SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3781

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 136 DE 26 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 136 DE 26 DE JUNHO DE 2025
Onde se lê:
PORTARIA Nº 136 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA,** a viajar no período de 27 de junho de 2025. Com destino a Cidade de Placas. Objetivando cumprir agenda com realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, conforme **Memorando de n° 006/2025 de 25 de junho de 2025.**
RESOLVE
Art. 1° - Autoriza o Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA**, a se deslocar a Cidade de Placas.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n °010/2022 de 30 de agosto de 2022).**
Leia-se:
PORTARIA Nº 136 DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA,** se deslocar ao Município de Placas no Estado do Pará, no **período de 27 de Junho de 2025**, para cumprir agenda com a realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Belterra, conforme **Memorando de n° 006/2025 de 25 de junho de 2025.**
RESOLVE
Art. 1° - Autoriza o Vereador **ANAGIBIO SOUSA PEREIRA**, a se deslocar a Cidade de Placas/PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025).**

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:D8F3C3FC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2025
Onde se lê:
PORTARIA Nº 137 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **LINEU ANTONIO SARTURI,** a viajar no período de 27 de junho de 2025. Com destino a Cidade de Placas. Objetivando cumprir agenda com realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, de interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, conforme **Memorando de n° 007/2025 de 25 de Junho de 2025.**
RESOLVE:
Art. 1° - Autoriza o Vereador **LINEU ANTONIO SARTURI**, a se deslocar a Cidade de Placas.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n °010/2022 de 30 de agosto de 2022**).
Leia-se:
PORTARIA Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **LINEU ANTONIO SARTURI,** se deslocar ao Município de Placas no Estado do Pará, no **período de 27 de Junho de 2025**, para cumprir agenda com a realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Belterra, conforme **Memorando de n° 006/2025 de 25 de Junho de 2025.**

RESOLVE:
Art. 1° - Autoriza o Vereador **LINEU ANTONIO SARTURI**, a se deslocar a Cidade de Placas/PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n °007/2025 de 25 de Junho de 2025**).

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:354C7701

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 138 DE 26 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 138 DE 26 DE JUNHO DE 2025
Onde se lê:
PORTARIA Nº 138 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA,** a viajar no período de 27 de junho de 2025. Com destino a Cidade de Placas. Objetivando cumprir agenda com realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, de

interesse deste Município e da Câmara Municipal de Belterra, conforme **Memorando de n° 002/2025 de 25 de junho de 2025.**
RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA**, a se deslocar a Cidade de Placas.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte **(Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022)**.
Leia-se:
PORTARIA Nº 138 DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA,** se deslocar ao Município de Placas no Estado do Pará, no **período de 27 de Junho de 2025**, para cumprir agenda com a realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Belterra, conforme **Memorando de n° 002/2025 de 25 de junho de 2025.**
RESOLVE:
Art. 1° - Autoriza o Vereador **PAULO MONTEIRO SILVA**, a se deslocar a Cidade de Placas/PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$800,00 (oitocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025)**.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C175435F

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 139 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 139 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ALAILDO ABREU DOS SANTOS,** se deslocar ao Município de Placas no Estado do Pará, no **período de 27 de Junho de 2025**, para cumprir agenda com a realização de uma reunião com o Diretor Nacional do INCRA, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal de Belterra, conforme **Memorando de n° 005/2025 de 25 de junho de 2025.**
RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **ALAILDO ABREU DOS SANTOS**, a se deslocar a Cidade de Placas/PA.
Art. 2° - Concede **01 (uma)** diária, no valor de **R$800,00 (oitocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte **(Conforme a Resolução n ° 007/2025 de 25 de Junho de 2025)**.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:FE3C47FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 083/2025

PORTARIA nº 083/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RESOLVE: Art. 1º – Designar a servidora FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20259024, firmado em 05 de junho de 2025, entre a Câmara Municipal de Capanema e a empresa L DA C SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.455.424/0001-70. Art. 2º – O referido contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 20250520/10, na Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-009, com fundamentação no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, e tem por objeto a contratação direta de serviço técnico especializado para realização de palestra institucional de caráter técnico-jurídico, com foco em temáticas relacionadas às licitações públicas e à atuação do agente público na defesa do interesse coletivo. Art. 3º – O evento será promovido pela Câmara Municipal de Capanema, em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Campus Capanema), com apoio do SEBRAE. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 26 de junho de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:9682A541

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 475/2025, 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 26 e 27 de junho de 2025, onde irá participar de uma Audiência com Deputado Federal Henderson Pinto, na cidade de Santarém-PA, irá buscar emendas para melhorias na Saúde, Educação e Infraestrutura do nosso Município, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/06/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:E80F6A73

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ANULAÇÃO

A Portaria de Nº 100/2025 - GAP/CMJ, onde está escrito : CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, datado em 17 de junho de 2025, considere ANULADA, por erros na digitação nos dias.

Considerar a Portaira de Nº 100/2025, publicada em 26 de junho de 2025, com legitima.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9A3210A1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº114/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Sales da Silva**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém, onde estará conduzindo a viatura oficial, desta casa de Leis, para buscar o ilustre Vereador Everton Araujo da Costa. Processo administrativo Nº572.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 18/06/2025.
Retorno: Dia 19/06/2025.
Diárias: 01 Diárias de R$380,00 e ½ Diária de R$190,00. Total de R$ 570,00
POR EXTENSO: Quinhentos e setenta reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR EVERTON SALES DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 18 de junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diárias de R$ 380,00 ..
½ Diárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 570,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), referente ao pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9C153DCF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 112/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Belém, para cumprir agenda parlamentar com o Deputado Estadual Haroldo Pimenta na ALERA e Secretária do Estado do Pará**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Antonio Mendes Cardoso** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 16/06/2025.
Retorno: Dia 19/06/2025.
Diárias: 03 de R$600,00 e ½ de R$300,00 Total: R$2.100,00 POR EXTENSO: DOIS MIL E CEM E REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,16 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 16 de junho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias :(03)de 600,00 e ½ de R$ 300,00 ..

TOTAL ..... R$ 2.100,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.100,00 (dois mil e cem e reais), referente ao pagamento de 03(três) diárias e meia, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Belém .**

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador - PSDB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CD7A4E50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº100/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento vereador até a Cidade Santarém-PA, onde estará cumprindo agenda parlamentar no Escritorio de Instituição Educacional SENAI, e participará da capacitação do TCM no minicurso Transformando a educação: Estratégias para a melhora dos indicadores educacionais.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Eliziario Kirixi Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 01/06/2025.
Retorno: Dia 05/06/2025.
Diárias: 04 de R$450,00
1/2 de R$225,00(três e meia) **R$/TOTAL: R$ 2.025,00**
POR EXTENSO: DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 30 de maio de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 450,00 ..
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 2.025,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinte reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade Santarém-PA.**

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E458BC33

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 111/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ZENILDO SAW MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém, onde estará cumprindo agenda parlamentar e participará da Reunião Ordinária no Ministério Público do Estado do Pará de Santarém/PA, participará do Seminário de Educação Escolar Indígena promovido pela SEDUC, em Belém/PA e terá agenda com governadores e deputados.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Zenildo Saw Munduruku**– Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 14/06/2025.
Retorno: Dia 18/06/2025.
Diárias: 01 de R$500,00 Santarém
03 de R$600,00 Belém
½ de 300(Quatro e meia) **R$/TOTAL: = R$ 2.600,00**
POR EXTENSO: DOIS MIL SEISCENTOS E REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 12 de junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diárias de R$ 500,00
03 Diárias de R$600,00
½ Diária de 300,00

TOTAL ... R$ 2.600,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.600,00 (Dois mil seiscentos e reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Santarém e Belém.**

ZENILDO SAW MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6DF52431

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CMMC
Processo Administrativo nº 011/2025-CMMC

OBJETO: Contratação de Empresa Habilitada para Reforma e Ampliação de Gabinetes Parlamentares, Reforma do Telhado, Incluindo a Construção de Novo Gabinete e Depósito no Prédio da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA. Disponibilidade do Edital 27/06/2025 no endereço www.camaramojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 27/06/2025. Abertura das propostas: 14/07/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:D6A1891C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 01/2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Palestina do Pará a Associação do Desenvolvimento Sustentável de Palestina do Pará (ADSUSPP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 27, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará, e considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Câmara Municipal nas Sessões Ordinárias dos dias 08 de Maio de 2025 e de 18 de Junho de 2025, em que se discutiu e aprovou os termos do Projeto de Lei nº 01/2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Palestina do Pará a Associação do Desenvolvimento Sustentável de Palestina do Pará – ADSUSPP, entidade sem fins lucrativos registrada no CNPJ sob o nº 09.617.639/0001-95, com sede na Avenida 16, s/n, esquina com a Avenida Sergipe, bairro Cidade Nova, Município de Palestina do Pará, Estado do Pará, CEP 68535-000.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Carvalho de Sousa do Palacete Olindo Ribeiro de Sousa da Câmara Municipal de Palestina do Pará, aos 26 de junho de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará – Partido MDB

JONATAS AVELINO SOUSA
1º Secretário – Partido União Brasil

IGOR DIAS DA SILVA RODRIGUES
2º Secretário – Partido PT

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:D83E3B68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 381/2025-GAB/PRES/CMP, DE 26 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Isaías Magalhães de Brito,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110628-7, para cumprir agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado José Lucio Ogawa Rodrigues em Belém-PA. Com saída no dia 27/06/2025 e retorno para o dia 28/06/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:FCFAFA43

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº382/2025- GAB/PRES/CMP, 26 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. NATANAEL DAMASCEO DA COSTA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Natanael Damasceno da Costa,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110749-6, para cumprir agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado José Lucio Ogawa Rodrigues em Belém-PA. Com saída no dia 27/06/2025 e retorno para o dia 28/06/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos

Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:F4D04DD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2025.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 014.2025.01. Pregão Eletrônico nº 006/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.261.431/0001-29.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Redenção/PA, por meio do canal oficial da Câmara na plataforma YouTube.
VALOR TOTAL: R$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; Unidade 01 – CÂMARA MUNICIPAL; Ação: 01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO; Natureza 3.3.90.39.00.00 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 26 de junho de 2025 extinguindo-se em 26 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:FD430628

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE CONTRATO
A Câmara Municipal de São João de Pirabas, por intermédio do Presidente, torna público o resumo do **EXTRATO DE CONTRATO**, por meio dessa publicação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-CMSJP.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, refeição acondicionada tipo marmita e do tipo prato feito, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas. EMPRESA: **40.570.842 IRONILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DAMASCENO**, inscrito no CNPJ nº 40.570.842/0001-01. Contrato nº 2025031901-CMSJP. Valor R$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 19/03 a 31/12/2025.

São João de Pirabas/PA, 19 de março de 2025.

FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:FF2045F3

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE CONTRATO
A Câmara Municipal de São João de Pirabas, por intermédio do Presidente, torna público o resumo do **EXTRATO DE CONTRATO**, por meio dessa publicação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-CMSJP.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Apoio Administrativo, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas. EMPRESA: **45.696.573 SUELEM DA PAIXAO GUILHON**, inscrito no CNPJ nº 45.696.573/0001-30. Contrato nº 2025061301-CMSJP. Valor R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Vigência: 13/06 a 31/12/2025.

São João de Pirabas/PA, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:44A6C92C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0100/2025

Número do Contrato: **101/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MANUELA LUCIANA OLIVEIRA DE JESUS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **18 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 18 de junho de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7FFED1DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0102/2025

Número do Contrato: **102/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JONNY GLEISON COSTA DE SOUSA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **19 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 19 de junho de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B807FCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO NAS EDIÇÕES CIRCULADAS NO DIA 04/06/2025

nos jornais: DOU, seção 3, nº 104, pág. 312; Diário do Pará, Folha Economia, B14; e nas edições circuladas no dia 16/06/2025, nos jornais: Diário Oficial do Estado, nº 36.262, pág. 89; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVI, nº 3772, Pág. 9, referente ao EXTRATO DE CONTRATO da Adesão (Carona) nº 002/2025-SEMEC. ONDE SE LÊ: O valor deste contrato é de R$ 93.552,00 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); LÊ-SE: O valor deste contrato é de R$ 71.680,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F401DB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 2021/066 ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 que tem por objeto A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF GERAÇÃO 2000, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. LOCADOR: JOSÉ ELPÍDIO COTA DA SILVA, CPF 255.735.782-00. 4º Termo Aditivo referente à PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (meses), a partir de 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93 e REAJUSTE DE VALOR do contrato originário, ficando o valor reajustado em R$ 3.374,03 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos), de acordo com Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7F7598B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA 70/2025 CMAF

PORTARIA Nº 070/2025-CMAF

Designa a equipe de planejamento das contratações, responsável pela fase preparatória dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo-PA, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento das contratações composta pelos seguintes servidores:
Coordenador: Yasmim Oliveira Costa – CPF nº 065.414.642-00;
1º Membro: Erica Ramos de Jesus– CPF nº 101.443.342-83;
2º Membro: Maiara Dias Aguiar – CPF nº 611.092.553-57;

§1º Deverão compor a equipe de planejamento das contratações membros especiais a serem indicados pelo órgão requisitante ou demandante, no ato de oficialização da demanda, em razão de conhecimentos técnicos específicos, tais como nutricionistas, engenheiros, farmacêuticos, além de outros técnicos de áreas afins.

§2º A equipe de planejamento das contratações deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º. Compete à equipe de planejamento das contratações:
a) a elaboração dos estudos técnicos preliminares e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e,
d) minutas do edital e do instrumento de contrato. Parágrafo único. Os documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do caput deverão ser aprovados pelos órgãos demandantes ou requisitantes. Art. 3º. Após os atos iniciais de planejamento, a minuta do edital e do instrumento do contrato serão enviados à Autoridade Competente para análise; encaminhamento ao assessoramento jurídico da Administração, que realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação e após à aprovação, terá início a fase externa.

Art. 4º. Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a Autoridade Competente determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Abel Figueiredo-PA, em 25 de junho de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:9A89B18B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº397/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 27 de junho de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas médicas em oncologia e retorno pós-cirúrgico no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BC031E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº396/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 26 de junho de 2025, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EDB29DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NO QUANTITATIVO
Alteração Contratual (acréscimo) quantitativo
Lei nº 14.133/2021
1º TERMO ADITIVO Nº 20240137
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 9/2024-020 PMAF
Processo Administrativo: 164/2025-PMAF

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2024010137, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPALD E SÁUDE DE ABEL FIGUEIREDO-PA E A EMPRESA L.C. COMBUSTIVEIS.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA com sede na Av. Alacid Nunes, nº 79, Bairro Centro na cidade de Abel Figueiredo-PA por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscritono CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45 neste ato representado pelo seu ordenador de despesa GILMAR NASCIMENTO DA SILVA nomeado(a) pela Portaria nº 03, de 1 de .janeiro de 2025 da Matrícula Funcional nº 011542, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa L.C. COMBUSTIVEIS. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.087.165/0002-38, sediado(a) na Av. Alacid Nunes, Centro, Abel Figueiredo-PA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por LUCIO CESAR ANTUES ESTEVES , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 164/2025 PMAF e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual (acréscimo no quantitativo), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
Acréscimo no quantitativo de gasolina comum o que equivale a 25 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 20240137 com fundamento no art.124, Inciso I, alínea b e art. 125 da Lei 14.133/21 conforme tabela abaixo: Item Descrição do objeto Unidade de medida Quantidade Inicial Valor Unitário Valores Total Inicial unitários após acréscimo/supressão Quantidade Acrescida Valores Total após acréscimo
1 - Gasolina Comum -Litros - 35.280,00 - R$ 6,59 - R$ 235.495,20 - 8.820 - R $ 290.619,00
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ 290.619,00 (duzentos e noventa mil cento e sessenta e nove reais), conforme tabela abaixo: CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025
Atividade 1201.101220010.2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos
Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento 3.3.90.30.01
Atividade 1201.103020010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de

2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Abel Figueiredo-PA, em 26 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS.
14.087.165/0002-38
Contratado

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:616BC757

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CONFORME ABAIXO

O Município **de** Abel Figueiredo, **pessoa** jurídica de **direito** público interno**,** inscrita no CNPJ sob **o** no. **83.211.375**/0001-28**,** com **sede** à Avenida **Alacid da Silva** Nunes**, 79 - Centro** - **Pará**, CEP **68**-527-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA,** casado, Prefeito Municipal**,** portador da **cédula de** identidade **n° 5458886 e** inscrito no CPF/MF sob o 873.029.422-34 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMDEPS**, órgão da Administração Direta do Município **de** Abel Figueiredo, com sede na **Travessa Juscelino** Kubstichek, 634 - Centro, CEP 68.527-000, neste ato representado **pela** Sra. **JULENICE NAZÁRIO DO NASCIMENTO, brasileira,** casada**, autônoma, inscrita** no CPF/MF **no 425.089.832-68** atuando como **GESTORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DENOMINADO "PROGRAMA + LEITE", doravante denominado GESTOR e de** outro lado **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade **anônima de** economia mista, **sediada na** Cidade de Belém, Estado do **Pará, na Av**. **Presidente Vargas, 251**, inscrito no **CNPJ**/MF sob **o no** 04.913.711/0001-08**,** neste ato representado por procuração **anexa**, por **seu** Superintendente de Serviços Bancários Sr. **CHARLES MARTINS ALBUQUERQUE**, **brasileiro**, divorciado, bancário, portador da **Carteira Nacional de Habilitação n°**. **00641443506** - DETRAN-PA **e CPF** n° 615.306.622-49, e por sua **Superintendente de Negócios** Sra. **LORENA FERREIRA SALGADO**, **brasileira**, **casada**, **bancária**, portadora **da Cédula de Identidade** n°. **3349871** PC/PA **5a via e CPF** n° **704.615.382-53°**, ambos com **endereço** comercial **na** Avenida Presidente Vargas n° **251** - Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **BANPARÁ**, têm ajustado entre **si o** presente **convênio**, com fulcro na Lei no 13.303/**16 e** RILC **e, supletivamente**, pelos Princípios **da** Teoria Geral dos **Contratos e** as disposições **de** Direito Privado, conforme **cláusulas** e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo **de vigência** do **convênio** de cooperação técnica no 001/2023 por mais **48 (**quarenta e oito) meses**,** o qual tem por objeto a gestão de pagamento de auxílio **financeiro** a **que se refere o Programa** + Leite, aos **beneficiários**, **residentes** no território do município **de Abel Figueiredo - Pará,** conforme critérios **e** limites **estabelecidos** pelo **GESTOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGENCIA

Fica prorrogado **o prazo de vigência** dos serviços de continuados em mais **48 (**quarenta e oito) **meses,** com início em 14 **de janeiro de** 2025 e **término** em **31 de dezembro de 2028.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo **será** publicado em até 10 (**dez) dias**, contados **da sua** assinatura, em conformidade com o art. 28, §5°, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE **providenciará sua publicação** no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e **ratificadas** todas **as demais cláusulas** do **contrato original**, **que** não colidirem com o presente aditamento. **Para firmeza** e **validade** do pactuado, o presente termo foi **lavrado** em **duas vias** de **igual** teor **que**, depois **de** lido, **segue assinado pelos** CONTRATANTES.

Abel Figueiredo - **Pará**, 14 **de janeiro de** 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

JULENICE NAZÁRIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A:

CHARLES MARTINS ALBUQUERQUE
Superintendente

LORENA FERREIRA SALGADO
Superintendente

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:C165063A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA NO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00008CMAAN

ERRATA

No **Aviso do PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00008CMAAN**, publicado no dia 23 de junho de 2025, na página 42, ano ANO XVI | Nº 3777 , Na primeira página do documento, Onde está escrito:
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 08 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo (tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades nutricionais dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br

O procedimentoo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações e legislação correlata aplicável.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no www.compraspublicas.com.br e no Mural de Licitações do TCM-PA, a partir da publicação deste Aviso.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

OBJETO

Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo

(tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 129.525,50
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **08/07/2025** às **9h (horário de Brasília)**

Leia-se:
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que ÀS 9h e 01min do dia 10 de julho de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo (tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades nutricionais dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no www.compraspublicas.com.br
O procedimentoo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, suas alterações e legislação correlata aplicável.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no www.compraspublicas.com.br e no Mural de Licitações do TCM-PA, a partir da publicação deste Aviso.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

OBJETO

Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação, tipo marmitex, self service, rodizio, espetinho completo (tipo jantinha), lanche tipo salgadinhos variados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 129.525,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia **10/07/2025** às **9h (horário de Brasília)**

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:8EE43BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198/GPMAAN/2025

em 25 de Junho de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 267/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0236/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a Declaração da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 127/2025 – PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LUCILENE PEREIRA DA SILVA PALMEIRA,** matrícula nº 001227, Assessoria Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e nos termos da Lei Municipal nº 483/2018, referente ao período aquisitivo do ano de 2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 25 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:45CEE8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 265/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0237/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 127/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação **do Fundeb 70% efetivos** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2024, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2025. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
IVONE NOVAIS PANSIERE	004283-4	Coordenadora Pedagógica
NOELIA MARIA PEREIRA	007305-3	Coordenadora Pedagógica
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ALEX DE JESUS OLIVEIRA	0071406-5	Professor(a)
ALINE DE OLIVEIRA BARROS	0041513-2	Professor(a)
ANA CRISTINA DE SOUZA	0041427-4	Professor(a)
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	007284-3	Professor(a)
CELIA DE MELO LEITE	0071424-3	Professor(a)
CELIO ANDRE TAVARES	000004	Professor(a)
CLAUDINEIA PRATES DA SILVA PEREIRA	0071050-5	Professor(a)
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA	0071300-3	Professor(a)
DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA	0071429-3	Professor(a)
DENILSON MARTINS DIAS	0071405-6	Professor(a)
DILENE PEREIRA COSTA	0071399-3	Professor(a)
DIUZA GERMANO DIAS RAMOS	007324-3	Professor(a)
DOMINGAS JESUS GOMES	0071419-6	Professor(a)
DORCAS ALVES MARINHO	0071055-3	Professor(a)
EONILDES ALEXANDRE DA SILVA	0071422-3	Professor(a)
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA	007291-3	Professor(a)
FRANCISCO VIEIRA	0043941-3	Professor(a)
FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA	007292-5	Professor(a)
GILBERTO DA COSTA VELOSO	007294-5	Professor(a)
GILMAR CORREIA GOMES	0071262-2	Professor(a)
JAKELINE BARBOSA DA SILVA	0071237-5	Professor(a)
JORLEIDE MARIA DA SILVA	0071403-3	Professor(a)

KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENCO	0071407-4	Professor(a)
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	0071401-3	Professor(a)
LUCINEI TORRES FREITAS	007299-3	Professor(a)
MARCILENE DE CARVALHO CAMARA SILVA	0071410-4	Professor(a)
MARCIO CARLOS DE BARROS	007303-3	Professor(a)
MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA	0071409-3	Professor(a)
MARIA ZELIA RODRIGUES DE SOUSA	007301-3	Professor(a)
MARISA ALVES DOS SANTOS	007965-2	Professor(a)
MARISETE LUCENA RIBEIRO MENDES	0071425-3	Professor(a)
MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	0071417-3	Professor(a)
MAURO PUTÊNCIO DA COSTA	0071426-3	Professor(a)
RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	0071411-2	Professor(a)
RENATO RODRIGUES PEREIRA	007306-3	Professor(a)
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	0071400-3	Professor(a)
ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	0071402-3	Professor(a)
SERGIO LUIS TAVARES	007310-4	Professor(a)
SILVIA HELENA DE JESUS LOBO	0071404-3	Professor(a)
SINIVALDO PEREIRA SILVA	007313-4	Professor(a)
SIRLEI GOMES BARBOSA	007314-7	Professor(a)
SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES	007315-4	Professor(a)
VANIA DA SILVA MIRANDA	0071420-3	Professor(a)
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	0041282-3	Professor(a)
VILMA DA COSTA LAURENTINO	0071319-3	Professor(a)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,25 de junho 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3C8194AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% EFETIVOS NOMEADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 268/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0239 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação **do Fundeb 70% efetivos nomeados** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2024, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2025. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA CLENES SALES ARRAES	002598-2	Chefe do Departamento de Coordenação e Supervisão Pedagógica
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS	0071423-3	Coordenadora Pedagógica
SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA	0071100-3	Coordenadora Pedagógica
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ELTON RODRIGUES DE SOUSA	007288-5	Diretor (a) Escolar
JOAO BATISTA LEITE HONORATO	007325-3	Diretor (a) Escolar
LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA	007298-6	Diretor (a) Escolar
RITA CORREIA GOMES	007308-5	Diretor (a) Escolar
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
LESSANDRA LANGUINOTTI	007400-3	Secretário (a) Escolar
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
KEILA NASCIMENTO DE BRITO	000197	Técnico Pedagógica
MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA	007300-3	Técnico Pedagógica
GILVANE ALVES DE SOUSA	0071408-3	Técnico Pedagógico

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,25 de junho 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:521CB4DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 30% EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 266/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0238/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 127/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do **Fundeb 30% efetivos** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2024, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2025. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA	0071249-4	Auxiliar de Serviços Gerais
ANA MARIA PIRES DE SIQUEIRA	0071243-3	Auxiliar de Serviços Gerais
CHARLENE RABELO DA SILVA	0071378-3	Auxiliar de Serviços Gerais
DIANA DE SOUZA MAIA DE JESUS	0071310-3	Auxiliar de Serviços Gerais
ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA	0071393-3	Auxiliar de Serviços Gerais
ELZA DE MORAES LIMA	0071303-3	Auxiliar de Serviços Gerais
EVANY NERES DE SOUZA	0071332-3	Auxiliar de Serviços Gerais
HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	007336-3	Auxiliar de Serviços Gerais
JOZIENE VENÂNCIO DA SILVA	0071446-3	Auxiliar de Serviços Gerais
LEILA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	007338-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MADALENA RIBEIRO COSTA	0071308-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA CLARICE RODRIGUES DA SILVA	0071251-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA CLAUDIA NICÁSIO GOMES	0071435-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA DO AMPARO ARAÚJO SILVA	007340-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA JOSÉ DE ALENCAR	0071305-3	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA LUZIA DAS NEVES SILVA	000018	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA TEREZA DA SILVA OLIVEIRA	0071365-3	Auxiliar de Serviços Gerais
RENILDA ALVES DE ARAÚJO	0071434-3	Auxiliar de Serviços Gerais
RESENAIDE VIEIRA BARBOSA ANDRADE	001485-1	Auxiliar de Serviços Gerais
SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS	0011326-2	Auxiliar de Serviços Gerais
TELMA DO CARMO BRANDÃO DOS SANTOS	007970-4	Auxiliar de Serviços Gerais
VERA LUCIA ALMEIDA SILVA	0071327-3	Auxiliar de Serviços Gerais
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	0071252-4	Guarda Vigilante

ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS	0071137-3	Guarda Vigilante
ARLEI ALVES CASTRO	007514-4	Guarda Vigilante
DOMINGOS FILHO DE ARAÚJO	0041771-4	Guarda Vigilante
JOÃO BATISTA DE JESUS SOUSA	0071414-3	Guarda Vigilante
JOSÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	007744-4	Guarda Vigilante
JUCÉLIO BARROS DE SOUSA	0071231-3	Guarda Vigilante
RODRIGO MACHADO DA SILVA	0071253-4	Guarda Vigilante
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
ANA GONÇALVES PEREIRA	0071311-3	Merendeira
DOMINGAS DE SOUZA OLIVEIRA	0071035-3	Merendeira
EDISONIA MOREIRA DA SILVA	0071256-4	Merendeira
IRENI DA COSTA SILVA	007372-3	Merendeira
LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	007339-3	Merendeira
MARIA APARECIDA BARBOSA	0071258-4	Merendeira
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA	0071041-3	Merendeira
MARIA DO CARMO BRANDÃO	0071022-5	Merendeira
MEYRINALVA LIMA MELO	0071450-3	Merendeira
RONILDA LAURÊNCIO AMORIM	0071146-3	Merendeira
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
WERIKA MOTA DA SILVA	00396-2	Psicóloga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,25 de junho 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B4B7282E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDEB 70% APOIO TÉCNICO OPERACIONAL EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 269/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando0240/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 127/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do **Fundeb 70% apoio técnico operacional efetivo** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2024, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2025. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
CARMENICE DA SILVA	0041330-3	Auxiliar Administrativo
GRACYELLE DA SILVA MELO	000011	Auxiliar Administrativo
JOELMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	002399-6	Auxiliar Administrativo
KEILA DA SILVA LIMA	001587-5	Auxiliar Administrativo
LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	007588-2	Auxiliar Administrativo
NOME	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
ROSILEI APARECIDA DREWS	007410-3	Bibliotecária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,25 de junho 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:856317FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO FUNDO EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, COMPREENDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 270/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 0241/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Declaração da Gestora de Recursos Humanos;
Considerando o Parecer Jurídico nº 127/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação do **Fundo Efetivos** do Município de Água Azul do Norte/PA, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 025/1993 e nos termos do art. 33, da na Lei Municipal nº 483/2018. Referente ao período aquisitivo do ano de 2024, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2025. Conforme relação abaixo discriminadas.

NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
DEBORA CANTANHEDE LEMES	005731-2	Auxiliar de Serviços Gerais
MARINALVA PEREIRA DE SOUSA	000021	Auxiliar de Serviços Gerais
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
MIGUEL BRAZ GOMES	0071613-3	Motorista AD
NIVALDO FERREIRA CAMPELO	0071460-3	Motorista AD
JULIO CESAR TRAJANO DA SILVA	0071454-3	Motorista AD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,25 de junho 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:82251078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 162/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0267/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 138/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS,** matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2011 a 17/10/2012, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52E9DB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA JUCILENE PUTENCIO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 161/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0266/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 139/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **JUCILENE PUTENCIO DA COSTA,** matrícula nº 002574-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/04/2010 a 19/04/2011, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de Junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:05183116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **SANDRO BARBOSA DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 04/06/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.06.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F17BE714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDIMAR FERREIRA CHAVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 04/06/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.06.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9239824D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que está Secretaria Municipal de Administração e Governo fez a publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP e no Mural da Prefeitura Municipal de Belterra, na data de 26 de Junho de 2025, às 18h:00m do seguinte documento:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N°002/2025

Que convoca os candidatos devidamente aprovados no Concurso Público n° 001/2023 da Prefeitura Municipal de Belterra – Pará, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com a legislação vigente.

Declaro para os devidos fins que o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP e o Mural da Prefeitura Municipal de

Belterra é o meio oficial de publicações de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Belterra.

Belterra, Pará, 26 de junho de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto n°001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3F0E0B59

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2025 CONCURSO PÚBLICO N°001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA-PA** usando das atribuições legais que lhe são inerentes, consonantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o Plano de Cargos e Salários e demais normas correlatas, e em conformidade com o Edital de Concurso Público N°001/2023, publicado no dia 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos descritos no **Anexo I** deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital n°001/2023, publicado em 13 de novembro de 2023 no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP, para a apresentação da documentação necessária, constante do Anexo II deste Edital.
Art. 2º. O prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da documentação pelos candidatos será contado a partir de 01 de julho de 2025 a 15 de julho de 2025, regularmente publicado no site da Prefeitura Municipal de Belterra (https://belterra.pa.gov.br/portal.php), que deverá ser protocolada, in loco e/ou através de procuração pública, no prédio da Prefeitura de Belterra na Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Vila Americana, nº 45, Palácio das Seringueiras, Belterra-Pa.
Parágrafo Único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais, preferencialmente com cópias autenticadas, ou cópias dos originais para que o agente administrativo possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
Art. 3º. O(s) candidato(s) será(ão) submetido(s) a inspeção de saúde admissional a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município que será publicado em edital posterior.
Art. 4º. A não apresentação da devida documentação de que trata este Edital, a apresentação incompleta, o não comparecimento ao exame de saúde admissional, a não apresentação da documentação exigida visando à nomeação, assim como o não comparecimento para a posse, implicarão na renúncia tática à(s) vaga(s).
Art. 5º. Todas as informações referentes a presente convocação serão devidamente publicadas nos sites: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP e no Mural da Prefeitura Municipal de Belterra, nesta última, conforme legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de junho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ANEXO I

CARGO: 02-ENGENHEIRO AGRÔNOMO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Brainy Cesar Castro Lima	Classificado

CARGO: 04 -ENGENHEIRO FLORESTAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Elton Maikon Costa Pimentel	Classificado **CR**

CARGO: 06 – FISCAL DE TRIBUTOS

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Marcelo Morales Pereira	Classificado **CR**

CARGO: 10 – TÉCNICO AGROPECUÁRIO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Jardson Rocha Bentes	Classificado

CARGO: 13 – AGENTE DE TRÂNSITO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4ª	Andson Manoel Rodrigues Dos Santos	Classificado
5ª	Joao Paulo Castro Da Silva	Classificado

CARGO: 16 – AGENTE ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6ª	Lucas William Santos Siqueira	Classificado
7ª	Wilckson Yam Silva De Sousa	Classificado

CARGO: 20 – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7ª	Edelilson Barros da Silva	Classificado **CR**
8ª	Edilson da Silva Borges Junior	Classificado **CR**
9ª	Ana Gabriela Silva Guimaraes	Classificado **CR**

CARGO: 24 – SERVIÇOS GERAIS

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8ª	Paulo Henrique Oliveira Imbiriba	Classificado
9ª	Priscila Paula Da Conceicao Borges	Classificado
10ª	Rosenilda Da Silva Fernandes	Classificado
11ª	Maira Ziane Araújo Da Rocha	Classificado
12ª	Elias Oliveira de Sousa	Classificado **CR**

CARGO: 30– ENFERMEIRO – POLO SEDE

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª	Lindinete de Carvalho Duarte	Classificado
2ª	Matheus Sallys Oliveira Silva	Classificado

CARGO: 37 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Aparecida Conceição Barbosa Pereira	Classificado **CR**

CARGO: 54 – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - REGIÃO BR 163

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3ª	Francisco Darlan Melo Da Silva	Classificado **CR**

CARGO: 72 – APOIO OPERACIONAL POLO EMEF FREI OSMUNDO – AREA URBANA

POSIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2ª	Ana Keise Pinto De Sousa	Classificado **CR**

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:20ABE99A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 115 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024-SEMED/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo N° 015/2024 – SEMED, Concorrência 90010/24– SEMED, Processo Administrativo nº 075/2024.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21;
RESOLVE:
Onde se Lê:
Art. 1º - Designar a servidora **SONIA AZULAY RAYOL**, inscrita na matrícula funcional nº 713, portadora do CPF nº 576.283.432-87, Professora, vínculo efetivo, lotada na SEMED e **ANA LUCIA NUNES SILVA**, inscrita na matrícula nº 44, portadora do CPF nº 482.083.292-15, vínculo efetivo, lotada na SEMED, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo N° 015/2024, Concorrência 90010/24– SEMED, Processo Administrativo nº 075/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO.

Leia – se:
Art. 1º - Designar a servidora **SONIA AZULAY RAYOL**, inscrita na matrícula funcional nº 713, portadora do CPF nº 576.283.432-87, Professora, vínculo efetivo, lotada na SEMED e **ANA LUCIA NUNES SILVA**, inscrita na matrícula nº 44, portadora do CPF nº 482.083.292-15, vínculo efetivo, lotada na SEMED, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo N° 015/2024, Concorrência 90010/24– SEMED, Processo Administrativo nº 075/2024, com o seguinte Objeto: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 26 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB
Dec. nº 002/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:42CA6554

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PE 90035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.**
CONTRATO 150/2025: Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA** CNPJ nº 34.750.298/0001-79, valor total **R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).** Data de assinatura 26/06/2025 VIGÊNCIA:**26/06/2025** a **31/12/2025**
Belterra (PA), 26 de junho de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:FB3E048C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 022 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima**, Ydennek Castro de Oliviera**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, Inciso V da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando o requerimento da servidora Maria Raimunda Alves, no 19º dia do mês de maio de 2O25.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA RAIMUNDA ALVES,** matrícula nº 1737, Agente de Vigilância Ambiental, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2024, a partir de 01/07/2025 - 30/07/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2025.
Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.
Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, em 26 de junho de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:3266FA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA COM CERCAS DE MADEIRA, MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE COM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 26 de junho de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:0E3DA921

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 25 de junho de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:82505512

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 038 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 038 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES.

A **Secretária Municipal Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de até **12 (doze) meses**, a vigência do contrato administrativo devidamente identificados Nº 009/2025, servidora **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO** no cargo de Coordenadora Pedagógico, desta Portaria.
Art. 2º O contratado deverá permanecer exercendo as suas atividades conforme os termos estabelecidos nos respectivos contratos, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.
Art. 3º As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de junho de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:1AC280DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-06.06.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINA. Valor Global: R$ 30.190,00. Objeto: Locação do complexo poliesportivo Dom Eliseu Maria Coroli (Ginásio Corolão), destinado para realização do "Torneio das Eliminatórias da Semana da Pátria 2025" e dos "56° Jogos Alusivos à Semana da Pátria 2025", promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Bragança, 18 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-06.06.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINA. Contrato nº 20250538. Valor Global: R$ 30.190,00. Objeto: Locação do complexo poliesportivo Dom Eliseu Maria Coroli (Ginásio Corolão), destinado para realização do "Torneio das Eliminatórias da Semana da Pátria 2025" e dos "56° Jogos Alusivos à Semana da Pátria 2025", promovidos pela Prefeitura Municipal de Bragança através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Vigência: 11/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura do contrato: 18 de junho de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:17CB6B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 456 - 460/2025-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO (A):
ANTONIO MILTON BRITO LOBÃO JÚNIOR – Assistente administrativo;
ERICA DE JESUS PINHEIRO DE OLIVEIRA – Assistente administrativo;
JOÃO MANOEL DOS REMEDIOS PINHEIRO – Assistente administrativo;
NELCILENE CUNHA FURTADO – Assistente administrativo;
WELLINGTON THIAGO CALDAS DO NASCIMENTO - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de maio de 2025 e término no dia 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6A408D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 454/2025-SEPLANO/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
PAMELLA CRISTINA GASPAR QUADROS – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de Assistente administrativo, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - SEPLANO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de maio de 2025 e término no dia 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:49424DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 462/2025-SEMAP/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADO (A):
ELKIANE DOS PASSOS MOREIRA - TÉCNICA EM PESCA.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal da Contratada, junto à Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, exercendo a função de técnica em pesca, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de maio de 2025 e término no dia 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CDDA7EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 464/2025-SADER/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO (A):
ROSIVAN SILVA COSTA - Auxiliar de serviços operacionais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SADER.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 02 de maio de 2025 e término no dia 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A99C3E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 466 - 469/2025-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
ALAELSO DA SILVA RIBEIRO – Gari;
JOSIEL DA SILVA LISBOA – Gari;
MARCOS VITOR ALMEIDA DO NASCIMENTO – Gari;
PEDRO RAFAEL DE SOUSA ALMEIDA – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 15 de maio de 2025 e término no dia 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:20ED76D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025-PMM X PMB

1ª CONVENENTE: **Prefeitura Municipal de Bragança - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

2ª CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF: 05.853.163/0001-30.

OBJETO: CESSÃO ONEROSA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABA-PA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 16 de junho de 2025 e término no dia 15 de junho de 2030.

Bragança–PA, 16 de junho de 2025.

JEAN RONICLAY C. COSTA
Chefe Depto. Contratos e Convênios
DCON-SEMAD/PMB
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DB19C192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250064

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LLDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20250064, no valor de R$ 220.837,73 (Duzentos e Vinte Mil, Um Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2024-013. Data da Assinatura: 24 de junho de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1EE0B799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/07/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 085/2025/FMS, Modalidade: PREGÃO: 058/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga - ar medicinal, reguladores de pressão, fluxometros, umidificadores, válvulas reguladoras, gás oxigênio, cilindros de baixas pressão para dióxido de carbono, recargas – dióxido de carbono e nitrogênio, para atender as demandas do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:136C8A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS 360 COMUNICAÇAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250595. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 039/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: 360 COMUNICAÇAO VISUAL LTDA, no valor de R$ 82.263,60. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DB8EA31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS BESTPLACE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250596. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 039/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 855.545,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:76D72B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS GESIEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250599. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 039/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: GESIEL DE CASTRO SOUSA, no valor de R$ 53.943,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:50B9C90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS N. A NETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250597. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 039/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: N.A.NETO EIRELI, no valor de R$ 154.940,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:05181838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS T.S. DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250598. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 039/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, no valor de R$ 26.395,50. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 13/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:16F802D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS C PIRES

CONTRATO Nº: 20250591. ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal “LEITE É VIDA”, junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 300.000,00. VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:97A3F57C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FERNANDO LUIZ

CONTRATO Nº: 20250306. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025/FMS-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, OBJETO: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da

execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público. VALOR TOTAL: R$ 240.000,00. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 04/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DBF981A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 26/06/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 037/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura eventual para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI, no valor de R$ 1.289.439,32.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:22E1875A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 383/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357722
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 09:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357722, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 384/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357721
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 09:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357721, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 385/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357720
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 09:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357720, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 386/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357719
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 09:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357719, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 387/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357718
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 09:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357718, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 388/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL AUGUSTO DE CAMARGO
CPF: 178.XXX.XXX-00
CADASTRO: 002357717
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 09:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357717, de titularidade de Gabriel Augusto De Camargo, inscrito sob CPF nº 178.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 389/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: GABRIEL VIEIRA DE BRITO
CPF: 141.XXX.XXX-81
CADASTRO: 010020660
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 09:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010020660, de titularidade de GABRIEL VIEIRA DE BRITO, inscrito sob CPF nº 141.XXX.XXX-81, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DD9114E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 377/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ERIKA NAYANNA DA SILVA CARDOSO
CPF: 797.XXX.XXX.91
CADASTRO: 010029289
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010029289, de titularidade de ERIKA NAYANNA DA SILVA CARDOSO, inscrito sob CPF nº 797.XXX.XXX.91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 378/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: SIRLEY MORAIS DA SILVA
CPF: 573.XXX.XXX.15
CADASTRO: 000016069
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000016069, de titularidade de SIRLEY MORAIS DA SILVA, inscrito sob CPF nº 573.XXX.XXX.15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 379/2025
Não Identificado
CADASTRO: 000002536
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000002536, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 380/2025
Não Identificado
CADASTRO: 010032076
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 08:00
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010032076, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 382/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JORGE PEREIRA LIMA
CPF: 960.XXX.XXX.49
CADASTRO: 000008897
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2025 às 08:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000008897, de titularidade de JORGE PEREIRA LIMA, inscrito sob CPF nº 960.XXX.XXX.49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de junho de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E3BDA2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2025 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 013/2025 – SEMED/GS

Dispõe sobre a renovação de cadastros de estudantes universitários beneficiários do serviço de transporte, conforme Decreto Municipal nº 1502/2025.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1502 de 13 de junho de 2025, que aprova o Novo Regulamento do Serviço de Transporte Universitário ofertado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA; e
CONSIDERANDO os artigos 2º, e 3º do Decreto Municipal nº 1502 de 13 de junho de 2025, que determina à SEMED o dever de coordenar e supervisionar o serviço de transporte e atribui ao Polo Educacional (Diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior de Canaã dos Carajás) o acompanhamento e avaliação semestralmente.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a atualização cadastral dos estudantes usuários do transporte ofertado pela Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA para pessoas devidamente cadastradas junto ao Polo Educacional (Diretoria de Educação Profissional, Tecnológica e Superior de Canaã dos Carajás), que residem em Canaã dos Carajás – PA e estudam em Parauapebas-PA, assim como, pessoas que residem nas vilas Planalto, Bom Jesus, Feitosa e Ouro Verde e estudam na zona urbana de Canaã dos Carajás-PA no período noturno.
Art. 2º. O Transporte destinado aos estudantes universitários será disponibilizado exclusivamente aos discentes devidamente cadastrados no semestre 2025.1.
Art. 3º. No ato de recadastramento para uso do transporte no semestre 2025.2, o usuário deverá apresentar os seguintes documentos:
I- Comprovante de residência, se houver mudança de endereço após janeiro de 2025 (cópia);
II- Comprovante de matrícula para o 2º semestre de 2025.2, assinada pela instituição (cópia), ou atestado de matrícula de 2025.2.
§ 1º - O estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente ser acompanhado de seu representante legal, pai ou mãe, os quais deverão apresentar documento oficial de identificação com foto (RG).
§ 2º - Não haverá novos cadastros para uso do transporte.
Art. 4°. Os Estudantes terão o acesso ao transporte universitário previsto no Decreto Municipal n° 1.502 de junho de 2025 seguindo as seguintes datas para o recadastro:
I- 1° ETAPA do recadastro ocorrerá no Prédio da Universidade do Estado do Pará – (UEPA), Rua Getúlio Vargas S/N (ao lado da SEMED e do Cartório, no bairro do Novo Horizonte), nos dias **27,28 de junho de 2025**, no horário das 08h às 19h.
II- 2° ETAPA do recadastrado ocorrerá no mesmo endereço citado acima, no período de **31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2025**, no horário das 08h às 19h.
Parágrafo único - Não será realizado cadastro fora dos períodos estabelecidos, a não ser em caso devidamente amparado por lei.
Art. 5°. Somente o usuário do transporte poderá realizar o recadastro, pois será necessário fotografar o estudante para confecção da carteira com **QR CODE**.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2021 – SEMED/GS.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 do mês de junho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:56B60656

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 037/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO SUCUPIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.126.906/0001-95, com sede à Rua Belo Horizonte, nº 18A, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WESLLEY FERREIRA ABREU**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 015.863.372-54 e RG n° 6074498 SSP/PA, residente e domiciliado no Residenciais Jardins, quadra 48 lote 04, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Viver Mais Canaã - Emendas Impositivas nº 002/2024, 016/2024, 022/2024, 036/224, 040/2024, 041/2024 e 047/2024 e Lei Municipal nº 1.144/2025 que remanejou as Emendas Impositivas nº 043/2024 e 044/2024.
VALOR: R$5.769.740,90 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SUCUPIRA**, seu Presidente, o Sr. **WESLLEY FERREIRA ABREU.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:886A945D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 036/2025

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º02.969.932/0001-72, com sede na AV 200, quadra 93, lote 16B, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, CEP 68.503-240, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **MARCONE**

JOSÉ MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 736.771.912-20 e RG n° MG-22.385.549 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio nº 219, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68.502-460.
OBJETO: Custear o Projeto da Capo: Canto Coral e Flauta Doce - Emenda Impositiva nº 057/2024.
VALOR: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da publicação no Diário Oficial, pelo período de 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, seu Presidente, o Sr. **MARCONE JOSÉ MOREIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F10EB106

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 057/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 57/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 411/2024 - GP.
Considerando o Decreto Municipal nº 1499/2025 que dispõe sobre o recesso funcional no âmbito do poder executivo de Canaã dos Carajás/PA entre os dias 18 de julho à 01 de agosto de 2025, devido a redução da utilização dos serviços públicos por parte da população, propiciando economia de diversos fatores e recursos da administração pública, mediante a suspensão de determinados serviços públicos durante os períodos de pouca utilização;
Considerando o Art.2º, em seu parágrafo b), do Decreto Municipal nº1499/2025, o recesso das Unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde será regulado por ato próprio do Gestor da pasta.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica estabelecido que os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos departamentos que funcionam em horário administrativo, irão realizar o recesso durante o mês de julho de 2025 entre os dias 30 (trinta) de junho à 01 (um) de agosto conforme escala pré-definida pela chefia do departamento.
Parágrafo único. Os servidores devem revezar o gozo de uma semana de recesso no período estabelecido no artigo anterior, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.
Art. 2°. Caberá ao gestor do departamento análise e triagem dos servidores que farão jus ao mesmo.
Art. 3°. Os servidores com férias solicitadas dentro do mês de julho de 2025, não terão direito ao período de recesso concedido.
Art. 4°. Os servidores que estiverem de férias na última semana de junho ou na primeira semana de agosto não poderão acumular esse período com o recesso administrativo.
Art. 5°. O disposto do artigo 1º não se aplica aos servidores com período de admissão inferior a 06 meses contatos do último contrato.
Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DECANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1ADB641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2025 – SEMSA

Portaria nº 60/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4181/2025-SEMSA a servidora **LUCIANA ROMÃO SALES,** CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/função Diretora Assistente Social CRESS 004819 COORD-CORAC, lotação Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0.00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:106D6314

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2025 – SEMSA

Portaria nº 61/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4327/2025-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA,** CPF 026.XXX.XXX-79, cargo/função Coordenador de
Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:03AEAF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62/2025 – SEMSA

Portaria nº 62/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 4208/2025-COAHUE-SEMSA a servidora **NATÁLIA LÚCIA PEDROSA,** CPF 080.XXX.XXX-14, cargo/função DIREÇÃO
ASSISTENCIAL HMDG-COREN-PA 241.495, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.227,15**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.772,85**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7F644AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2025 – SEMSA

Portaria nº 63/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1421/2025-HMDG-SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97, cargo/função Diretora Administrativa Financeira Port. 380/2024 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.849,29**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 00,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CB09F62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2025 – SEMSA

Portaria nº 64/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1426/2025-COAHUE-SEMSA a servidora **LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES,** CPF 710.XXX.XXX-30, cargo/função Diretora Administrativa Financeira Port. 380/2024 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0.00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:454EED15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229613

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229613
CONTRATO Nº: 20229613
ORIGEM: PROCESSO: 001/2022/SAAE E PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Maio de 2026, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 229.168,32 (duzentos e vinte nove mil, cento e sessenta e oito reais, trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:09 de maio de 2025 extinguindo-se em 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:632C4FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE COMODATO Nº 001/2025

Extrato de Contrato de que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA e a RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso do programa de computado para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato, doravante denominado RF1 CONSIG, de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no termo de comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA, com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento. Modalidade de Licitação: Não se aplica. Valor Mensal: Não se aplica. Validade: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 15/01/2025; Signatários: CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA – Prefeito Municipal/Comodatária e THAYLANE CAROLINE P. BATISTA – Representante Legal da RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA/Comodante.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:186447B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, em cumprimento da autorização procedida pela Prefeita Municipal de Colares, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 009/2025 – PMC a seguir:
OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE COLARES.

LOCADOR: ROBERTA MARTHA VIEIRA, CPF nº 708.***.***-91
VALOR TOTAL (ANUAL): R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Agente de Contratação e autorizada pela Excelentíssima Sra. Maria Lucimar Barata, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Colares/PA.
Colares/PA, 26 de junho de 2025.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Agente de Contratação
Portaria. nº 001/2024.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F9B5674D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025 - PMC

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PMC
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual de auxilio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor total: R$ 14.482,50 (Quatorze Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Data da assinatura: 24 de junho de 2025.
Vigência: 24/06/2025 a 23/06/2026.
Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI – ME
CNPJ nº 08.974.702/0001-88
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:C94E276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025 - PMC

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PMC
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual de auxilio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor total: R$ 2.612,50 (Dois Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)
Data da assinatura: 23 de junho de 2025.
Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026.
Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI – ME
CNPJ nº 08.974.702/0001-88
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F016EBAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0265/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Arrecadação e Fiscalização – Nível I com lotação junto à Secretaria de Municipal de Finanças, o sr. **CAIO FORTI MOREIRA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:113D8DF1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0266/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento, Fiscalização de Obras Públicas, Posturas e Convênios – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **WALEX WASHINGTON TAVARES DE MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FD6A6CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 029/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 029/2025 De 03 de junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5156/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR HENRY FREITAS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 03 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:C843B3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 034/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 034/2025 De 12 de Junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5489/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR BELL MARQUES PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 12 de Junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:4867C7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 038/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 038/2025 De 16 de junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5575/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OS CANTORES ICARO E GILMAR PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do

que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:693F4B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 040/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 040/2025 De 23 de junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5716/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA ANJOS DE RESGATE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 23 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:8DD05B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025 De 23 de maio de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4751/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR XAND AVIÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº

14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 23 de maio de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:4C40EB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025 De 29 de maio de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4922/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR GUSTAVO MIOTO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 29 de maio de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:D4549D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 031/2025

PORTARIA Nº 031/2025 De 04 de junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5220/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OS CANTORE HUGO E GUILHERME PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 04 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:98A3D8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 035/2025

PORTARIA Nº 035/2025 De 12 de junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5501/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM OS CANTORES JEFFERSON E SUELLEN PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 12 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:0B2B2E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 036/2025

PORTARIA Nº 036/2025 De 23 de maio de 2025.
ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4692/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO- NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 23 de maio de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:14E4716E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025 De 16 de junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5494/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR PABLO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:DA869FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 039/2025

PORTARIA Nº 039/2025 De 16 de junho de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5574/2025.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BROTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, NO EVENTO FEST VERÃO - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1299315
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 1230260
- Suplente Fiscal: **Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Suplente Fiscal: 1230541
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 16 de junho de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:665F44BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00104001/25 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-290401

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 11/07/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por LOTE ÚNICO, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O Procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

27/06/2025

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A9851914

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0048/IPSEMDE – PENSÃO/2025

Adita a Portaria nº 0066IPSEMDE – PENSÃO/2022, que dispõe sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

DE PENSÃO POR MORTE ao Srta. MARIA CLARA COSTA DIAS.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40, § 7º, I e II da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 14, I, art. 57, II e art. 59, I, da Lei Municipal nº 011/2017- IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - INCLUIR beneficiário na Pensão por morte, da Servidora: MARCELINA SOARES DA COSTA, CPF: XXX.515.553-XX, o senhor **ROGÉRIO PEREIRA DIAS,** RG: 03558147200-0 SSP/MA, CPF: XXX.147.952-XX, conforme **processo administrativo nº 2025.07.36642R1, e processo judicial nº 0800561-23.2025.8.14.0107, reconhecimento união estável**, com proventos no valor de R$ 8.061,,51(Oito Mil, Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), constante da planilha de cálculo de pensão por morte, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - O quadro de beneficiários passa a vigorar nos seguintes moldes:

Benef. Pensionista	Data de Nasc.	Grau de Parent.	Natureza da Pensão	Cota	Valor R$
Rogério Pereira Dias	26/08/1968	Companheiro	Vitalícia	50%	4.030,76
Maria Clara Costa Dias	26/02/2007	Filha	Temporária	50%	4.030,76

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogando as portarias 0040/2025 e 0042/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 26 de junho de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F65EACF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 045/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, a servidora **GERCIMAR PEREIRA ALVES**, portadora do CPF: nº xxx.958.602-xx, lotada no IPSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2024/2025.

Art. 2º - O período do gozo de férias será de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-PA, 26 de junho de 2025.
.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:62126784

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 046/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, ao servidor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, portador do CPF: nº xxx.286.252-xx, lotado no IPSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2024/2025.

Art. 2º - O período do gozo de férias será de 11/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-PA, 26 de junho de 2025.
.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1C6B2A17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 047/2025-IPSEMDE.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, ao servidor **JURANDIR MOREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: nº xxx.809.452-xx, lotado no IPSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2024/2025.

Art. 2º - O período do gozo de férias será de 02/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-PA, 26 de junho de 2025.
.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0244B9F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250101. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0040INTE. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: LIDER TELECOM LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Valor Total: R$ 41.652,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 27 de maio de 2025 a 28 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 27 de maio de 2025.
Contrato Nº 20250110. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025- 0041PERM. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: A DE SOUSA NETO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 47.138,30 (quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 29 de maio de 2025 a 30 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.
Contrato Nº 20250103. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-042PANIF. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.Contratada: SOARES E DIAS SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA A EXECUCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE, AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES, PRE-ESCOLA, AEE E ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS E OS ENSINO MEDIO NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Valor Total: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais). Vigência: 04 de junho de 2025 a 04 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.
Contrato Nº 20250111. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0043INFO. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total R$ 58.846,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Vigência: 13 de junho de 2025 a 30 de setembro de 2025. Data da Assinatura: 13 de junho de 2025.
Contrato Nº 20250109. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0044REVI. Modalidade: Dispensa por Valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇAO, DUPLAGEM, RECAPAGEM E VULCANIZAÇAO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 62.410,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 04 de junho de 2025 a 28 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 04 de junho de 2025.
Contrato Nº 20250114. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-045CARNE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CASA DE CARNES JH LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Vigência: 09 de junho de 2025 a 29 de agosto de 2025. Data da Assinatura: 09 de junho de 2025.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:8BF2961D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2025

O Secretário Municipal Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem homologar e adjudicar os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025, Lei Federal 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS REGIONAIS E NACIONAIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECULT; em favor das empresas: E. S. CAMBRAIA LTDA (33.918.600/0001-92)-Item: 0001 e MS SERVICOS E PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME (07.074.000/0001-85)-Item: 0002. Valor global homologado: **R$ 560.000,00-item 001 e R$ 4.428.000,00-item 002**. Homologado em 26/06/2025.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:91893E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852/2025/GAB/PMI IGARAPÉ-MIRI, 17 DE JUNHO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de reuniões junto a Casa Civil do Estado e Secretaria de Estado de Obras Públicas-SEOP, no dia 17 de junho de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 400,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C19D9477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Tailândia/PA, para participar no 4º Forum Territorial Empreendedor do Baixo Tocantins, nos dias 23 e 24 de junho de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:954D7309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1125/2025, a servidora **SILENA MERIAM PANTOJA DA TRINDADE,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 859/2011, de 01 de setembro de 2011.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **13/06/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5B8E50EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 1133/2025, a servidora **VICTORIA DOS SANTOS SARDINHA,** do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 547/2025, de 02 de abril de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **16/06/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B7C2F84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 24 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o parecer Juridico de fls. 21 e 22 do Processo nº 934/2025 de 19 de maio de 2025, que deferiu a Senhora **Alcicleide Conceição de Sousa,** estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, "n", do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **ALCICLEIDE CONCEIÇÃO DE SOUSA,** portadora da Cédula de Identidade nº **5230534** e CPF nº **905.125.962-04**, para exercer a função de Técnico em Enfermagem no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravidico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/05/2025**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de junho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:60BC6019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025/SEMED/GAB

Retifica o art. 1º e acrescenta o inciso X ao art. 4º da Portaria nº 127/2025/SEME/GAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor, e**:**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 127/2025/SEMED/GAB, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/05/2025.
Onde se lê:
Art. 1º. Estabelecer o ***recadastramento obrigatório*** *para todos os servidores do Magistério Público Municipal [gestores, coordenadores pedagógicos, professor, professor(a) do AEE], monitor(a) de atividade complementar, interprete de libras e Profissionais de Apoio Escolar – Cuidador*, lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Leia-se:
Art. 1º. Estabelecer o ***recadastramento obrigatório*** *para todos os servidores do Magistério Público Municipal [gestores, coordenadores pedagógicos, professores(as), professores(as) do AEE], monitor(a) de atividade complementar, interprete de libras e Profissionais de Apoio Escolar – Cuidador*, ***Agentes Administrativos, Assistentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Zeladores e Vigias***, lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Onde se lê:
Art. 4º. Os servidores e profissionais de apoio escolar deverão ter em mãos os seguintes documentos, que deverão ser escaneados e enviados duramente o processo de recadastramento:
I - CPF;
II - RG;
III- Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV - Comprovante de Residência Atualizado;
V - Laudo Médico em Caso de Servidor com Deficiência, Transtorno ou Altas Habilidades,
VI - Certificado de Ensino Médio;
VII - Diploma de Nível Superior;
VIII - Certificados de Pós-Graduações;
IX - Certificados de outros Cursos com Carga Horaria Maior que 80 horas.
Leia-se:
Art. 4º. Os servidores e profissionais de apoio escolar deverão ter em mãos os seguintes documentos, que deverão ser escaneados e enviados duramente o processo de recadastramento:
I - CPF;
II - RG;
III- Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV - Comprovante de Residência Atualizado;
V - Laudo Médico em Caso de Servidor com Deficiência, Transtorno ou Altas Habilidades,
VI - Certificado de Ensino Médio;
VII - Diploma de Nível Superior;
VIII - Certificados de Pós-Graduações;
IX - Certificados de outros Cursos com Carga Horaria Maior que 80 horas.
X – Declaração de Benefício junto ao INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 26 de junho de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:F261BF91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0180/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação,para realizar o Transporte dos Servidores da SEMED para a Formação do Programa Alfabetiza Pará no Distrito.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:23F6BB76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0181/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, da Servidora **AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 128746-0, Psicopedagogo Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará, que proporcionará Diretrizes necessárias para a capacitação dos Professores de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FFAB77B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0182/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, da Servidora **MARIA ELIETE DO SOCORRO PORTEGLIO,** Matrícula nº 128755-9, Psicopedagogo Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará, que proporcionará Diretrizes necessárias para a capacitação dos Professores de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2EFC90E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0183/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida/Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, da Servidora **GLEDIS FABIANA PINHEIRO,** Matrícula nº 010382-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará, que proporcionará Diretrizes necessárias para a capacitação dos Professores de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ED23D9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0184/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, da servidora **GILCILEA SOCORRO NUNES ALMEIDA,** Matrícula nº 070535-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação do Programa Alfabetiza Pará, que proporcionará Diretrizes necessarias para a capacitação dos Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1980F774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0187/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **27 a 30/06/2025**, da Servidora **MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA,** Matrícula nº 128756-7, Técnico Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da formação do Programa Alfabetiza Pará, que proporcionará Diretrizes necessarias para a capacitação dos Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B94B4F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0188/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Alto Tapajós, Rio Jutaí, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **25/06 a 04/07/2025**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de Ações de controle de malária, educação em saúde, diagnostico e tratamento, e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração nas localidades garimpeiras, a fim de, prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:68AE3A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0189/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Alto Tapajós, Rio Jutaí, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **25/06 a 04/07/2025**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de Ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento, e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração nas localidades garimpeiras, a fim de, prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBDCB4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0190/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Alto Tapajós, Rio Jutaí, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município Acima de

200KM, no período de **25/06 a 04/07/2025**, do Servidor **RUBEM JUNIOR DO CARMO DOS SANTOS,** Matrícula nº 094112-3, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento, e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração nas localidades garimpeiras, a fim de, prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46B0EC8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0191/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Alto Tapajós, Rio Jutaí, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **25/06 a 04/07/2025**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento, e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração nas localidades garimpeiras, a fim de, prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:980F450B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0192/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Alto Tapajós, Rio Jutaí, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **25/06 a 04/07/2025**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de Ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento, e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração nas localidades garimpeiras, a fim de, prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14802197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0193/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Alto Tapajós, Rio Jutaí, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **25/06 a 04/07/2025**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento, e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração nas localidades garimpeiras, a fim de, prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:18358346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0194/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos do Alto Tapajós, Rio Jutaí, Penedo e Rio Bom Jardim - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **25/06 a 04/07/2025**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Ações de controle de malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento, e instalação de mosquiteiros impregnados de longa duração nas localidades garimpeiras, a fim de, prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.530,70 (Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FBA172F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0318/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **HORENICE CABRAL MOREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 163412-7, inscrita no CPF/MF sob nº 825.025.287-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 122 1004 2. 071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759 / Conta: 26547-0 - Banco Bradesco).
Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46A124D6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FRACASSADA

FRACASSADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025-DE
O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, através do Agente de contratação, torna público que a Dispensa Eletrônica realizada no dia 16/06/2025, às 09:00 hora local, objetivando a contratação de empresa para realização de curso de formação em inspeção e em operador de aeródromo do aeroporto municipal de Itaituba-PA, foi declarada FRACASSADA, por não apresentar as documentações exigidas no edital, impondo dessa maneira, a inabilitação da licitante participante, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, conforme consta na ata de julgamento. Itaituba-PA, 18 de junho de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C1AE695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0290/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na Secretaria Municipal de Administração – Terminal Hidroviário.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor**TOMAZ SOARES JUNIOR,** Vigia, Matrícula nº 166526-0, do quadro de servidores contratado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria de Administração – Terminal Hidroviário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CEF217D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0291/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LANA SABRYNA SIMOES AGUIAR,** Engenheiro Civil, Matrícula nº 160903-3, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **20/06/2025 à 16/12/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A4E2A61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0292/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, do serviço Público Municipal, por 15 (quinze) dias, com perda total da remuneração deste período, a servidora municipal **DEUSLIANE PINTO SANTOS,** Professor de Educação Infantil, matrícula nº 163770-3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3318587 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 701.864.302-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o Art. 167 da Lei Municipal 2.300/2012, bem como, a **REMOÇÃO** para outra Unidade de Ensino, **E TRATAMENTO PSICOLÓGICO** da referida Servidora, de acordo com relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, concluiu que restou provado, em relação as infrações contidas no Termo de Instrução e Indiciação (fls. 66-71), capituladas nos Artigos 149, 150, 151 Incisos I, III, V, IX, XI; Artigo 165, incisos III, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012; Art. 89, inciso III, V e LV, Paragrafo Único, inciso I, da Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR – Educação. Concomitante com os Art. 18-A, 53, inciso, II e Art. 232 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Art. 136 da Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, do Código Penal Brasileiro (CPC), sujeito às penalidades previstas no artigo 168, incisos I, VII da Lei Municipal 2.300/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F1713E14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 25/2025 QUE ALTERA O ART. 73 DA LEI N° 120, DE 4 DE JULHO DE 2014 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei **25/2025** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **ALTERA O**

ART. 73 DA LEI N° 120, DE 4 DE JULHO DE 2014 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 340/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE: a LEI MUNICIPAL Nº 340/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 25 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:CB526FCB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 23/2025 QUE ESTABELECE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL E AUTORIZA A SUA PERMUTA, DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

Considerando que o Projeto de Lei **23/2025** de autoria do Poder Executivo, Município de Itupiranga, Estado do Pará que **QUE ESTABELECE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL E AUTORIZA A SUA PERMUTA, DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, por unanimidade dos vereadores presentes em **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 339/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**.

Considerando o acima exposto **PROMULGA-SE:** a **LEI MUNICIPAL Nº 339/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BF1CB389

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0042-A/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0042-A/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA HORYPAWA YGAHOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 78, XXIV da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA HORYPAWA YGAHOA, localizada na aldeia Paranopyperewa, Terra Indígena Parakanã, município de Itupiranga/PA.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental acima citada, ficará anexada administrativamente à EMEIF BOM JESUS, ambas vinculada à Secretaria Municipal de Educação, estando a ela subordinados todos os seus servidores, sua gestão e administração integrais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:AAE05666

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 339/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 339/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL E AUTORIZA A SUA PERMUTA, DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica estabelecida a desafetação do bem público de uso especial localizado na Rua Brasília, s/n, bairro Santa Rita de Cássia, Itupiranga/PA, CEP 68580-000, passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, disponível para alienação.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a permutar o bem público municipal descrito no Art. 1º desta Lei com imóvel pertencente à organização Lions Clube de Itupiranga/PA, localizado na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Centro, Itupiranga/PA, CEP 68580-000.

Art. 3º - Fica dispensada a torna de valores por parte do Município, nos termos do art. 76, inciso I, "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º - A área desafetada passará a ser de propriedade da organização Lions Clube de Itupiranga e tem por finalidade a construção de sua sede.

Parágrafo único. O prazo máximo previsto para a conclusão das obras de construção da sede é de 03 (três) anos, a contar da data da publicação da presente Lei.

Art. 5º - A permuta a que se refere a presente Lei terá o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se forem descumpridas, pela beneficiária, as condições estabelecidas no Art. 4º.
§1º - A alteração da finalidade ou a não execução da obra no prazo consignado determinará a reversão do bem público ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele introduzidas, bastando notificação extrajudicial para retomada da posse.
§2º - Ocorrendo a reversão da doação do imóvel, o Município ficará desonerado de indenizar as benfeitorias existentes.

Art. 5º - A organização arcará com os gastos necessários para manutenção ou alteração das redes pluviais e de esgoto, assim como dos pontos de energia na área objeto de doação, devendo eventuais requerimentos serem feitos por esta diretamente às empresas concessionárias de energia e de saneamento de água e esgoto.

Art. 6º - As despesas cartorárias para lavratura e registro da escritura de doação serão de responsabilidade exclusiva da beneficiária.

Art. 7º - As condições estabelecidas nesta Lei deverão, obrigatoriamente, constar da escritura pública de permuta a ser lavrada.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itupiranga/PA, 26 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2143C9C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 340/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 340/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O ART. 73 DA LEI N° 120, DE 4 DE JULHO DE 2014 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 73 da Lei N° 120, de 4 de julho de 2014 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação do Município de Itupiranga-PA, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 73 O provimento do cargo ou função comissionados de Gestor Escolar das Unidades Escolares que detém autonomia administrativa, pedagógica e financeira, será feito mediante aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho, na forma prevista na presente Lei, devidamente regulamentado por meio de Decreto do Poder Executivo.
§ 1° A aferição dos critérios técnicos de mérito e desempenho será realizado por meio de Edital específico para este fim, que formará banco de candidatos habilitados ao cargo ou função comissionados aptos a serem nomeados e/ou eleitos com a participação da comunidade escolar.
§ 2° São requisitos mínimos ao cargo ou função de Gestor Escolar, que devem constar no Edital:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de permanência e autorização legal para atuação;
II - Integrar o Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA;
III - possuir formação conforme uma das seguintes hipóteses, devidamente comprovada por meio de diploma e histórico escolar:
a) licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração ou Gestão Escolar;
b) licenciatura plena em Pedagogia Intercultural ou em Etnodesenvolvimento, para atuação em localidades indígenas ou do campo, com habilitação em Administração ou Gestão Escolar;
c) licenciatura plena em outra área, acompanhada de curso de pós graduação na área de Administração ou Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.
IV – Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência efetiva em sala de aula conforme exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
V - Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
VI – Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
VIII – Ter disponibilidade de horário para o exercício do cargo de Gestor Escolar, conforme disposto na legislação local.
IX -Não possuir lotação em município diverso de Itupiranga, por outra rede de ensino.
X - No ato de nomeação o candidato selecionado deverá ter disponibilidade exclusiva ao desempenho do cargo;
§ 3° Poderão ser acrescentados outros critérios técnicos de mérito e desempenho, adicionais, definidos em Edital, com vistas a qualificar o processo de escolha, tais como: Análise Curricular e Documental; Prova Objetiva; Entrevista; e/ou Defesa de Plano de Ação de Gestão Escolar.
§ 4° O provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho não retira a natureza jurídica dos cargos comissionados das Escolas Públicas Municipais."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 25 de junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C3779FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127-A/2025, GAB/PMI

PORTARIA Nº 0127-A/2025, GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL ESCOLAR PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA HORYPAWA YGAHOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 78, IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ZENEIDE ILMA DA SILVA**, como responsável pela **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA HORYPAWA YGAHOA**, localizada na aldeia Paranopyperewa, Terra Indígena Parakanã, município de Itupiranga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de fevereiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:136ADE9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024-FME

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024-FME
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024. ORIGEM: **CP/2024.002-fme -MODALIDADE ELETRÔNICA**, Fundamentação do aditivo: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**. CONTRATADO: COSNTRUTORA E CERAMICA ALTO TAPAJOS LTDA, CNPJ: **18.391.392/0001-22**. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE DO PROGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 267/2024, de 08 de Maio de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.
Jacareacanga-PA, 30 de Abril de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D7C01D3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ ESTADO DO PARÁ. E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito do **Munícipio de Jacundá do Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e, considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres e,

CONSIDERANDO o art. 23 da Portaria GM/MULHERES Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2025, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 5ª CNPM;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 063/2025 – CEVPDM/SEMU, que usará como parâmetro para a realização da 7ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, a Portaria GM/MMULHERES Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2025, e realizará a conferência nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Belém/PA;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, por meio do ofício nº 71/2025-SEPOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª **CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ**, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025 – sexta-feira, das 08h00 (oito) às 14h00 (quatorze) horas, no Auditório da Praça Céu, situado à Rua Tiradentes, s/n, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Jacundá estado do Pará.
I. O objetivo do evento é promover o diálogo entre a sociedade civil e o poder público para a formulação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero, à defesa dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como Tema Geral: **"MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS"** e os seguintes Eixos Temáticos:
Eixo 1 – A Política Municipal para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado (municipal, estadual e nacional) na gestão das políticas para as mulheres;
Eixo 2 – O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;
Eixo 3 – Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade;
Eixo 4 – A sociedade dos cuidados: horizonte para uma recuperação sustentável da igualdade de gênero;
Eixo 5 – Promoção da justiça climática e igualdade de gênero: a identificação de iniciativas territoriais de sucesso e a adequação delas à realidade local.

§ 1º. A 5ª (quinta) Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá eleger as (os) delegadas (os) para a 7ª Conferência Estadual que ocorrerá em Belém em 28 e 29 de agosto de 2025;
§ 2º. Para garantir sua validade a 5ª (quinta) Conferência Municipal deverá ter no mínimo a presença de 30 (trinta) delegadas (os) credenciadas (os) como participantes;
§ 3º. A 5ª (quinta) Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Comissão Organizadora da Secretaria da Mulher e na sua ausência ou impedimento, pelo assessoramento de suas subcomissões.

Art. 4º - As entidades do segmento da sociedade civil, a Comissão Organizadora, por meio de oficio da entidade, o nome de 01 (um) representante para participar da conferencia na condição de delgados (as), onde deverá conter, no mínimo, o nome do delegado (a), Email e número de contato (WhatsApp).
Parágrafo Único - A indicação dos delegados (as), de acordo com o caput deste artigo, deve ser encaminhada impreterivelmente, do período de 01/07/2025 até o dia 17/07/2025, no Email: secretariadamulherdejacunda36@gmail.com ou ainda, serem entregue na sede da Secretaria da Mulher, sito a Rua Alacid Nunes nº 669, Centro.

Art.5º - A realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Jacundá, será aberta para participação geral da população.

Art.6º - As normas de organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, serão expedidas em Resoluções da Secretaria Municipal de políticas para Mulheres e homologadas pela secretária da pasta que, dará ampla divulgação.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Jacundá, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá -PA

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:1CD2FE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1018/2025

PORTARIA Nº 1018/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C122E339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1019/2025

PORTARIA Nº 1019/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605586509.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B20AE55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1020/2025

PORTARIA Nº 1020/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605606410.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B59C7C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1021/2025

PORTARIA Nº 1021/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Junho de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4AD4B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1022/2025

PORTARIA Nº 1022/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605606410.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:005CE819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1023/2025

PORTARIA Nº 1023/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Junho de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1B4582A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1024/2025

PORTARIA Nº 1024/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Nova Ipixuna - PA, no dia 07 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar exames de imagem, no Hospital Municipal de Nova Ipixuna/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:80754F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1025/2025

PORTARIA Nº 1025/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Nova Ipixuna - PA, no dia 07 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar exames de imagem, no Hospital Municipal de Nova Ipixuna/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B0A134A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1026/2025

PORTARIA Nº 1026/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9DF61945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1027/2025

PORTARIA Nº 1027/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Junho de 2025, objetivando buscar Cilindro de Oxigênio na Empresa Gás Nobre, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FD87A709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1028/2025

PORTARIA Nº 1028/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CFABD990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1029/2025

PORTARIA Nº 1029/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Junho de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar exames na Clinica UNIMED, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:08CD6130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1030/2025

PORTARIA Nº 1030/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Junho de 2025 à 10 de Junho de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Maradei, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BEEF452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1031/2025

PORTARIA Nº 1031/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:968264F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1032/2025

PORTARIA Nº 1032/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3E0C3961

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1033/2025

PORTARIA Nº 1033/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Junho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B6654A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1034/2025

PORTARIA Nº 1034/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 10 de Junho de 2025 à 11 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 605525864.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6A9358C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1035/2025

PORTARIA Nº 1035/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D179AF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1036/2025

PORTARIA Nº 1036/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Junho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19655083.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4EFAA124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250191**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer do Município de de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Elisafa A de Oliveira Martins LTDA**, CNPJ nº44.278.393/0001-75. ITENS: 002, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 016, 017, 018, 019, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088 e 089. Valor total estimado: R$193.888,35. **Exitus Comercial Produtos e Serviços LTDA**, CNPJ nº14.163.479/0001-91. ITENS: 001, 015, 023, 024 e 063. Valor total estimado: R$72.194,15. **Indústria de Bolas Tita LTDA**, CNPJ nº17.952.607/0001-74. ITENS: 003, 004, 011, 014, 020, 021, 022, 025, 026, 068, 073 e 081. Valor total estimado: R$21.231,15. Em face

à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00025-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AA94D939

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 009/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Monitor Sócio Educador:
Valeria Oliveira da Silva, CPF n.º 041.496.582-50. R$ 1.717,36 (Mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79F23229

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 016/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Portaria: Célio
Gomes de Oliveira, CPF n.º 655.140.092-20. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com
o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92ACD9BC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 033/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical -
Fanfarra: Luiz Carlos Dias Farias Filho, CPF n.º 634.154.452-91. R$ 6.195,84 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensal.
Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B12A0534

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 060/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutora Musical -
Violoncelo: Ana Lidia de Sousa Firmino Marques, CPF n.º 756.660.221-72. R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass.
09/06/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1B07A44

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 077/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Marilene Bitencourth da Silva, CPF n.º 295.373.632-87. R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) mensal. Vigência: 08/06/2026. Ass. 09/06/2025, a
serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69EB0D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3913/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 3913/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817 de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Momo. SEASPAC
– nº 137/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JONATHA SOUSA DE ARAUJO, brasileiro,
portador do CPF nº 002.***.***-13, para exercer a função de COORDENADOR
IIi, junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 03.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:632DC85C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL
PORTARIA n° 090/2025 DE 26/06/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
– ESPECIAL PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da EC nº 41/03 e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016; em favor da
servidora aposentada: CARMELITA A. O., portadora do RG: nº ***757** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.023.602.**; Cargo:
PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do benefício 01/06/2020. Retificar o Adicional de
Desempenho de 25% para 15% do benefício concedido, em atendimento ao acórdão nº 47.369/2025/GAB. CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-PA, acerca do processo n° 2019.04.11713P, de 19 a 23 de maio de 2025, considerando a negativa da Portaria nº 417/2020 - IPASEMAR e revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 417/2020 – IPASEMAR de 13/05/2020.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92864E74

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 092/2025 DE 26/06/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; O que estabelece o Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756/2016. Art. 6º da EC nº 41/03; em favor da servidora aposentada ANÁLIA P. DE S., portadora do RG: nº ***152** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.254.851.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do benefício 01/10/2020. Suspender a verba denominada Adicional de Classe Especial do benefício concedido, em atendimento ao acórdão nº 47.377/2025/GAB. CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-PA, acerca do processo n° 2020.04.11859P, de 19 a 23 de maio de 2025, considerando a negativa da Portaria nº 690/2020 - IPASEMAR e revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 690/2020 – IPASEMAR de 15/09/2020.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58F2435B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 089/2025 DE 26/06/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
O que estabelece o Artigo 36, § 1º e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº
17.756/2016. Art. 6º da EC nº 41/03; formulado pela Servidora: MARIA
ELIANE B. DA S., portadora do RG: nº ***725** 2º VIA PC/PA, inscrita
no CPF sob o nº ***.583.462.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do benefício
01/09/2020. Retificar o Adicional de Especialização do percentual de 25% para 15% do benefício concedido, em atendimento ao acórdão nº 47.367/2025/GAB. CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-
PA, acerca do processo n° 2020.04.11833P, de 19 a 23 de maio de 2025, considerando a negativa da Portaria nº 621/2020 - IPASEMAR e
revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 621/2020 – IPASEMAR de 04/08/2020.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:634E890D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 091/2025 DE 26/06/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; O que estabelece o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº 17.756/2016; em favor da servidora aposentada: MARIZETE C. O., portadora do RG: nº ***184** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.709.502.**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do benefício 01/09/2020. Suspender a verba denominada Adicional de Classe Especial e retificar o Adicional de Especialização do percentual de 25% para 15% do benefício concedido, em atendimento ao acórdão nº 47.372/2025/GAB. CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-PA, acerca do processo n° 2020.04.11841P, de 19 a 23 de maio de 2025, considerando a negativa da Portaria nº 635/2020 - IPASEMAR e revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 635/2020 – IPASEMAR de 07/08/2020.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D38C50FB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 088/2025 DE 25/06/2025 – CONCESSÃO DE

APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
PROFESSOR; o Artigo 36, § 1º e Art. 180, ambos da Lei Municipal nº
17.756/2016. Art. 6º da EC nº 41/03; em favor da servidora aposentada:
MARIA LUCILÉA DA S. R. S., portadora do RG: nº ***454** 2º VIA
PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.842.442.**; Cargo: PROFESSOR C.I
– Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, data do início do
benefício 01/11/2020. Suspender a verba denominada Adicional de
Classe Especial do benefício concedido, em atendimento ao acórdão nº
47.366/2025/GAB. CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-
PA, acerca do processo n° 2020.04.11869P, de 19 a 23 de maio de
2025, considerando a negativa da Portaria nº 698/2020 - IPASEMAR e
revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 698/2020 – IPASEMAR de 13/10/2020.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 26/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:557EABD3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 16/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 16/2025 – IPASEMAR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 558/2024 Pregão Eletrônico para Registro
de Preços nº 90086/2024-CPL/PMM. Processo n° 050808136.000043/2025-26. Objeto:
Contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção
preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar
condicionado, em atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR. Contratada: a BEMFRIO
SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° XX.XX7.9XX/XXX1-XX. Valor global: R$ 36.030,00
(trinta e seis mil e trinta reais). Data de Assinatura do Contrato: 25/06/2025. Vigência:
25/06/2025 à 31/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05603546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 018/2025-GMM

PORTARIA Nº 018/2025-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os autos do processo de Sindicância nº 005/2025-CORREG/GMM, que apura eventuais responsabilidades funcionais no âmbito da Guarda
Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO a não apresentação de Razões Finais de Defesa, em

obediência a princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a revelia do sindicado, aplicar-se-á o disposto no artigo 180,
§1º, da Lei Municipal nº 17431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de
Marabá.

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. LEANDRO DA SILVA ALVES, Agente da Guarda
Municipal de Marabá, matrícula nº 32774, para atuar nos autos do processo de Sindicância nº
005/2025-CORREG/GMM, na condição de Defensor Dativo em favor do servidor, Frank da
Silva Sales, Guarda Municipal, matrícula nº 32918;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 26 de junho de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73AAAA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da PORTARIA DE DECISÃO, em nome do Sr.
JOSENILSON DE SOUZA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3772, na
página 52 do dia 16.06.2025.
Onde se lê:
no cargo de Agente de Segurança Institucional – SMSI;
Leia-se:
no cargo de Professor licenciado em Matemática – Zona Urbana;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57608F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 341 - DAB/2025

PORTARIA Nº 341 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO
(A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 64831 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 01, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 20 e 26/04/2025, 10 (dez) dias,
com o Objetivo de realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural
para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7DCAFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3972/2025

PORTARIA Nº 3972/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA no período de 09 a 15 do mês de Junho de 2025, com o objetivo de fazer silagem naquela
localidade;

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000574/2025-37,

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AED6A34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3973/2025

PORTARIA Nº 3973/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no período de 09
a 14 de junho de 2025, com o objetivo de realizar transporte de operadores naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000574/2025-37,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES JUNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE208E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3974/2025

PORTARIA Nº 3974/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 09 a 16 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000574/2025-37,
RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1318E2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3975/2025

PORTARIA Nº 3975/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberson da Silva
Sampaio, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA, no período de 09 a 18 de Junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade.

RESOLVE:
SAMPAIO.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000574/2025-37,

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ROBERSON DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53C85511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3976/2025

PORTARIA Nº 3976/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 09 a 19 de
junho de 2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000574/2025-37,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (Onze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE MELO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9CC7380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3977/2025

PORTARIA Nº 3977/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Viera dos Santos , ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 09 a 22
do mês de Junho de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de operadores para aquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2025-81,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIERA DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:398383B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3978/2025

PORTARIA Nº 3978/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, cidade de
Marabá-PA no período de 09 a 17 de Junho de 2025, com o objetivo de fazer montagem de kit naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9E60E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3979/2025

PORTARIA Nº 3979/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá/PA, cidade de Marabá/PA, no
período de 09 a 14 do mês de junho de 2025, com o objetivo de participar de implantação de SAFS com a
EMBRAPA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0D35408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3980/2025

PORTARIA Nº 3980/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 17 de
junho de 2025, com objetivo de fazer montagem de kits;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2025-81,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12CBB67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3981/2025

PORTARIA Nº 3981/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no
período de 09 a 13 do mês de Junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000576/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE6AEF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3982/2025

PORTARIA Nº 3982/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Texeira Araujo , Matrícula
59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém, estado do Pará, no período de 09 a 12 de Junho de
2025, com o objetivo de fazer curso de licitação naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000577/2025-71,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) BIANCA TEXEIRA ARAUJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A15E5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3998/2025

PORTARIA Nº 3998/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 21 de
junho de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000568/2025-80,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE BRITO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições e contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3757B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3999/2025

PORTARIA Nº 3999/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CCONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 09 a 21
de junho de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000568/2025-80,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretario Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BB9A29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4000/2025

PORTARIA Nº 4000/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 19 de junho de 2025,
com o objetivo de fazer captura de abelhas e vistoria noturna nos abatedouros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000568/2025-80,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74FF4F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4001/2025

PORTARIA Nº 4001/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago dos Santos Silva, ocupante
do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 19 de Junho de 2025,
com o objetivo de fazer vistoria técnica e vistoria noturna nos abatedouros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000568/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) THIAGO DOS SANTOS SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10E5C5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4002/2025

PORTARIA Nº 4002/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 09 a 21 de junho de 2025, com o
objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000568/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE

PAIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90455F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4003/2025

PORTARIA Nº 4003/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer na estrada do rio preto, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA,
no período de 09 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000578/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DB75917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4004/2025

PORTARIA Nº 4004/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tiago Lira da Silva, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura precisará se deslocar e
permanecer na estrada do rio preto, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de 09 a 15
de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000578/2025-15,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) TIAGO LIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E87BE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4005/2025

PORTARIA Nº 4005/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura precisará se
deslocar e permanecer na estrada do rio preto, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período
de 09 a 12 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000578/2025-15,

RESOLVE:
RIBEIRO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2110BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4006/2025

PORTARIA Nº 4006/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no Iguaçu, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 10 de junho
de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000580/2025-94,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (dois) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E98D20FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4007/2025

PORTARIA Nº 4007/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Hiron Pereira Farias, ocupante do
cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo I e II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a
19 de junho de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000581/2025-39,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) HIRON PEREIRA FARIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0384CBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4008/2025

PORTARIA Nº 4008/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 09
a 15 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000582/2025-83,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:215DA804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4009/2025

PORTARIA Nº 4009/2025-GS/2025-PMM
O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade ,
ocupante do cargo de Soldador, Lotado(a) na Secretaria Municipal de agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Santa Rita do Itacaiúnas, Zona rural de Marabá, estado do Pará, no dia 09 a 14 do mês
de junho de 2025, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000583/2025-28,

RESOLVE:
ANDRADE.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69203DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4010/2025

PORTARIA Nº 4010/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, no período de 09 a 14 de junho de 2025, com o
objetivo de fazer vistoria naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS MIRANDA

DE OLIVEIRA..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A5FA863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4011/2025

PORTARIA Nº 4011/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, Cidade de Marabá/PA, no
período de 09 a 18 do mês de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE

ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9FB23F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4012/2025

PORTARIA Nº 4012/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 09
a 21 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACA2C2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4013/2025

PORTARIA Nº 4013/2025-GS/2025-PMM

O Secretário
Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 09 e 16 de
Junho de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ABB2786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4035/2025

PORTARIA Nº 4035/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maria Dias Mendes, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no
período de 09 a 14 de junho de 2025, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOSE MARIA DIAS MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8D5FE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4036/2025

PORTARIA Nº 4036/2025-GS/2025-PMM

O Secretário
Municipal de Administração do
Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandaike da Silva Rios, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no dia 09 de
junho 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSE NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E33E771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4037/2025

PORTARIA Nº 4037/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, Cidade de
Marabá/PA, no período de 09 a 11 de junho de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA

GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C881A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4038/2025

PORTARIA Nº 4038/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de
Analista Ambiental, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 09 a 13 de junho de 2025, com o
objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22947FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4039/2025

PORTARIA Nº 4039/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva
Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no
período de 09 a 11 de junho de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES

DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62A484DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4040/2025

PORTARIA Nº 4040/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 09 a 14 de junho de 2025,
com o objetivo de fazer abertura de tanque naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C69E3ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4274/2025

PORTARIA Nº 4274/2025-PMM

O Secretário de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES
ARAUJO, CPF n.° 442***.***-49, ocupante do cargo de CONTADORA, Lotada na SEGFAZ precisará
se deslocar e permanecer na cidade de MACEIÓ/AL, no período de 28 de Julho de 2025 a 01 de
Agosto de 2025, com o objetivo de participar do 3º CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DO NORDESTE, NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO DE 2025 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505129.000306/2025-

64,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a)NARA MIRIAN MOTA

RODRIGUES ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Port. 008/2025-GP

JOSÉ NILTON MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port.003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71BE55D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4275/2025

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Gestão Fazendária
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4275/2025-PMM
O Secretário de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora GILMARA KEREN PORTO NUNES
, CPF n.° 886.***.***-53, ocupante do cargo de CONTADORA, Lotada na SEGFAZ precisará se deslocar
e permanecer na cidade de MACEIÓ/AL, no período de 28 de Julho de 2025 a 01 de Agosto de 2025,
com o objetivo de participar do 3º CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO NORDESTE,
NOS DIAS 29,30 E 31 DE JULHO DE 2025 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505129.000306/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) GILMARA KEREN PORTO

NUNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Port. 008/2025 - GP

JOSÉ NILTON MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1D738AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4279/2025

PORTARIA Nº 4279/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9515/2025, firmado pelo servidor EDUARDO HENRIQUE BOGAZ matricula nº 28902, portador do CPF nº 003.***.***-61, concursado no cargo de Assistente Administrativo - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EDUARDO HENRIQUE BOGAZ,
do cargo de Assistente Administrativo - Zona Urbana, a contar de 24 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54E07382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4280 /2025

PORTARIA Nº 4280 /2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9505/2025, firmado pelo servidor PAULO RAMOS DA SILVA, portador do CPF nº 672.***.***-34, matricula nº 7892 concursado no cargo de Auxiliar Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO RAMOS DA SILVA, do
cargo de Auxiliar Social, a contar de 23 de junho de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 03/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFC86896

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROJETO "ABRINDO OPORTUNIDADES"

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto "ABRINDO OPORTUNIDADES"
ORIGEM: INSTITUTO BARROS
TERMO DE FOMENTO: Nº 01/2025
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADOR: ILKER MORAES

DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto ABRINDO OPORTUNIDADES, que
tem por finalidade as ações estratégicas de revitalização estrutural e atividades socioeducativas, o projeto visa transformar
significativamente essa realidade. A reforma da sede, incluindo reforma do telhado e pintura, garantirá um ambiente seguro e acolhedor
para os participantes. Além disso, visa a aquisição de materiais esportivos para o karatê, aquisição de materiais para os figurinos para as
danças regionais e quadrilha junina fortalecerá a qualidade das atividades esportivas e culturais, promovendo inclusão e pertencimento
sociocultural. As atividades do projeto contemplam aulas regulares de Karatê, proporcionando disciplina, autocontrole e desenvolvimento
físico para crianças e adolescentes. Também serão oferecidas aulas de reforço escolar e merenda para reduzir os índices de evasão e
melhorar o desempenho acadêmico dos alunos. Na área profissionalizante, serão ofertados cursos de auxiliar de farmácia, operador de
caixa, operação de máquinas pesadas (este último realizado na Vila 3 Poderes), designer de sobrancelha e cílios, informática e
secretariado, garantindo novas oportunidades de empregabilidade e geração de renda para jovens e adultos.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da
sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus
sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da

sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o
fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º,
inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e
produtiva.

Em face do protocolo do dia 28 de janeiro do ano em curso, por parte do INSTITUTO BARROS, propondo firmar
parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração
pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do
Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o
chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos
momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis
orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação,
quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em
que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ante o exposto, e após a análise do Projeto “ABRINDO OPORTUNIDADES”, opinamos favoravelmente pela
formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e
o INSTITUTO BARROS, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 26 de junho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E440ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise de Projeto “ESPORTE E SAÚDE”
ORIGEM: CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS
TERMO DE FOMENTO no 33/2025
Valor: R$ 209.249,82 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA - Ver : Coronel Araujo R$ 59.249,82 ; Em Coletiva PSDB - Márcio são Felix R$ 50.000,00 ; Márcio são Felix

R$ 50.000,00 ;Márcio do São felix R$ 50.000,00
DAANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESPORTE E SAÚDE", Massificar a prática de esportes, com ênfase no voleibol bem como oportunizar a
atividade física, e ações culturais aos adolescentes do projeto, com profissionais da área esportiva; contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportiva da comunidade;
disponibilizar atendimento fisioterápico para atletas do CVT e comunidade do entorno, atendendo a demanda por esse serviço; pagar profissionais de apoio administrativo que é
equipe que auxilia o desenvolvimento do projeto e na prestação de contas de qualidade; administrar palestra sobre saúde da mulher, idoso, criança e adolescente; consultas de
enfermagem; e testes rápidos para HIV, hepatites B e c, e sífilis. Além disso, realizar visitas domiciliares para jovens, adultos e idosos.
O Projeto "ESPORTE E SAÚDE" Promove a inclusão social por meio da prática esportiva, com ênfase no voleibol, atendendo até 120 crianças e adolescentes da comunidade,
ampliar o acesso a atividades física e ações culturais com orientação de profissionais qualificados da área esportiva; fomentar a participação ativa de jovens em competições
esportivas, como jogos estudantis, torneios intermunicipais e interestaduais, e o campeonato paraense de voleibol; disponibilizar atendimento fisioterápico regular a até 120 atletas do
CVT e membros da comunidade, contribuindo para a prevenção e recuperação de lesões; oferecer serviços de saúde preventiva, por meio de palestras sobre saúde da mulher, do
idoso, da criança e adolescente, além de consultas de enfermagem e teste rápidos para HIV, hepatites B e c e sífilis; realizar visitas domiciliares com foco em saúde e bem-estar de
jovens, adultos e idosos da comunidade local. Contribuir para o desenvolvimento humano, social e esportivo dos participantes e da comunidade envolvida no projeto.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores
ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do
respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos

recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade
para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 23 de março do ano em curso, por parte da CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá,
por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário
desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e
fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão
celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de
compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESPORTE E SAÚDE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado
entre a Secretaria Municipal de Administração e a CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS.

Marabá (PA), 25 de JUNHO de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B442FFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 456

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 456/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA, Portador do CPF nº xxx.006.102-xx, ocupante do
cargo de Professor de Ed. Física, lotado nesta Secretaria de Educação/SEMED,
se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de
junho de 2025, para atuar como da Chefe Delegação Marabaense, que participará
da etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis Paraenses;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor

NATANAEL ELIAS FERREIRA DE NORONHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E69EFFAF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 457

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 457/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ÉRIDA DE ARAUJO SILVA, Portadora do CPF nº xxx.858.702-xx, ocupante do cargo de
Professora de Ed. Física, Lotada na EMEF Anísio Teixeira, se deslocar e
permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025,
para atuar como técnica da equipe feminina de tênis de mesa - Categoria A (sub
14), na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis Paraenses – JEPS
2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora ÉRIDA DE

ARAUJO SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15C26ADC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 458

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 458/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA, Portadora do CPF nº xxx.868.362-xx,
ocupante do cargo de Professora de Ed. Física, lotada nesta Secretaria de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no
período de 11 a 16 de junho de 2025, para atuar como da Chefe Delegação
Marabaense, que participará da etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos
Estudantis Paraenses;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, a servidora

FERNANDA PEREIRA DA SILVA LOUZADA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0DD0B30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 459

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 459/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Portador do CPF nº xxx.285.742-xx,
ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, lotado na EMEF Rio Tocantins, se
deslocar e permanecer na cidade de Castanhal /PA, no período de 11 a 16 de
junho de 2025, para atuar como Técnico da equipe masculina de Handebol –
Categoria A (sub-14), na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis
Paraenses;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor

GILBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C246C8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 460

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 460/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO CAMPOS CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.894.912-xx, ocupante do
cargo de Professor de Ed. Física, lotado na EMEF Cristo Rei, se deslocar e
permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025,
para atuar como técnico da equipe masculina de tênis de mesa - Categoria A (sub
14), na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis Paraenses – JEPS
2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor EDUARDO

CAMPOS CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79770F2A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 461/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VANESSA MARIA DA COSTA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.013.472-xx, ocupante do cargo de Professora, lotada na EMEF Professora Josineide da Silva Tavares, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025, para atuar como técnica da equipe feminina de Vôlei de Praia - sub 17, na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis Paraenses – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora VANESSA

MARIA DA COSTA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36578B8F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 462

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 462/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.966.722-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, Lotado na EMEF Pedro Peres Fontenelle, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025, para atuar como Técnico das equipes de vôlei de praia masculino e feminino - sub-14, na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis Paraenses;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor MARCOS

EDUARDO MARQUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:52D80B7A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 463

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 463/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DENNER PONTES MATOS, Portador do CPF nº xxx.480.502-xx, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, Lotado na EMEF São Félix, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/ PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025, para atuar como Técnico da equipe de vôlei de praia masculino - sub-17, na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis Paraenses;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor DENNER

PONTES MATOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F02DA268

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 464

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 464/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SULAMITA
CUNHA MORGADO VIEIRA, Portadora do CPF nº xxx.715.752-xx, ocupante
do cargo de Professora, na função de Vice-diretora da EMEF Pedro Peres
Fontenelle, se deslocar e permanecer na cidade de Castanhal /PA, no período de
11 a 16 de junho de 2025, para atuar como Auxiliar Técnica da equipe feminina
de vôlei de praia feminino - sub-14, na etapa estadual da 67ª edição do Super
Jogos Estudantis Paraenses – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora

SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BABE0DFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 465

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 465/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO
SOCORRO ALVES DA COSTA MACHADO, Portadora do CPF nº xxx.335.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na
Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade
de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025, para atuar como suporte, preparando a alimentação dos alunos-atletas da Delegação
Marabaense, na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis
Paraenses – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora MARIA DO

SOCORRO ALVES DA COSTA MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5974162

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 466

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 466/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PEDRINA DOS
SANTOS SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.425.602-xx, ocupante do cargo de
Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de
junho de 2025, para atuar como suporte, controlando o acesso dos alunos/atletas
ao alojamento da Delegação Marabaense, na etapa estadual da 67ª edição do
Super Jogos Estudantis Paraenses – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora PEDRINA DOS SANTOS SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB0B7F44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 467

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 467/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CÉLIA PORTELA
LOPES, Portadora do CPF nº xxx.599.612-xx, ocupante do cargo de

Merendeira, lotada na EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque, se deslocar e
permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025,
para atuar como suporte, preparando a alimentação dos alunos-atletas da
Delegação Marabaense, na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos
Estudantis Paraenses – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora CÉLIA

PORTELA LOPES.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9E17270

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 468

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 468/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAYLANE DE
SOUZA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.564.882-xx, ocupante do cargo de
Agente de Serviços Gerais, lotada no NEI Tarsila do Amaral, se deslocar e
permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025,
para atuar como suporte, preparando a alimentação dos alunos-atletas da
Delegação Marabaense, na etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos
Estudantis Paraenses – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias a servidora RAYLANE

DE SOUZA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED78E3BF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 469

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 469/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DANILO JORGE
MARINA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.880.592-xx, ocupante do cargo
de Agente de Serviços Gerais, Lotada na EMEF Luzia Nunes, se deslocar e
permanecer na cidade de Castanhal/PA, no período de 11 a 16 de junho de 2025,
para atuar como suporte na limpeza do alojamento, onde a Delegação Marabense
estará instalada, durante a etapa estadual da 67ª edição do Super Jogos Estudantis
Paraenses – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor DANILO

JORGE MARINA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46E40C6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 470

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 470/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA
CRISTIANE SANTOS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.491.292-xx, ocupante
do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Deuzuita Melo de
Albuquerque, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13
a 15 de junho de 2025, para atuar como suporte, preparando os alimentos aos
alunos/atletas da Delegação Marabaense, na Seletiva Estadual dos Jogos

Escolares Brasileiros de Badminton e Judô – JEPS 2025;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora MARIA

CRISTIANE SANTOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7191269

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 471

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 471/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.818.662-xx, ocupante do cargo de Agente
de Serviços Gerais, lotada na EMEF Martinho Motta da Silveira, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 15 de junho de 2025,
para atuar como suporte na limpeza do alojamento, durante a Seletiva Estadual
dos Jogos Escolares Brasileiros de Badminton e Judô – JEPS 2025;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora TÂNIA

OLIVEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E2D2D9C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 472

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 472/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JOECY PATRIK MARQUES COUTINHO, Portadora do CPF nº xxx.359.502-xx, ocupante do
cargo de Professora de Ed. Física, lotada nesta Secretaria de Educação/SEMED,
se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a 15 de junho
de 2025, para acompanhar a Delegação Marabaense, na Seletiva Estadual dos
Jogos Escolares Brasileiros de Badminton e Judô, exercendo a função de Chefe
de Delegação;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora JOECY

PATRIK MARQUES COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7584B8C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 473

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 473/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ERIKA SILVA SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.858.702-xx, ocupante do cargo de Professora,
Lotada na EMEF Martinho Mota, se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA, no período de 13 a 15 de junho de 2025, para atuar como Técnica da
equipe masculina de Badminton - sub 14, na Seletiva Estadual dos Jogos
Escolares Brasileiros 2025-JEBS, de Badminton e Judô em Belém;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora ERIKA

SILVA SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B3B5AEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 474

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 474/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO TAVARES
DE MACEDO RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.993.342-xx, ocupante do
cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período 16 a 17
de Junho de 2025, com o objetivo de transportar um servidor da UAB/SEMED,
que irá receber equipamentos doados pela Capes para o Polo de UAB Marabá;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor TIAGO

TAVARES DE MACEDO RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:012D8899

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 475

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 475/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/
SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 13 a
15 de junho de 2025, com o objetivo de transportar e dar suporte logístico à
Delegação Marabaense, que participará das seletivas estaduais do JEBS 2025,
que ocorrerão em Ananindeua e Belém;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor MARCELO

EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C498B8E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 476

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 476/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDIO MORAES
DOS SANTOS, Portador do CPF n° xxx.778.702-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/ SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Parauabepas – Zona Rural Marabá/PA,
no período de 16 a 18 de junho de 2025, com o objetivo de transportar servidores
do Almoxarifado, para realizar o Levantamento Patrimonial de Bens Móveis das
escolas do polo supracitado;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites ao servidor EDIO MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:746D1B7D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 477

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Portaria nº 477/2025-GS
O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ISMAILLEY
HENRIQUE RODRIGUES AMORIM, Portador do CPF nº xxx.347.842-xx,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de
Marabá/PA, no dia 18 de junho de 2025, com o objetivo de documentar, através
de fotos e vídeos, a culminância do Projeto "Viajando na Leitura", na EMEF
Escada Alta;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ISMAILLEY HENRIQUE RODRIGUES AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E2AC76F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 478

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 478/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADRIANO
RAFAEL OLIVEIRA COSTA, Portador do CPF nº xxx.894.872-xx, ocupante
do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural
de Marabá/PA, no dia 18 de junho de 2025, para transportar a servidora do
NAPP/SEMED, que irá palestrar durante evento de culminância de projeto na
EMEF Escada Alta;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E55DDE47

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 479

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 479/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYKA ALANE
DA SILVA COSME, CPF n° xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo Parauapebas – Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 17 a 18 de junho de 2025, para participar de reunião na EMEF
Heberth de Souza, a fim de verificar o aumento do número de alunos na
comunidade;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora JÉSSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7A864AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 480

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 480/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF n° xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de junho de 2025, para participar de reunião na EMEF Heberth de Souza, a fim de verificar o aumento do número de alunos na comunidade;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F19B32E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 481

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 481/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF n° xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de junho de 2025, para participar de reunião na EMEF Heberth de Souza, a fim de verificar o aumento do número de alunos na comunidade;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:239442EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 915/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2024-FMS. Processo Administrativo nº20.871/2023- PMM, INEXIGIBILIDADE Nº13/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato: É a prestação de serviços especializado e complementares de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Neuropsicologia e Psicopedagogia especializados em análise do comportamento aplicado (ABA) ou terapia de integração sensorial, psicomotricidade e reabilitação aplicado ao autismo, dentro dos limites e quantitativos consoantes às especificações do Termo de Referência; EMPRESA: INFANCE TERAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º19.863.931/0001-41. Objeto do apostilamento: troca de razão social de INFANCE TERAPIAS ESPECIALIZADAS para INFANTY KIDS TERAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA, troca do nome fantasia que passará a ser INFANTY KIDS TERAPIAS ESPECIALIZADAS, bem como a troca de endereço da unidade de Travessa Carajás, 708 - Cidade Nova, para Rua Araguaia 952, Bairro Novo Horizonte, CEP. 68503- 670, Marabá/PA. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D26FB0A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 937/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 419/2022-FMS. Processo Administrativo n° 05050559.000180/2025-35. Objeto do contrato: O serviço compreende a realização de serviço especializado em Laboratório de Próteses Dentárias para os usuários do SUS, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compras. EMPRESA: SEBASTIÃO WILSON GOMES LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.895.280/0001-46, Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto atualizar os valores da tabela SUS devido ao reajuste nos valores dos incentivos financeiros dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) repassados pelo PAB (Programa Atenção Básica de Sáude)/MS, não resultando em alteração no valor contratado, uma vez que o valor do repasse do recurso próprio será reduzido em cada procedimento conforme planilha descrita. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2E53A6F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12/2025

PORTARIA Nº 12/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IVAN COSTA, CPF nº 328.***.***-
04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de BELEM/PA no período de 12 e 13/01/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: Ângela Maria Fernandes de
Oliveira.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEF8832B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 12A/2025

PORTARIA Nº 12A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAILSON LABRES DE SOUSA,
CPF nº 581. ***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA
matricula nº 55880 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belèm/PA no período de 12 e
13/02/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: ODALIA
XAVIER DE OLIVEIRA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73996267

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 13A/2025

PORTARIA Nº 13A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 13 e 14/01/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do
TFD: MARCONDES DA ROCHA GOMES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD294F2B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30G /2025

PORTARIA Nº 30G /2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE
OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA matricula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural
da cidade de Marabá/PA no período de 13/02/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de

transportar paciente de HEMODIALISE.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E505500

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340 - DAB/2025

PORTARIA Nº 340 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADENILZA DE FREITAS DE
LIMA DA SILVA, CPF nº 855.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 64832 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 04, 06, 10, 12, 13, 16, 19, 21 e 27/04/2025, 09 (nove) dias, com
o Objetivo de realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para
Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0152FEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342- DAB/2025

PORTARIA Nº 342- DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDIA DE SOUZA SANTOS,
CPF nº 670.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 63901 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 11 e 12/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de realizar o acompanhamento
de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A50586F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343 - DAB/2025

PORTARIA Nº 343 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037.***.***-50, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 23 e 24/04/2025, 2 (dois) dias, com o Objetivo de participar do Treinamento
com a coordenação de imunização e palestra do Abril Verde.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0AC2253F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344 - DAB/2025

PORTARIA Nº 344 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA PEREIRA
QUEIROZ MELO, CPF nº 549.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 62105 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
MARABÁ/PA no período de 02, 03, 07, 08, 11, 13, 14, 18, 19, 29 E 30/04/2025, 11 (onze)
dias, com o Objetivo de realizar acompanhamento de pacientes na ambulância.
Art. 1º- Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E6FE577

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345 - DAB/2025

PORTARIA Nº 345 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 05, 08, 17, 18, 19, 20 e 21/04/2025, 07 (sete) dias, com o
Objetivo de realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para
Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A725EDE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346 - DAB/2025

PORTARIA Nº 346 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IOLANDA RIBEIRO DA SILVA,
CPF nº 268.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 29457 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 23/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar do Treinamento com a
coordenação de imunização.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8473BC2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347 - DAB/2025

PORTARIA Nº 347 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAMILY BATISTA CAMPOS, CPF
nº 036.***.***-82, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 56750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 23/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo e participar do Treinamento com a
coordenação de imunização.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29279A39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348 - DAB/2025

PORTARIA Nº 348 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 04, 07, 09, 10, 16, 17, 23, 26, 28 e 29/04/2025, 10 (dez) dias, com o Objetivo
de realizar o acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona
Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:138A10C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349 - DAB/2025

PORTARIA Nº 349 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) KILME OLIVEIRA DE ASSIS, CPF
nº 031.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO (A) DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64468 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 20, 23, 27 e 30/04/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo de realizar o
acompanhamento de pacientes na ambulância de Zona Rural para Zona Urbana.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33740B66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3A/2025

PORTARIA Nº 3A/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAILSON LABRES DE SOUSA,
CPF nº 581.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA
matricula nº 55880 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 03 e
04/01/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de Transportar paciente do TFD: SAVIO
PEREIRA LIMA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08A7E523

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 401 - DAB/2025

PORTARIA Nº 401 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA,
CPF nº 613.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1377 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru,
Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o
Objetivo de participar da Entrega de Produção Mensal na UBS.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C8599EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 402 - DAB/2025

PORTARIA Nº 402 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SUELY PEREIRA DE SOUSA, CPF
nº 710.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru,
Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o
Objetivo de participar da Entrega de Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE
JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E4374FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 403 - DAB/2025

PORTARIA Nº 403 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF nº
588.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 28 e 29/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da Entrega de
Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F33DE23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405 - DAB/2025

PORTARIA Nº 405 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIMONE SILVA MARINHO, CPF
nº 792.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16042 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila itainópolis,
Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o
Objetivo de participar da Entrega de Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E51EAD85

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405 - DAB/2025

PORTARIA Nº 405 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIDINÉIA MARIA DA
CONCEIÇÃO, CPF nº 682.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45207 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
Vila Brejo do Meio, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01
(um) dia, com o Objetivo de participar da Entrega de Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0DAA397

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406 - DAB/2025

PORTARIA Nº 406 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ZEZILHA DE SOUSA RIBEIRO
GALINA, CPF nº 301.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15973 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
Entrega de Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C12C830A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407 - DAB/2025

PORTARIA Nº 407 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ZILDELENE OLIVEIRA
SOBRINHO, CPF nº 459.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Marabá/PA no período de 28, 29 e 30/04/2025, 03 (três) dias, com o Objetivo de
participar da Entrega de Produção Mensal na UBS.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E858481

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 413 - DAB/2025

PORTARIA Nº 413 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES COSTA
FERREIRA, CPF nº 364.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Marabá/PA no período de 06, 19, 21 e 26/02/2025, 04 (quatro) dias, com o
Objetivo de treinamento de atualização de cadastros, treinamento de arboviroses na SM,
avaliação de cadastros e inconsistências e participar da Entrega de Produção Mensal na
UBS.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3FDA52A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 419/2025

PORTARIA Nº 419/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EVANDRO APARECIDO
RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 844.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, matricula nº
64968 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no
período de 12 e 13/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de realizar ações de Educação
e Práticas em Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F2CAF9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 420/2025

PORTARIA Nº 420/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MÔNICA SUELY RIBEIRO
VELOSO, CPF nº 429.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ODONTÓLOGA, matricula nº 1191 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural
da cidade de Marabá/PA no período de 12 e 13/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de
realizar ações de Educação e práticas em Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32C99543

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59C/2025

PORTARIA Nº 59C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF
nº 807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Três Poderes, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no
período de 28/02/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar a Equipe Médica.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED3358A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60C/2025

PORTARIA Nº 60C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº

239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA matricula nº
56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período
de 01, 03, 06, 07, 09, 12, 14 e 15/03/2025, 08 (oito) dias, com o Objetivo de Transportar
pacientes da Zona Rural para Hospital de Marabá.
Art. 1º- Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE
JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CABDA7A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2025

PORTARIA Nº 88/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Marta, Zona
Rural da cidade de Marabá/PA no período de 29 e 30/03/2025, 02 (dois) dias, com o
Objetivo de transportar os pacientes para o hospital HMM.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:942F92C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 485/2025 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 506 de 18 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação (COMEM), e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, § 3º c/c art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO que pelo Ofício nº 522/2025 – SEMED/PMM, a senhora Secretária Municipal de Educação solicitou a expedição de ato normativo para a regularização da composição do Conselho Municipal da Educação – COMEM, precisamente na representação do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a solicitação em referência se deveu ao que solicitou a direção do COMEM, por meio do Ofício nº 65/2025, no qual diz que alguns dos indicados para compor o Conselho Municipal da Educação, nos termos do Decreto 506/2023, não comparecem às suas reuniões, atrasando inúmeros processos por falta de quórum;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto 506/2023, passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Argemiro da Conceição Seabra Junior
Suplente: Aldenise Braz de Brito Barbosa

Titular: Rebeca Falcão Serrão
Suplente: Eduardo Paixão Moreira

Titular: Paulo Maykon Lacerda da Silva
Suplente: Muriele Soares da Silva

Titular: Eudileia Lenine Melo
Suplente: Paulo Jorge de Souza Junior

Titular: Eliana da Silva Cardoso
Suplente: Ana Carla do Nascimento

Titular: Sandra Suely Maiolino dos Anjos
Suplente: Daniele Martins Lima

Titular: Geruza do Socorro Rodrigues de Brito
Suplente: Luciana Gomes Soares

Titular: Gleuba Irlanda Moreira Meneses
Suplente: Karolina Cristina de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 25 de junho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:4D46C894

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 486/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e institui Comissão Organizadora para sua realização, e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com tema central *"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"*;
CONSIDERANDO Portaria nº 81, de 6 de fevereiro de 2025, do Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra, que republica o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR, aprovado pela Resolução no 39, de 21 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO Oficio nº 0347/2025 – GAB/SEMASC e anexo, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com tema central *"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"*, a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2025, no horário de 08 às 17 horas, no auditório da EMATER/PA, localizado na BR 316, KM 12, bairro Centro, neste município.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora para a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com tema central *"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"*, composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Ana Rebeca Rodrigues Pereira, representante da Secretaria Municipal Especial da Mulher – SEMU;

Andressa da Silva Coutinho Pimentel, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC;

João Pereira do Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

Olenilson Augusto Pinheiro Serrão, representante do Gabinete da Prefeita;

Luciney dos Prazeres Demétrio, representante da Secretaria Municipal de Juventude – SEMJUV;

Paulo Maykon Lacerda da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Marcelo da Silva Ferreira, representante da Federação dos Povos Quilombolas e Tradicionais da Amazônia - POTMA;

Paulo Denílson Nobre do Nascimento, representante do Crias do Umari;
Raicarlos Coelho Durans, representante do Movimento LGBTQIA+;

Edenilza Borges Siqueira, representante do Movimento Afrodescendente do Pará – MOCAMBO;

Nara Santos Lalor Alves Garcia, representante do Raízes do Brasil;

Roberto Chagas de Oliveira, representante da Associação Luta Nossa.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

– Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
– Coordenar a realização das etapas preparatórias da Conferência;
– Definir a programação da Conferência;
– Elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 4º A realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com tema central *"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"*, contará para com a colaboração institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 25 de junho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9F79B07B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202504150008 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF DONA ZILA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, em favor da licitante vencedora: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA Cnpj nº 21.506.432/0001-49, com o valor global de R$ 4.861.272,24 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais, Vinte e Quatro Centavos), Homologação: 26/06/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:972B831B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CA N° 20250679 – SECULT/PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202505080017 – IL/CCL/PMM, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: JKR CONSTRUTORA & CONSULTORIA EM PROJETOS, CNPJ nº 46.711.374/0001-16, valor global de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), Vigência: 3 (três) meses a partir de sua assinatura.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:581DF38A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202505080017 – IL/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA OBJETIVANDO APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DURANTE A GESTÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14.399/2022, QUE TRATA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE MOJU, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, A contratada: JKR CONSTRUTORA & CONSULTORIA EM PROJETOS, CNPJ nº 46.711.374/0001-16, valor global de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). Amparo Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei federal nº 14.133/2021. Ratificado em 15/05/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:207B8449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Cesar Augusto Barreto dos Santos, do cargo de Assessor Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo do servidor de 17 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CESAR AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS**, brasileiro, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMMT, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 17 de junho de 2025.

Mojuí dos Campos, 25 de junho de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:CA6AD5DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Mônica da Silva Rocha, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora de 10 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MÔNICA DA SILVA ROCHA**, brasileira, do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 10 de junho de 2025.

Mojuí dos Campos, 25 de junho de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:D93041BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa de uso dos espaços públicos municipais durante a realização da XIII Festa da Integração Nordestina do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir receitas tarifárias destinadas à cobertura de despesas com manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais realizadas pela Prefeitura de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil, que autoriza a retribuição pecuniária pela utilização dos bens públicos de uso comum;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da tarifa de uso dos espaços públicos municipais destinados à realização de atividades comerciais durante o período de realização da **XIII Festa da Integração Nordestina**, a ocorrer nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2025.

Art. 2º As tarifas serão administradas e cobradas pela **Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF**, por meio do **Departamento da Receita Municipal**.

Art. 3º As tarifas serão cobradas conforme o período de utilização do espaço público, sendo que os valores serão os seguintes:

I – **R$ 1.000,00 (mil reais)** para a exploração do espaço do restaurante;
II – **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para a exploração de atividade de comércio em geral;
III – **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para a exploração de atividade de diversão e entretenimento;
IV– **R$ 60,00 (sessenta reais)** para a exploração de atividade de venda ambulante de produtos, para a qual não seja utilizado espaço fixo.

Art. 4º Os valores previstos no art. 3º são referentes às três noites em que acontecerão o evento.
Art. 5º Ressalvados os casos de isenção previstos no art. 7°, a autorização de uso do espaço público somente será emitida após o regular pagamento da tarifa.

Art. 6º A exploração da atividade econômica não poderá ocupar área superior àquela previamente destinada e delimitada pela Prefeitura de Mojuí dos Campos, além de outras condicionantes previstas na referida autorização.

Art. 7° Ficam isentas do pagamento da tarifa de que trata este Decreto as associações comunitárias, instituições ou entidades que forem convidadas pela Prefeitura Municipal para realização de atividades voltadas para o interesse cultural do evento.

Art. 8º A tarifa deverá ser paga antecipadamente à utilização do espaço público, ficando eventual débito não pago no prazo do vencimento sujeito à cobrança da correção monetária e dos demais encargos legais previstos no art. 24, caput e incisos I e II, da Lei Complementar nº 3/2018 (Código Tributário Municipal).

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 26 de junho de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:DE4000B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Mojuí dos Campos-PA, através do Secretário Municipal de Saúde - SEMSA, avisa que realizará Dispensa Eletrônica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 200MB, FULL DEDICADA, QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS ENTRE A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR DE ALMOXARIFADO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO ALEGRE, ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CIDADE ALTA 1 E 2, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://
https://www.mojuidoscampos.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=552
Mojuí dos Campos (PA), 25 de junho de 2025.

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C6CE0CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2025- SEMGEF
CONTRATO Nº026/2025-SEMGEF- INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025 - SEMGEF Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA e **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTA NACIONAL (DORGIVAL DANTAS) PARA O EVENTO DENOMINADO XIII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA-SEMGEF.** Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 23/06/2025 a 31/12/2025. Valor Total**: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Dec. Mun. nº 145/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:3F246415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 402/2025

PORTARIA N.º 402/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento datado 16 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1541, do livro 048 e folhas nº 95.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva BERNADETE BAIA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 2031914 PC/PA e do CPF nº 366.186.832-20, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012536-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 23 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FA0D4E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 406/2025

PORTARIA N.º 406/2025
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento datado 02 de junho de 2025 e protocolado nesta repartição em 02 de junho de 2025, sob o número 1545, do livro 048 e folhas nº 95.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) meses, no período de 02 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo HAROLDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 6496855 PC/PA e do CPF nº 020.763.192-12, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 012391-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de junho de 2025**.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 25 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7CEA4380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 407/2025.

PORTARIA N.º 407/2025.
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1437 no livro nº 48, folhas nº 89, de 04 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 1437/2025-SEMED, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal LUCILENE SILVA ROCHA, portador(a) do RG nº 2577212 PC/PA e do CPF nº 443.139.262-91, ocupante do cargo de Professor Pedagogico-MAG-1, registrado(a) na matricula de nº 003591-2, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 25 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7288F0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 408/2025

PORTARIA N.º 408/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento datado 29 de abril de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1041, do livro 048 e folhas nº 61.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de junho de 2025 a 30 de maio de 2027, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 4997358 PC/PA e do CPF nº 927.583.982-49, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 007191-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de junho de 2025**.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 25 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D731396D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA, objetivando o acréscimo de 25% aos contratos do PE 018/2023. Aquisição de Peças e Serviços de Motocicletas das Secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A C DE LIMA, CNPJ nº 45.397.548/0001-55. Contratante: Prefeitura Municipal, Contrato nº 167.2023.02.8.018, Valor Global: R$ 34.757,28; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contrato nº 169.2023.0601.8.018, Valor Global: R$ 34.757,28; Contratante:

Fundo Municipal de Saúde, Contrato nº 168.2023.07.8.018, Valor Global: R$ 21.083,13; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contrato nº 170.2023.05.8.018, Valor Global: R$ 10.500,97. Vigência dos Termos: 22/11/2024 a 22/11/2025. Data Assinatura: 22/11/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:25BF15F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE NOVA IPIXUNA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO-GP Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Ipixuna - PA, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Ipixuna – PA, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, com início às 8h, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Travessa Vai para o Céu, nº 177, bairro Canaã, município de Nova Ipixuna – PA.
Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Ipixuna - PA desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTA PARA TODAS.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 25 de junho de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:56906F7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0045/2022- 02/2021-PP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 30/06/2025 ATÉ 30/06/2026.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3BFD8AAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04240/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04240/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Pêssego, Quadra 15, Lote 20, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 310,19m² e perímetro de 77,79metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Pêssego**	**Por onde mede 11,20m**
Fundo com	**Lote 06,04**	**Por onde mede 11,20m**
Lateral direita com	**Lote 07,19**	**Por onde mede 27,69m**
Lateral esquerda com	**Lote 01,02,03**	**Por onde mede 27,70m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dia do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6458284D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11481/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11481/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, DONIVALDO ROSA ASSIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Goiás Com Rua Bandeirantes, Quadra 11, Lote 06, Bairro Centro Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 416,68m² e perímetro de 90,10metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Goiás Com Rua Bandeirantes**	**Por onde mede 32,00m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 32,01m**
Lateral direita com	**Rua Bandeirantes**	**Por onde mede 12,20m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 13,90m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C544A9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1103, DE 23 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 1103, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal a senhora Wena Ida Santos Andrade, matrícula nº 0036491, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença-prêmio, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3F30D276

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 - PMNR
RESULTADO PRELIMINAR AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 - PMNR

Resultado Preliminar
Ampla Concorrência
CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

ZONA URBANA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	VALMIR RAMOS	50	CLASSIFICADO
02	EDINALDO GAMA DE SOUZA	50	CLASSIFICADO
03	WESLEN LIMA DA SILVA	50	CLASSIFICADO
04	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
05	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
06	EDSON ALVES LIMA E LIMA	20	CLASSIFICADO
07	JOSÉ ROSA GAMA DE JESUS	20	CLASSIFICADO
08	NELTON SANTOS DA SILVA	20	CLASSIFICADO
09	CLEONE DINIZ DA COSTA	20	CLASSIFICADO
10	MACIEL DOS SANTOS SILVA		CLASSIFICADO
11	WILKER LIMA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
12	REINALDO VIANA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
13	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO
14	EDILSON DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO
15	SIDNEY MENDES DA SILVA	10	CLASSIFICADO

DISTRITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS ALVES DE ALMEIDA	50	CLASSIFICADO
02	CLEOMAR DE BARROS ALVES	20	CLASSIFICADO
03	MARTINS GOMES DA SILVA	20	CLASSIFICADO

DISTRITO DE MARACAJÁ

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	20	CLASSIFICADO
02	GILMAR PEREIRA DA SILVA	20	CLASSIFICADO
03	FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ	20	CLASSIFICADO

Novo Repartimento/PA, 26 de junho de 2025.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9BEF0D61

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0136/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0136/2025 –GP Novo Repartimento/PA, 03 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250323, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, e a Empresa **S. COSTA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº

10.999.791/0001-69, cujo objeto é a futura e eventual contratação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Auxiliar de serviços gerais
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de serviços gerais

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F5B2C1BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-SMAS/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma do Centro Integrado à Criança e ao Adolescente – CIACA, Localizado na Travessa Santa Luzia nº1525, Bairro Nossa Senhoras das Graças, com fornecimento de material e mão-de-obra, Município de Oriximiná/PA. **FOI DECLARADA FRACASSADA.**

Oriximiná- PA, 26 de junho de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:37F8E3DB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: DISP-002-PMO/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ 12.387.832/0001-91

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 01 de julho à 30 de agosto de 2025. **Data da assinatura**: 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:14F8EE6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA
A Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará torna público o resultado do sorteio realizado no dia 25 de junho 2025, para a escolha dos membros da Subcomissão Técnica objetivando o julgamento de proposta técnicas para futura contratação de Agência de Propaganda e Publicidade. O Resultado do sorteio foi o seguinte: Membros titulares: 1- Welton Ferreira dos Santos Lemos; 2- Márcio Augusto Flexa Santos e; 3- Luiz Fernando Feitosa Filho. Para suplentes, caso haja impedimentos ou renúncia motivada ou imprevisto de membro titular, foram sorteados: 1- Maria da Conceição M. Monteiro; 2- José Almir Laurindo da Paz; 3- Alan Maxweel Cardoso Alencar; 4- Jaqueline Almeida Ferreira; 5- Elisandra Maria da Conceição; 6- Aline Carvalho dos Santos; 7- Claudia Alamar Aguilla e; 8- Ellen do Socorro Guedes Alves. Em 25/06/2025.

ANTONIO RONALDO ALENCAR-
Presidente da CEL.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:CE783322

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03 DE 25/06/2025.

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03 de 25/06/2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PACAJÁ.

O Conselho Municipal de direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 10.741/2003 e Lei Municipal n° 511 de 2023;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações do Conselho;
Considerando a inexistência de processo eleitoral em tempo hábil para composição do novo colegiado;

Considerando a deliberação aprovada em ata de nº 04 da reunião extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por um período de até 2 (dois) meses, o mandato dos(as) atuais conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pacajá, com base na justificativa da impossibilidade de renovação do colegiado dentro do prazo regimental.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as prerrogativas, competências e responsabilidades dos membros do colegiado conforme estabelecido na legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 25 de junho de 2025.

ROSA DE LIMA ALVES
Presidente CMDPI/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C95FD2D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, 26 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 121, 26 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de junho de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL, HONRAS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, PELO PERIODO DE 3 DIAS 26/06/2025 À 28/06/2025, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e na forma prevista na Lei Orgânica.
CONSIDERANDO o falecimento da moradora **ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS**, ocorrido no dia 26 de junho do corrente ano.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de bem.
CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:
Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS** como forma de respeito e consternação de toda família enlutada.
Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.
Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9E8079B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE DISPENSA DD/2025-008 - PMPP

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização do veraneio 2025 em Palestina do Pará/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **27/06/2025** até as 09:00 horas do dia **02/07/2025** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:3EFCBAE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 36, Quadra 02 do Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pelo Sr. **Jose Conde Ribeiro** e pela a **Sr.ª Maria de Jesus da Silva Ribeiro**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 26 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7D8048A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 10-B, Quadra 03, Bloco 01 do Loteamento Modulo I, Bairro Célio Miranda**, protocolado pela Sr.ª **Silvana Oliveira Mendonça**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 26 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6AF36B7F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 02, Quadra 04, Loteamento Canaã, Bairro Tropical**, protocolado pela Sr.ª **Beatriz de Souza Ferreira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 26 de junho de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B388AA9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 411/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00045 PMP/ J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual ou nacional para realização de show musical nas comemorações alusivas ao arraial municipal 2025". Valor global: R$ 129.500,00. Vigência: 26/06/2025 a 24/08/2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas- Sidney Rosa-Prefeito Municipal de Paragominas**.**

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:88913841

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº.1.198/2025

LEI MUNICIPAL Nº.1.198/2025 25 DE JUNHO DE 2025

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE AUTISTAS DE PARAGOMINAS – AFAAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Familiares e Amigos de Autistas de Paragominas – AFAAP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 50.561.469/0001-78, com sede na Rua Benjamin Francisco Alves, nº 94, Bairro Cidade Tião Mineiro, Paragominas – PA.

Art. 2º Esta Lei outorga à AFAAP habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais para execução de projetos sociais, educacionais, de saúde, culturais, ambientais e demais eventos de inclusão social.

Art. 3º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 4º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:
I– Deixar de cumprir a exigência do art. 3º desta Lei;
II– Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela Municipalidade, salvo por justo motivo;
III– Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para nova apreciação legislativa;
IV– Eleger nova diretoria e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus membros;
V– Não realizar Assembleia Geral Ordinária a cada quatro anos, na primeira quinzena de março, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 25 de junho de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:845AD2FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025- SEJUR/PMP de 25 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS PARA OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE PARAGOMINAS**, no exercício do cargo e usando das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para exercer as funções do cargo em comissão consoante as necessidades e de forma alternada que a Secretaria cessionária observar necessárias;

ROVICTO MOSCHEN COVRE, *Matrícula: 1130472* – Assistente Técnico I – Cedido de forma alternada para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria formaliza o ato de Cessão do Servidor acima relacionado, cumprindo as prerrogativas legais do ato em questão, salientando que, o vínculo funcional com esta Secretaria cedente não será rompido, aduzindo ainda que o servidor exercerá suas atividades de maneira alternada entre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 003/2025 SEJUR/PMP.

Paragominas, em 25 de junho de 2025

ELDER REGGIANI ALMEIDA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3446217C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2025/SEPLAN

PORTARIA Nº 007/2025/SEPLAN

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso da competência nomeia a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades – Paragominas.

ROSOLVE,
Art. 1° - Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades – Paragominas.
Art.2° - Ficam nomeados para compor a comissão: **Sidney Rosa -** Prefeito Municipal. **Sr. Aldo Tártari** Vice-Prefeito. **Dra. Débora Mariane de Assis Fernandes -** Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. **Cláudia Maria Lopes Pereira Lemos –** Mediadora. **Álvaro Frank de Lima -** Secretário Geral. **Regina Pinheiro Furtado -** Relatoria Geral. **Rildo de Souza e Elyneide Santos-** Comissão de Comunicação e Divulgação. **Márcio Marcelo Anet da Mata, Anderson de Brito, Adriana Sousa Silva, Viviane Laureano Emílio e Vivian Patrícia Pinheiro Barboza –** Comissão de Infraestrutura. **Edna Simone Todde, Syntia Sousa e Wogna de Vasconcelos Rocha -** Comissão de Mobilização e Articulação. **Manoel Reginaldo Gomes dos Reis e Rita de Cássia Soares Falcon -** Comissão Eleitoral.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Paragominas, 11 de junho de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DBA14CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 089 DE 026 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02060001/2025.

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações por inexigibilidade fundamentadas artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado à inexigibilidade de licitação para locação de software e suporte técnico para atender às necessidades da Secretaria de Administração, incluindo gestão de folha de pagamento, controle de recursos humanos, assessoria, consultoria e treinamento no gerenciamento junto ao e-social, no município de Pau D'arco – PA, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação por inexigibilidade com a empresa **JKS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI – CNPJ Nº 11.915.465/0001-99,** pelo preço comum praticado no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JUNHO DE 2025

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:06BE9049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 202405060101, oriundo da Pregão Eletrônico Nº 0010.2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.787.310/0001-80. Contratado: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.486.556/0001-03. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Data da Assinatura: 05/06/2025.

Portel/PA, 27 de junho de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:10911879

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
Primeiro aditivo ao contrato Nº 202405060201, oriundo da Pregão Eletrônico Nº 0010.2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/21. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.325.150/0001-36. Contratado: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.486.556/0001-03. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Data da Assinatura: 05/06/2025.

Portel/PA, 27 de junho de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:25CBF17D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 053/2025
Dispensa de Inexigibilidade nº 010/2025
ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO. CPF sob o nº **256.312.682-72**. **CONTRATO Nº 081/2025. Objeto:** Locação De Imóvel Comercial Destinado Ao Funcionamento Do Almoxarifado Central Da Prefeitura Municipal De Redenção/PA. Assinatura contratual: 25/06/2025. Vigência: 12 (Doze) meses, **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**Os efeitos do presente contrato retroage a 01 de Janeiro de 2025. O valor total da contratação é de **R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C9A47128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 082/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA. CNPJ da empresa sob o nº **09.179.444/0001-00**. **CONTRATO Nº 082/2025. Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTEIRIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ. Assinatura contratual: 26/06/2025. Vigência: 12 (Doze) meses, **26/06/2025** e término em **26/06/2026**. O valor total da contratação é de **R$ 23.065.150,00 (Vinte e três milhões, sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BC64918D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ATA DE REUNIÃO, APRESENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC.

Aos três de junho de dois mil de vinte e cinco, as dezoito horas e trinta minutos, reunisse na Plenária da Câmara Municipal localizado na avenida 22 nº989 bairro Maringá, CEP 68530-000 da cidade de Rio Maria no estado do Pará, com os Gestores e Fazedores de Cultura do Município (nomes e assinaturas em anexo) se reuniram para a apresentação de Karolainy Soares: Advogada que apresenta o slide referente a Lei Aldir Blanc.
Tópicos abordados
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
Objetivos das políticas nacionais;
valores que o município de rio maria poderá receber pela PNAB;
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
Quem pode receber recursos e desenvolver projetos pela política nacional Aldir Blanc.
Quais ações e atividades poderão ser aplicadas os recursos da PNAB;
Quais ações e atividades poderão ser aplicadas os recursos da PNAB;
Quais situações os recursos não poderão ser aplicados;
Quem pode receber recursos e desenvolver projetos pela política nacional Aldir Blanc.

Terminando a apresentação desses itens citados a apresentadora Karolainy abriu espaço para duvidas e objeções. – Cido – Perguntou se haverá alguma mudança, ele preencheu ano passado e quer saber se mudou. – Karolainy esclarece que continuará como foi a primeira etapa. - Mirtes Rodrigues- sugeriu que mude a premiação, que o valor seja menor mais que contemplasse mais pessoas. -Lucinaldo- Tem pessoas que são artistas e outros áudios visuais, podemos preencher mais de uma opção, se ele pode concorrer a dois editais. – Karolayne esclarece que o Ministério da Cultura disse que a ultima inscrição é a que vale, esclarece também que com o passar dos anos a Lei foi sofrendo alterações e exigências sobre a lei e instruções normativas. - Cido- Pergunta sobre a premiação, ele sugere que façam um evento para isso como uma tarde ou noite cultural. – Carlos- Diz que o fomento tem que prestar conta de tudo que fizemos, sugere a premiação porque querem gastar sem prestar contas especificamente com o que gastou.- Ludmila- Completa a frase dela parabenizando redenção pela valorização cultura, e enaltece que Rio Maria maior parte do tempo a secretaria fechou as portas para os fazedores de cultura, ela ressalta que a cultura e vasta , após a Ildenê se tornar a secretaria de Cultura tem valorizado os fazedores de Cultura, diz que os próprios fazedores de Cultura são preguiçosos e acomodados, ela enaltece que e a primeira reunião que vem uma quantidade de pessoas para aprenderem mais sobre como se cadastrar e saber como funciona, abre uma critica porque não tem representantes de agentes culturais da área de cultura, e depois vão criticar que não participam.- Karolayne ressalta que as vezes não olhamos com um olhar diferente para nosso município apenas pro município vizinho, enaltece que Rio Maria esta tendo ações diferentes de valorização aos fazedores e gestores de cultura. Ela ressalta que teremos editais municipais, estaduais e federais, precisam se preparar e ter toda uma documentação, como a formalização. Continua esclarecendo sobre editais. – Ludmila ressalta que pediu para unir as quadrilhas para juntar e ter força para procurarem e correr atras, mas que eles não tem interesse. – Thiago V.-Gostaria de saber se teria como mudar a prestação de conta, ele teve dificuldade em comprovação artística, ele não foi contemplado porque não conseguiu acessar, ele solicita mais prazo, ele esclarece que não foi contemplado com a lei anterior e que queria que fosse menos burocrático. -Mirtes – Os documentos serão os mesmos? - Karolayne esclarece que sim. Ildenê comenta sobre ele deixarem para cima da hora, como e difícil para a secretaria resolver isso, que temos dois funcionarias Lorrany e Cauane atendendo e esclarecendo as dúvidas sobre os projetos e sobre as leis.- Clebia- Eu nunca participei de nenhum projeto, como faço pra ter acesso a esse edital? Karolayne- Explica que iremos divulgar nas redes sociais e também no site da Prefeitura, pode ir na secretaria para esclarecer qualquer dúvida. Carlos- Explica que não é porque que você se inscreveu que você será contemplado. – Karolayne explica que terá uma banca avaliadora que irão decidir quais irão ser contemplados com o recurso.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:98B6AE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 24 DE JUNHO DE 2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 24 DE JUNHO DE 2025
A Prefeitura Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, por meio desta errata, torna sem efeito a publicação da Lei Complementar nº 123, de 24 de junho de 2025, veiculada erroneamente na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no dia 25 de junho de 2025, por conter imprecisões no conteúdo divulgado.

Informa-se que será realizada nova publicação da versão correta e oficial do texto legal, com as devidas correções e adequações necessárias, nos termos da legislação vigente.

Rio Maria – PA, 26 de junho de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:78418FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250125

CONTRATO Nº.....: 20250125

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2024-SRP, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039-2024-00010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35

CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.220/0001-68

OBJETO.....: O presente contrato tem como objeto aquisição de fórmula nutricional especial para terapia nutricional infantil destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos através da rede municipal de saúde de Rio Maria, atendendo ao disposto da Portaria nº 2.715/2011, do Ministério da Saúde, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Sendo informada as quantidades para atendimento de demandas judiciais e/ou espontâneas para o período de 12 meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 161.205,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Ação: 10.306.0007.2-130 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A0448BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 123.2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, 26 JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do programa/linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados a aquisição de veículos (ônibus escolares), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Após a aquisição dos ônibus necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, caso haja sobra de recursos provenientes da operação de crédito autorizada nesta lei, o Poder Executivo poderá adquirir até 03 (três) ônibus adicionais para atender, preferencialmente, aos alunos residentes no município de Rio Maria que cursam ensino superior em municípios vizinhos. A utilização destes veículos será regulamentada por decreto do Poder Executivo.
§ 2° Os ônibus escolares adquiridos do §1°, quando não estiverem sendo utilizados no transporte regular de alunos, poderão ser cedidos, mediante autorização expressa do Poder Executivo e sem ônus ao Município, para uso de entidades filantrópicas, religiosas, esportivas e/ou de interesse coletivo. A forma e condições dessa cessão serão igualmente.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Município de Rio Maria autorizado a oferecer, como garantia para realização da operação de crédito de que trata essa lei, em caráter irrevogável e irretratável, as quotas partes de receitas advindas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Maria-PA, em 26 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:918A405B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 705.2025 - GABINETE

Portaria nº 705/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) ao servidor **SELTHON STHWART REIS ALENCAR,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, cadastrado na matrícula n. º 002338**,** portador do CPF: 970.875.052-20 e no RG sob n. º 1.458.769 SSP/TO, **com os dados bancários no Banco do Estado do Pará, agencia 061, Conta Corrente n. º 6301673**.

Art. 2º. A viagem será ao município de São Felix do Xingu-PA, e terá como objetivo a busca de uma doação, de duas tendas para uso no veraneio na praia da escalada do norte. A viagem será na data de 26 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CC86E261

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DISPÔE SOBRE REFIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENEFICIO – CONSTA / NADA CONSTA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVES DO DECRETO Nº 003/2025**.**

RESOLVE:

• **Retificar prazo de apresentação**

• **Onde se lê**: "até 04 de julho de 2025, data improrrogável."
• **Leia-se**: "até 30 de junho de 2025, data improrrogável."

JUSTIFICATIVA:

Devido à facilidade de obtenção do documento pela internet (via Portal "Meu INSS" ou aplicativo), o novo prazo visa:

• Antecipar a entrega para **30 de junho de 2025**, evitando sobreposição ao período de férias dos servidores da educação, que ocorre em julho;
• Assegurar o direito às férias sem prejuízo administrativo;
• Promover maior tranquilidade na organização interna das unidades escolares.

Todas as demais disposições do edital original permanecem inalteradas.

Rio Maria/PA, 26 de junho de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – Rio Maria/PA
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8F788935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECULT

PROCESSO PMRP Nº 0833/2025-SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2025 SECULT

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2025 SECULT nos termos do art. 74, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA MAGNO COSTA, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS "ARRAIÁ DA NOSSA TERRA" DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ,** através da empresa **MAGNO DOS SANTOS COSTA,** inscrita no CNPJ sob o nº 56.009.709/0001-02, no valor global de R$ 24.380,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:DC6265C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.009-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.850,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DCC6980E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250374

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 154.800,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:D2E1AE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250370

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.011-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE SANTANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.140,00 (oitenta e nove mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 89.140,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:66F6B9CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.011-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 697,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5D4C9739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.011-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: DELTA AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.357,50 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 25.357,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:80938FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA MAGNO COSTA, ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS ?ARRAIÁ DA NOSSA TERRA? DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: MAGNO DOS SANTOS COSTA

VALOR.....: R$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Junho de 2025

MILTON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:237FB7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 001-2025 FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação da EMEF Adolfo Soares de Moraes

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do presente certame atendendo ao disposto no inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **FURTADO SOUZA EMPREEDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.829.669/0001-75 no valor total de R$ 2.405.108,98

Data da Homologação: 26/06/2025.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E5DDBED3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 151/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) JORDÂNIA MOREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B1C04DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1359/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0851/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB43C887

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1360/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0861/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, registrado sob a matrícula nº 5685, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B4F4469

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1361/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1242/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANOPOLIS/PA**,** no dia 25 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8C75E99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1362/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1244/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 26 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D05DE9E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1363/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e

Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de junho do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7FEE2C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1364/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de junho do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5D9233D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1365/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1246/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30153679

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1366/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1245/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 26 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9021CB68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1367/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 872/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO CULTURAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6F1FE23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1368/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 867/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ NILSON DOS SANTOS, ocupante do cargo MONITOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E8446AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1369/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 861/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIEL DIAS SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ITUPIRANGA/PA**,** nos dias 26 a 30 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE ATLETAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CE866DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1370/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 426/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 26 a 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto

nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81486DFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1371/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EBD4AC0A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1372/2025

DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 880/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS VINICIUS MATOS DOS SANTOS, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 28 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE GRUPO JUNINO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F674FABB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 289-2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 289/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/06/2025 à 26/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRES) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A1787611

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 290-2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 290/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/06/2025 à 25/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, GAB. DEP. KENESTON, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AA267693

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 291-2025 - VEREADOR MIGUEL RODRIGUES MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 291/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/06/2025 à 26/06/2025, VAIGEM P/ BELE´M, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D3B6F5C6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 292-2025 - VEREADOR W ARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 292/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/06/2025 à 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FB14E9AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 293-2025 - VEREADORA FABIANA MACIGLIA CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 293/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/06/2025 à 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMETNARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7A90DD5B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 294-2025 - VEREADOR KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 294/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/06/2025 à 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DA DEP. RENILCE NICODEMOS E ICMBIO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E3FA706F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 295-2025 - SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 295/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 25/06/2025 à 26/06/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DO TCM -PA, POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7E164644

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 296-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 296/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 25/06/2025 à 26/06/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DO TCM- PA POLO MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:05FC38A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 297-2025 - VEREADOR JUNIMAR GREY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 297/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/06/2025 à 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EBB37D34

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 298-2025- VEREADORA MAISA LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 298/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/06/2025 à 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CFE52F8B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 299-2025 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 299/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/06/2025 à 27/06/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DA DEP. FEDERAL DILVANDA FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 25 de Junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9F7A5B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250148
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049-2025D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M P DA S ASSUNCAO COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.875,00 (sessenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0901.081220002.1.038 Aquisição de mobiliario, veiculos e equipamnetos de proteção social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 60.875,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8FDE6C9D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) M P DA S ASSUNCAO COMERCIO, referente à Aquisição de mobiliário para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis..
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 26 de Junho de 2025

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA
Secrataria Municipal de Assistencia

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ECF18B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250147
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: M P DA S ASSUNCAO COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rurópolis.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.766,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 58.766,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F8E160F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 208/2025 RURÓPOLIS-PA, 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor (a) municipal, LYUVIA PATRICIA BORGARO, portador (a) do RG nº 42***62 PC/PA e inscrito no CPF nº 004.***.282-**, ocupante do cargo de **Orientadora social assistência**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria municipal de trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 27/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:DB4B854A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 209/2025 RURÓPOLIS-PA, 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor (a) municipal, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 68***228 PC/PA e inscrito no CPF nº 017.***.022-**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria municipal de trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 27/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:51991D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 210/2025 RURÓPOLIS-PA, 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor (a) municipal, ADAO DA SILVA E SILVA, portador (a) do RG nº 60***13 PC/PA e inscrito no CPF nº 002.***.602-**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria municipal de trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 27/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:5F202CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 211/2025 RURÓPOLIS-PA, 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor (a) municipal, MARIA LIVIA DA SILVA MENEZES, portador (a) do RG nº 79***19, PC/PA e inscrito no CPF nº 044.***.942-**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria municipal de trabalho e promoção social – **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 27/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:FB6650DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) M P DA S ASSUNCAO COMERCIO, referente à Aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rurópolis..
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 26 de Junho de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7E0B6D31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico **www.https://bnc.org.br/**, com data de abertura agendada para 18 de Agosto de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/**.

Santa Luzia do Pará, 26 de Junho de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:6D55C46A

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.015/2025

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº1206001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 08.880.359/0001-02**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 12/06/2025 até 12/06/2026. Valor Total do Contrato R$ de R$ 36.950,00 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).
CONTRATOS Nº1206002/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 08.880.359/0001-02**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 12/06/2025 até 12/06/2026. Valor Total do Contrato R$ 18.360,00 (Dezoito mil e trezentos e sessenta centavos).
CONTRATOS Nº1206003/2025
Contratante: O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Contratado: LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 08.880.359/0001-02**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 12/06/2025 até 12/06/2026. Valor Total do Contrato R$ 26.340,00 (vinte e seis mil e trezentos e quarenta).
CONTRATOS Nº1206004/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 08.880.359/0001-02**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 12/06/2025 até 12/06/2026. Valor Total do Contrato R$ de R$ 25.624,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais).
CONTRATOS Nº1206005/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 08.880.359/0001-02**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 12/06/2025 até 12/06/2026. Valor Total do Contrato R$ de R$ 7.710,00 (sete mil e setecentos e dez reais).
CONTRATOS Nº1206006/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 08.880.359/0001-02**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 12/06/2025 até 12/06/2026. Valor Total do Contrato R$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais).
Santa Luzia do Pará, 26 de Junho de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:363AEE99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.576, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) NO VALOR DE R$ 38.640.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), POR ANULAÇÃO PARCIAL DOS CRÉDITOS DISPONÍVEIS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 38.640.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, nos termos do art. 167, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CF/88, art. 41, inciso II e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, que passará a fazer parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006 2207 0000
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL E PRÉ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	3.1.90.11.00	1542	8.000.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1542	1.600.000,00
TOTAL			**9.600.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006 2219 0000
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL E CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1541	8.000.000,00
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1542	10.000.000,00
Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	3.1.90.11.00	1542	6.000.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1542	5.040.000,00
TOTAL			**29.040.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial dos créditos disponíveis de outras programações, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o **Art. 1º,** têm origem na anulação parcial dos créditos disponíveis das programações de despesas que fazem parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2204.0000
REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	3.1.90.11.00	1542	8.000.000,00
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1540	15.040.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1542	1.600.000,00
TOTAL			**24.640.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0006.2207.0000 REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE ENSINO INFANTIL E CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00	1542	8.000.000,00
Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	3.1.90.11.00	1540	6.000.000,00
TOTAL			**14.000.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:529C28CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. Assinatura da Ata: 11/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: A K PICANCO BENTES, CNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora dos itens 1,2,3,4,6,8,13,16,17,20,24,36,37,38,39,41,43 e 45; COM O VALOR TOTAL DE R$ 36.344,60; B. C. DOS SANTOS ALMEIDA, CNPJ: 09.508.519/0001-50, vencedora do item 49; COM O VALOR TOTAL DE R$ 4.000,00; BRANCO E CORRÊA, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 9,10,11,12,14,18,26,27,33,34,40 e 42 COM O VALOR TOTAL DE R$ 17.326,25 ; I. C. DE MAGALHÃES COMÉRCIO, CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedora dos itens: 15,29,31 e 47, COM O VALOR TOTAL DE R$ 2.809,50; N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens, 7,19,23,25,32,35 e 44 COM O VALOR TOTAL R$ R$ 13.368,60; SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49.535.617/0001-09, vencedora dos itens 5,21,22,28,30,46,48; COM O VALOR TOTAL DE R$ R$ 30.534,60 A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD1CD3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – SEMMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. Assinatura da Ata: 21/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 58.974.988/0001-70, vencedora dos itens 2,7,11,13 e 17; COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.759,80; CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ 52.484.344/0001-17 vencedora do item 9; COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.400,00; J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ 17.142.432/0001-30 vencedora dos itens 1,3,4,5,6,8,10,12,14,15,16,18 e 19; COM O VALOR TOTAL DE R$ 11.247,40 A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A338760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 007/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 – SEMMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA. Assinatura da Ata: 21/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: Bamboo Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 17.710.471/0001-96, vencedora dos itens 2 e 3; COM O VALOR TOTAL DE R$ 26.079,20; E da Silva Reis, CNPJ nº 21.465.353/0001-37, vencedora do item 1; COM O VALOR TOTAL DE R$ R$ 1.718,00 A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:875187BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 029/2025-SEMAP. **Objeto:** Prestação de Serviço Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e E DA SILVA REIS. **Valor**: R$ 76.523,90 (Setenta e seis mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos). **Vigência**: 26/06/2025 a 26/06/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE0E0485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e A.K. PICANCO BENTES – ME. **Valor R$:** 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais). **Vigência**: 24/06/2025 a 24/06/2026.

Contrato Nº 032/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e BRANCO E CORRÊA. **Valor R$:** 6.818,30 (Seis mil e oitocentos e dezoito reais e trinta centavos). **Vigência**: 25/06/2025 a 25/06/2026.

Contrato Nº 033/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F.V. PEREIRA LTDA. **Valor R$:** 8.078,10 (Oito mil e setenta e oito reais e dez centavos). **Vigência**: 25/06/2025 a 25/06/2026.

Contrato Nº 034/2025-SEMAP. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor R$**: 58.245,41 (Cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavo). **Vigência:** 25/06/2025 a 25/06/2026.

Contrato Nº 035/2025-SEMAP. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e U F AGUIAR ME. **Valor R$:** 6.566,12 (Seis mil e quinhentos e sessenta e seis e reis e doze centavos). **Vigência:** 24/06/2025 a 24/06/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:738975D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2025 ,–SEMC - Registro de Preços nº 012/2025-PE-SRP**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura. Contratada: C B Representacoes Comercio E Servicos Ltda CNPJ: 18.470217/0001-20, vencedor dos itens: 02,03 e 04 com o valor estimado de R$ 133.616,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e dezesseis reais),Vigência: 25/06/2025 A 25/11/2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCB0B6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2025-SEMMA. INEXIGIBILIDADE nº 002/2025-SEMMA/ Processo Administrativo nº 1.562/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ N.º 34.028.316/0018-51 Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2030. Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BFEED74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 013/2025 - GAB/SEMAD SANTARÉM DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROGERS REBELO CAMARGO, MATRÍCULA 70902-1 E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, MATRÍCULA 50764, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGERS REBELO CAMARGO,** matrícula 70902-1, lotado como técnico especializado em informática – digitador efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada em ***MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA)*** para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de gabinete I da Secretaria Municipal De Administração.
.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de maio de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5EF8E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 012/2025 - GAB/SEMAD SANTARÉM DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROGERS REBELO CAMARGO, MATRÍCULA 70902-1 E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, MATRÍCULA 50764, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.*

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGERS REBELO CAMARGO,** matrícula 70902-1, lotado como técnico especializado em informática – digitador efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada em ***MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)*** para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de gabinete I da Secretaria Municipal De Administração.
.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 14 de maio de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E9639E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025- SEMINFRA

Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 004/2025 – SEMINFRA.
Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém, Estado do Pará. Valor: R$ 28.195,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003 2206– ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00, FICHA 565, FONTE: 1500.
Vigência do Contrato: 24.06.2025 a 24.06.2026.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:4E36AAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 126/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 126/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aos Serviços Gráficos e Reprografia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Titular: Fabiele Sales Dos Santos, Mat.: 90711, CPF: ***.860.652-**.
Fiscal Suplente: Alessandra Vale Benevides, Mat.: 103838, CPF: ***. 592.785-**, RG: *83951*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até
quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria n° 085/2023-SEMSA publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 35.393, pag 212, na data de 10 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 25 de junho 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7D26B36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 127/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 127/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UPA.**

ALEXANDRE PINTO RIBAS – MAT.: 88172, CPF: *.892.212-** , RG: *89099* -** GESTOR DO CONTRATO.
ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO – MAT.: 104249, CPF: *.192.382-**, RG: *22151*-**FISCAL ADMINISTRATIVO.
DALIANE BRANCHES DA MOTA – MAT.: 917032, CPF: *.878.402-** e RG: *74707*-** FISCAL TÉCNICO.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 182/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3589, pag 79-80, na data de 20 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 25 de Junho 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2320D51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 128/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 128/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO – MAT.: 104249, CPF: *.192.382-**, RG: *22151*-**GESTOR.
AMANDA CRISTINA SARUBI ALMEIDA – MAT.: 1010892, CPF: *.332.132-** e RG: *93265*-** FISCAL ADMINISTRATIVO.
DALIANE BRANCHES DA MOTA – MAT.: 917032, CPF: *.878.402-** e RG: *74707*-** FISCAL TÉCNICO.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 188/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3593, pag 63-64, na data de 26 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 25 de Junho 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:315A9EF5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 006/2024-SEMC, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 - SECRETARIA MINICIPAL DE CULTURA (SEMC)**. Objeto**:** Contratação de empresa para Aquisição de Camisas. **Contrato nº 038/2025**. Partes: **SEMTRAS/BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ 17.710.471/0001-96. Valor: R$ 18.075,00. Vigência do contrato: 25/06/2025 à 31/12/2025. Data da assinatura do contrato 25/06/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:60C828BA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo e acréscimo de valor do **Contrato n°093/2024**. Pregão Eletrônico n° 017/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / Renovar Engenharia e Serviços LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula I, II, V, XII do Contrato. Prorrogação de **vigência da execução** do Contrato original tem término no dia **25/06/2025** e a **vigência do contrato** no dia **21/08/2025**. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais 04 (quatro) meses. Passando o término da **execução para 25/10/2025** e a **Vigência de Contrato para 21/12/2025** e acréscimo de valor do Contrato oriundo do presente aditamento é de R$ 974.280,00 (novecentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais**)**, pretende **aditar R$ 236.883,50** (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos**)**, valor este que corresponde aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato. Fundamentação: Artigos 105,107, 124 e 125 da lei 14.133/2021

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:0E5A7935

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo do **Contrato n°020/2021** Concorrência n° **001/2021-SEMAG**. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ **GAMA COMUNICAÇÃO LTDA.** Finalidade: Alteração da Cláusula Segunda. O Contrato tem o término no dia **19/06/2025** prorrogando por **12 (doze) meses** a contar de **20/06/2025** a **20/06/2026**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:456C6145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a proibição do descarte de resíduos sólidos nas vias públicas e em suas margens no período de 01 a 31 de julho de 2025, com caráter preventivo e educativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em melhorar a gestão de resíduos sólidos, promover a educação ambiental e garantir uma cidade mais limpa e saudável para todos;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o acúmulo de lixo e entulho nas vias públicas e em suas margens, criando melhores condições para a manutenção urbana;

CONSIDERANDO que tal medida faz parte de um conjunto de ações preventivas e educativas a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, em caráter preventivo e educativo, o descarte de quaisquer espécies de resíduos sólidos nas vias públicas e em suas margens, no território do Município de Santarém Novo, no período de 01 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º A medida tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância do correto descarte de resíduos e preparar o município para futuras ações estruturadas de coleta, destinação e educação ambiental, coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º Durante o período mencionado, serão intensificadas as campanhas de conscientização.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura será a responsável pela coordenação das ações de mobilização e encaminhamento das demandas relacionadas ao presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de junho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:EB9510D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO TÉCNICO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-CMSFX.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco **(25/06/2025), às 16h00min**, sob a condução da Presidente da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria Nº113/2025/GAB/PRES/CMSFX, composta por **VALÉRIA COSTA OLIVEIRA**-PRESIDENTE**; ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA**-MEMBRO; **OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS**-MEMBRO**.** Registrada a ausência da servidora Ozeane Rodrigues dos Santos, justificada por viagem administrativa a Marabá-Pa, para participar de treinamento do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA). Assim a comissão deliberou por maioria de seus membros. Aberta a sessão a Presidente fez constar em ata que o Edital de Chamamento Público nº 001/2025/CMSFX objetivando o cadastro de profissionais interessados em participar da Subcomissão Técnica que, futuramente, realizará o julgamento das propostas técnicas da Licitação Concorrência nº 001/2025. Foi divulgado nos termos da Lei 12.232/2010 o Edital de Publicação nº 001/2025 que divulga a lista dos profissionais que participaram do sorteio para a escolha dos três membros titulares e suplentes da subcomissão. Os editais citados nesta ata foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Pará-FAMEP e; Portal Transparência da Câmara Municipal e quadro de avisos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa. A Presidente fala sobre a importância e a responsabilidade dos membros da subcomissão técnica, os quais irão proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas no processo referente à Concorrência nº 001/2025, para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente à prestação de serviços de publicidade institucional prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, com a finalidade de divulgação dos projetos, programas, serviços, campanhas e outras ações, de caráter educativo, informativo ou de orientação social do Poder Legislativo Municipal. A Subcomissão Técnica será composta por 03 (três) membros, entre os 11 (onze) nomes publicados na lista, sendo todos profissionais habilitados, de nível superior e sem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa. A lista dos nomes divulgada na imprensa oficial é a seguinte:

SEQ	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
01	Alan Maxweel Cardoso Alencar	Publicidade e propaganda
02	Maria da Conceição M. Monteiro	Comunicação Social
03	Luiz Fernando Feitosa Filho	Comunicação Social
04	Márcio Augusto Flexa Santos	Comunicação Social + Mestrado/ciência da informação/Comunicação
05	Aline Carvalho dos Santos	Comunicação Social
06	Claudia Alamar Aguilla	Comunicação Social
07	Elisandra Maria da Conceição	Tecnologia de Produção Publicitária
08	Ellen do Socorro Guedes Alves	Comunicação Social
09	Jaqueline Almeida Ferreira	Comunicação Social
10	José Almir Laurindo da Paz	Comunicação Social
11	Welton Ferreira dos Santos Lemos	Tecnologia de Produção Publicitária

Foram sorteados os seguintes membros titulares e suplentes para compor a Subcomissão Técnica:
Elisandra Maria da Conceição;
Márcio Augusto Flexa Santos;
Luiz Fernando Feitosa Filho

Para suplentes, caso haja impedimentos ou renúncia motivada de um membro titular, forma sorteados:
Ellen do Socorro Guedes Alves;
Welton Ferreira dos Santos Lemos;
Jaqueline Almeida Ferreira;
Claudia Alamar Aguilla;
Maria da Conceição M. Monteiro;
Aline Carvalho dos Santos;

José Almir Laurindo da Paz;
Alan Maxweel Cardoso Alencar.

Nada mais a constar a sessão foi encerrada e lavrada esta ata, devendo do teor desta ser publicado e dado ciência aos interessados. Comissão Especial de Licitação, 25 de junho de 2025.

VALÉRIA COSTA OLIVEIRA
Presidente

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Membro

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:A4F312B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 430/2025

DECRETO Nº 430/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal durante o mês de julho de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei, incluindo a prerrogativa de definir e alterar o horário de expediente das repartições públicas municipais, com o objetivo de otimizar a prestação dos serviços e atender ao interesse público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer de forma clara e inequívoca que o regime de horário especial disciplinado por este ato normativo se aplica restrita e exclusivamente aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, não interferindo, de modo algum, na autonomia de funcionamento de outros Poderes, entes federativos ou da iniciativa privada;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional e transitório, que o horário de expediente para todas as repartições, secretarias e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, durante o período compreendido entre o dia 1º de julho de 2025 e o dia 31 de julho de 2025, será ininterrupto, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Os Secretários Municipais ficam incumbidos de adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel e integral cumprimento do disposto neste Decreto, devendo, para tanto, organizar escalas de trabalho e regimes de plantão, se necessário, de modo a garantir que não haja qualquer prejuízo ou descontinuidade na prestação dos serviços públicos essenciais sob sua responsabilidade, zelando pela máxima eficiência na gestão dos recursos humanos e materiais.

Art. 3º As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, única e exclusivamente, aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, obras emergenciais, defesa civil, saúde e demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025, com vigência até 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F284C339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 608/2025

PORTARIA Nº 608/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506072 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviços, **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 26 a 29 de junho de 2025, com destino ao Distrito Sudoeste, zona rural do município de São Félix do Xingu - PA, com objetivo de realizar apresentação e cerimonial do aniversário do Distrito.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 1/2 (três diárias e meia) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30417EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 609/2025

PORTARIA Nº 609/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria

Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7D00028F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 610/2025

PORTARIA Nº 610/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E6528355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 611/2025

PORTARIA Nº 611/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB0A94A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 612/2025

PORTARIA Nº 612/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2DD63930

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 613/2025

PORTARIA Nº 613/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4FA36180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 614/2025

PORTARIA Nº 614/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FCE716B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 615/2025

PORTARIA Nº 615/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99F8542B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 616/2025

PORTARIA Nº 616/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 13 de junho de 2025, para seu deslocamento à Vila Tancredo Neves, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de realizar fiscalizações de rotina visando a identificação de possíveis fontes de poluição e a verificação da qualidade da água no Córrego do Araraquara.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:819C069B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 617/2025

PORTARIA Nº 617/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para seu deslocamento à região do Xirizal, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo da realização de fiscalização ambiental, com ênfase no combate à pesca predatória no Rio.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:75A50B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 618/2025

PORTARIA Nº 618/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para seu deslocamento à região do Xirizal, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo da realização de fiscalização ambiental, com ênfase no combate à pesca predatória no Rio.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A874FED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 619/2025

PORTARIA Nº 619/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para seu deslocamento à região do Xirizal, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo da realização de fiscalização ambiental, com ênfase no combate à pesca predatória no Rio.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:379732E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 620/2025

PORTARIA Nº 620/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para seu deslocamento à região do Xirizal, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo da realização de fiscalização ambiental, com ênfase no combate à pesca predatória no Rio.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BE2776B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 621/2025

PORTARIA Nº 621/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506051 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDIVALDO PEREIRA DE MOURA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para seu deslocamento à região do Xirizal, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo da realização de fiscalização ambiental, com ênfase no combate à pesca predatória no Rio.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 1/2 (uma diária e meia) no valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1FC3B2D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 622/2025

PORTARIA Nº 622/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506077 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ROBSON ALVES DE SOUSA**, Chefe de Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 26 a 30 de junho de 2025, para seu deslocamento ao Distrito Sudoeste, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de garantir a segurança durante as festividades do aniversário do Distrito.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 1/2 (quatro diárias e meia) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF3E0293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 623/2025

PORTARIA Nº 623/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506077 – CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 26 a 30 de junho de 2025, para seu deslocamento ao Distrito Sudoeste, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de garantir a segurança durante as festividades do aniversário do Distrito.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 1/2 (quatro diárias e meia) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D42D0A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 624/2025

PORTARIA Nº 624/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506077 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EMERSON DA SILVA ALMEIDA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 26 a 30 de junho de 2025, para seu deslocamento ao Distrito Sudoeste, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de garantir a segurança durante as festividades do aniversário do Distrito.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 1/2 (quatro diárias e meia) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0C0C8A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 626/2025

PORTARIA Nº 626/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506077 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LAERBERT CHAVES DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 26 a 30 de junho de 2025, para seu deslocamento ao Distrito Sudoeste, zona rural do município de São Félix do Xingu – PA, com o objetivo de garantir a segurança durante as festividades do aniversário do Distrito.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 1/2 (quatro diárias e meia) no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 26 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42C33BC2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2025

PORTARIA Nº. 195/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa **ARITUZA FERNANDES DUARTE,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 08/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família 20km depois do Distrito Sudoeste na Vila Oeste Zona Rural deste Munícipio.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6A7A5E0B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2025

PORTARIA Nº. 196/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Gestora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 08/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família 20km depois do Distrito Sudoeste na Vila Oeste Zona Rural deste Munícipio.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BD57AA32

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2025

PORTARIA Nº.197/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SILVIA LOPES MENDES,** na função de Pedagoga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 07/06/2025, irá realizar capacitação sobre medidas socio educativas no Encontro Regional da Socioeducação Região Araguaia promovidas pela FASEPA na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 041/2 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CCCEA459

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2025

PORTARIA Nº.198/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUCINEIDE MARCADELLI DA SILVA,** na função de Pedagoga lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 07/06/2025, irá realizar capacitação sobre medidas socio educativas no Encontro Regional da Socioeducação Região Araguaia promovidas pela FASEPA na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 041/2 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:07C6A2E5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2025

PORTARIA Nº.199/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **WHATYNA CARLA DA SILVA SANTOS,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 07/06/2025, irá realizar capacitação sobre medidas socio educativas no Encontro Regional da Socioeducação Região Araguaia promovidas pela FASEPA na cidade de Xinguara/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 041/2 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8992A233

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2025

PORTARIA Nº. 200/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FEREEIRA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 03 a 06/06/2025, o servidor irá conduzir o veículo com os conselheiros aonde irão averiguar denúncias e buscar adolescente no Distrito Sudoeste, Vila Cascalheira e Tancredo Neves Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 031/2 (três) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:26FA0B4E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2025

PORTARIA Nº. 201/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUSA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 06/06/2025, irá conduzir o veículo com a técnica de enfermagem aonde irá acompanhar criança institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer retorno da consulta no regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7D239548

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2025

PORTARIA Nº. 202/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VALDEREZ PEREIRA DE BRITO,** na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 05 a 06/06/2025, irá acompanhar criança institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer retorno da consulta no regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EC2FE54B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2025

PORTARIA Nº. 203/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de conselheira tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/06/2025, a servidora irá participar da capacitação promovida pela UNICEF, em parceria em com CEDCA PA, SEASTER e Instituto PEABIRU, com o foco na atuação articulada entre Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselheiro Tutelar que acontecerá em Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6DC09340

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2025

PORTARIA Nº. 204/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEBORAH BARBOSA DA PAIXÃO,** na função de Presidente do CMDCA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/06/2025, a servidora irá participar da capacitação promovida pela UNICEF, em parceria em com CEDCA PA, SEASTER e Instituto PEABIRU, com o foco na atuação articulada entre Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselheiro Tutelar que acontecerá em Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F817D4DB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2025

PORTARIA Nº. 205/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 12/06/2025, o servidor irá conduzir o veículo para levar a Conselheira Tutelar e a Presidente do CMDCA, participar da capacitação promovida pela UNICEF, em parceria em com CEDCA PA, SEASTER e Instituto PEABIRU, com o foco na atuação articulada entre Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselheiro Tutelar que acontecerá em Belém/PA.
Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.952,28(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) razão de R$ 7.72X12%X2.108KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Belém/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 2.952,28 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:171B7252

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2025

PORTARIA Nº. 206/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/06/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Dos Crentes, Vila Central e Vila Primavera no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C4A57DCC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2025

PORTARIA Nº. 207/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LEONICE LIMA ALVEZ,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Dos Crentes, Vila Central e Vila Primavera no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:210712CF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2025

PORTARIA Nº. 208/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Gestora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Dos Crentes, Vila Central e Vila Primavera no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C1BECEDD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2025

PORTARIA Nº. 209/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Dos Crentes, Vila Central e Vila Primavera no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:707519F2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2025

PORTARIA Nº. 210/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JONYS DAYVIS MACHADO,** na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 09 a 14/06/2025, o servidor irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Dos Crentes, Vila Central e Vila Primavera no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 1/2 (cinco) diárias e (meia) com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EEBC7FA1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2025

PORTARIA Nº. 211/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 15/06/2025, a servidora irá verificar Evasão Escolar, averiguar denúncias de suposto abuso, maus tratos e trazer três criança, nas Vila Tancredo, Vila Nereu, Vila Nova Vida e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3B3A1915

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2025

PORTARIA Nº. 212/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 15/06/2025, a servidora irá verificar Evasão Escolar, averiguar denúncias de suposto abuso, maus tratos e trazer três criança, nas Vila Tancredo, Vila Nereu, Vila Nova Vida e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CC91B83C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2025

PORTARIA Nº. 213/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de motorista, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 15/06/2025, o servidor irá levar as conselheiras tutelares para verificar Evasão Escolar, averiguar denúncias de suposto abuso, maus tratos e trazer três criança, nas Vila Tancredo, Vila Nereu, Vila Nova Vida e Distrito Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9988AFCC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2025

PORTARIA Nº. 214/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA,** na função de Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 13/06/2025, a Secretária irá para a Inauguração da Subprefeitura e participar da reunião com a equipe de extensão do programa bolsa família/cadúnico no Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1 1/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:13762E6F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2025

PORTARIA Nº. 215/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUZIA VIDAL VASCONCELOS**, na função de Gestora de Programa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 13/06/2025, a servidora irá acompanhar a Secretária na Inauguração da Subprefeitura e participar da reunião com a equipe de extensão do programa bolsa família/cadúnico no Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) e meia diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete e cinquenta centavos).
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A4DB8125

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2025

PORTARIA Nº. 216/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO**, na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 a 13/06/2025, o servidor irá levar a Secretária na Inauguração da Subprefeitura e participar da reunião com a equipe de extensão do programa bolsa família/cadúnico no Distrito da Taboca Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) e meia diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:943BBF6E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2025

PORTARIA Nº. 217/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO**, na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 21/06/2025, o servidor irá levar a assistente social e a pedagoga da unidade do idoso para participar da Capacitação para equipe de serviços de acolhimento para pessoa idosa dias 17 a 18 de junho de 2025, promovida pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, Visita Técnica na proteção social especial de alta complexidade, a fim de orientações quanto ao sistema do prontuário SUAS no dia 19 de junho de 2025 na cidade de Belém/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.952,28(Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) razão de R$ 7.72X12%X2.108KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Belém/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 3.452,28 (três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B18913CB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2025

PORTARIA Nº. 218/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ELIZANIA COSTA NEVES**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 21/06/2025, a servidora irá participar da Capacitação para equipe de serviços de acolhimento para pessoa idosa dias 17 a 18 de junho de 2025, promovida pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, Visita Técnica na proteção social especial de alta complexidade, a fim de orientações quanto ao sistema do prontuário SUAS no dia 19 de junho de 2025 na cidade de Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6BF9BD00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2025

PORTARIA Nº. 219/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **TATIANE AGUIAR DA SILVA**, na função de Pedagoga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 15 a 21/06/2025, a servidora irá participar da Capacitação para equipe de serviços de acolhimento para pessoa idosa dias 17 a 18 de junho de 2025, promovida pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, Visita Técnica na proteção social especial de alta complexidade, a fim de orientações quanto ao sistema do prontuário SUAS no dia 19 de junho de 2025 na cidade de Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F4F2D727

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2025

PORTARIA Nº. 220/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUSA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 19/06/2025, irá conduzir o veículo com a técnica de enfermagem aonde irá acompanhar crianças institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer exame e retorno da consulta no regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E0E479C4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2025

PORTARIA Nº. 221/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 19/06/2025, a servidora irá acompanhar as crianças institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer exame e consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e meia 1/2 com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:62AF4ED5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2025

PORTARIA Nº. 222/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/06/2025, a servidora irá levar uma adolescente e uma criança

para realização de exames de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EAAF75B1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2025

PORTARIA Nº. 223/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/06/2025, a servidora irá levar uma adolescente e uma criança para realização de exames de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9FC54884

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2025

PORTARIA Nº. 224/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 21/06/2025, irá conduzir veículo para levar as conselheiras tutelares com adolescente e criança para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 2.112,80 (dois mil e sento e doze reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. De TrabalhoPromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E967045E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2025

PORTARIA Nº. 225/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 20/06/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e visitas domiciliares na Vila Belauto no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:02B42D68

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2025

PORTARIA Nº. 226/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 20/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e visitas domiciliares na Vila Belauto no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C2AEB568

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2025

PORTARIA Nº. 228/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LEONICE LIMA ALVES,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 20/06/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e visita domiciliares na Vila Belauto no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:87B625CE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2025

PORTARIA Nº. 229/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA APARECIDA ESTELITA ALVES,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 20/06/2025, a servidora irá participar da equipe apoio do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e visitas domiciliares na Vila Belauto no interior do Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7C99CFCA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2025

PORTARIA Nº. 230/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **DEUSIRENE SANTOS DA SILVA,** servente, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 15/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DB60C450

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2025

PORTARIA Nº. 231/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARINALVA AMORIN DA SILVA,** servente, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 15/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1407E5EA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2025

PORTARIA Nº. 232/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARIA DE JESUS SILVA SANTANA,** servente, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:877A1917

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2025

PORTARIA Nº. 233/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARINA MARTINS MOURA LARCEDA,** Professora de Educação Física, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A4C406A5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2025

PORTARIA Nº. 234/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **DARLEI ARAUJO DA COSTA,** Vigia, lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:85E53456

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025

PORTARIA Nº. 235/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **ELIANE SANTOS SILVA OLIVEIRA,** Pedagoga, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E2C59C1E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2025

PORTARIA Nº. 236/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 18/06/2025, a servidora irá fazer atendimento psicossocial junto com a Psicóloga atender demandas CREAS, Conselho Tutelar e Ministério Público, 26km depois da Vila da macaca, Zona Rural desde Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 11/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de R$ 70,00 (setenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 105,00 (cento cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5FC340B2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2025

PORTARIA Nº. 237/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAÚJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 18/06/2025, a servidora irá fazer atendimento psicossocial junto com a Assistente Social atender demandas CREAS, Conselho Tutelar e Ministério Público, 26km depois da Vila da macaca, Zona Rural desde Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 11/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de R$ 70,00 (setenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 105,00 (cento cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:95002448

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2025

PORTARIA Nº. 238/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2506011/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** Agente Administrativo, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FF4F3E10

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2025

PORTARIA Nº. 239/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2506011/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **ELENIR DIAS DE BRITO,** Agente Administrativo, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:111D4D8E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2025

PORTARIA Nº. 240/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2506010/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Despacho Administrativo nº.2506010/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social na seguinte proporção.

Charles Almeida Costa - Vigia :Adicional por Tempo de Serviço 10%;
Jose Pereira de Sousa -- Motorista: Adicional por Tempo de Serviço 15%;
Sarah Ramos de Matos - Merendeira: Adicional por Tempo de Serviço 15%;
Suely Nunes Cordeiro e Silva - Pedagoga: Adicional por Tempo de Serviço 15%;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:992915CC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2025

PORTARIA Nº. 241/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VALDEREZ PEREIRA DE BRITO,** na função de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 20/06/2025, a servidora irá acompanhar uma criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta de retorno no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e meia 1/2 com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FD8D38A5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2025

PORTARIA Nº. 242/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 22/06/2025, a servidora irá acompanhar uma criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e meia 1/2 com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DCE5945D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2025

PORTARIA Nº. 243/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUSA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 22/06/2025, irá conduzir o veículo com a técnica de enfermagem aonde irá acompanhar uma criança institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer exame e retorno da consulta no regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:626B3D7C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2025

PORTARIA Nº. 244/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 27/06/2025, a servidora irá acompanhar uma criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta agendada no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (duas) diárias e meia 1/2 com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:69485BAE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025

PORTARIA Nº. 245/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUSA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 27/06/2025, irá conduzir o veículo com a técnica de enfermagem aonde irá acompanhar uma criança institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer retorno da consulta agendada no regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (duas) diárias e meia 1/2 com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 157,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A2CA2BE7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2025

PORTARIA Nº. 246/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2506013/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação Nível Por Antiguidade em conformidade com o Despacho Administrativo nº.2506013/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Charles Almeida Costa – Vigia: Promoção de Nível .....IV;
Pamella Roberta Raiol Queiroz – Assistente Social: Promoção de Nível .....II;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:17A5CA54

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2025

PORTARIA Nº. 247/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/06 a 01/07/2025, o Servidor irá conduzir o veículo com a equipe do bolsa família para participa do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Plano Dourado e Distrito Sudoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (Seis) diárias e meias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:202B2E1A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2025

PORTARIA Nº. 248/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/06 a 01/07/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Plano Dourado e Distrito Sudoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (Seis) diárias e meias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7724A054

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2025

PORTARIA Nº. 249/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ARITUZA FERNANDES DUARTE,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/06 a 01/07/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Plano Dourado e Distrito Sudoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (Seis) diárias e meias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8173EB80

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2025

PORTARIA Nº. 250/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LEONICE LIMA ALVES,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/06 a 01/07/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Plano Dourado e Distrito Sudoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (Seis) diárias e meias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:183E9F86

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2025

PORTARIA Nº. 251/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GABRIEL NUNES OLIVEIRA DE SOUSA,** na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/06 a 01/07/2025, o servidor irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Plano Dourado e Distrito Sudoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 1/2 (Seis) diárias e meias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de junho de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:574B730E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 588/2025

PORTARIA Nº 588/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2506047-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FABRICIO SANTOS FERREIRA**, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 20 a 22 de junho de 2025, com destino à Vila Belauto, Zona Rural deste Município de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemorações do aniversário da referida vila.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 18 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2F4F1201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Adesão de Ata Registro de Preços A/2025-003. Objeto: Adesão Parcial da Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico – SRP – nº 092024, objetivando a contratação de empresa para serviços de publicidade. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: T MS DIAS LTDA, CNPJ 34.758.295/0001-41; Contrato nº 20250030; Valor do Contrato: R$ 349.500,00; Vigência do Contrato: 08/05/2025 a 31/12/2025. Data Assinatura: 08/05/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E3E761BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DL 7.2025.1501001. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e S10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Cnpj 01.613.320/0001-80. Contratado: A.S. Combustiveis São João da Ponta Ltda, Cnpj 47.894.259/0001-97; Contrato nº 20250009; Valor do Contrato: R$61.700,00; Vigência do Contrato: 22/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/01/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D0FAA4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

DL 7.2025.1501003. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível Tipo Óleo Diesel S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João da Ponta-PA. Contratante: Fundo Desenvolvimento e Valorização do Magistério, Cnpj 30.524.133/0001-28. Contratado: A.S. Combustiveis São João da Ponta Ltda, Cnpj 47.894.259/0001-97; Contrato nº 20250011; Valor do Contrato: R$61.900,00; Vigência do Contrato: 22/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/01/2025.

SHYRLEY SIRLENE DA SILVA BROCHADO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C89E2B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

DL 7.2025.1501004. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível Tipo Óleo Diesel S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Ponta-PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj 44.070.959/0001-79. Contratado: A.S. Combustiveis São João da

Ponta Ltda, Cnpj 47.894.259/0001-97; Contrato nº 20250012; Valor do Contrato: R$61.900,00; Vigência do Contrato: 22/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/01/2025.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:67180484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DL 7.2025.1501002. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponta-PA. Contratante:Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Cnpj 12.091.670/0001-80. Contratado: A.S. Combustiveis São João da Ponta Ltda, Cnpj 47.894.259/0001-97; Contrato nº 20250010; Valor do Contrato: R$61.700,00; Vigência do Contrato: 22/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/01/2025.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DFA460D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 90002/2025. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação da E.E.E.M. Frei Miguel de Bulhões, no Município de São Miguel do Guamá/Pa, em conformidade com o Convênio nº 047/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado – Seduc e o Município de São Miguel do Guamá/PA.; vencedora: Projet consulting ltda, com o valor total de R$ 7.463.403,70 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 -

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA -
Secretário Municipal de Finanças, 25 de Junho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:5E51A21B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/PMS/2025
DISPENSA EMERGENCIAL: 006/PMS/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as famílias atingidas pelas chuvas intensas no município de Sapucaia/PA.
VENCEDOR:
F. M. FERREIRA COMERCIO LTDA| Tipo: DEMAISE - Documento 27.080.931/0001-01 - Endereço: Avenida José AUGUSTO MARINHO – 345 - CENTRO - CEP: 68548-000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 3382-2088 – celular: (94) 99149-9836 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: **supsapucaia@hotmail.com**
VALOR GLOBAL: R$ 78.740,00 (setenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).
RATIFICAÇÃO: **18/06/2025**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:91220509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2025/PMS
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025/PMS
CONTRATO Nº 029/2025/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO LTDA| Tipo: DEMAISE - Documento 27.080.931/0001-01 - Endereço: Avenida José AUGUSTO MARINHO – 345 - CENTRO - CEP: 68548-000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 3382-2088 – celular: (94) 99149-9836 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: **supsapucaia@hotmail.com**
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as famílias atingidas pelas chuvas intensas no município de Sapucaia/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 estabelece em seu artigo 75, inciso *VIII*.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta), dias passando a contar da data da assinatura do contrato.
Valor global: R$ 78.740,00 (setenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados.
Processo nº 59052.034845/2025-01 Protocolo RES-PA-1507755-20250327-01
Termo de Compromisso (TC) TL. 0387/2025
Empenho 2025NE000445
Transferência Financeira: OB: 2025OB000452, de 20/15/2025
1. AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO R$ 78.740,00

Data da assinatura 20 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4186C049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ref. PORTARIA n.º 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENDA: Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer a função de Pregoeiro junto aoSetor de licitação da Câmara Municipal de Senador José Porfírio -Pá, e nomeia membros da equipe de apoio.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - Comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
1 – Termo de destituição e designação de membro da equipe de apoio, nos termos do art. 6º, inciso L da Lei n.º 14.133/2021.
2 – Fica destituído o Sr. ELIEZER RAMOS DE SOUZA, das funções de membro da equipe de apoio da PORTARIA n.º 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
3 – Fica designado o Sr. RAIMUNDO PLACIDO PERREIRA FIGUEREDO, para exercer as funções de membro da equipe de apoio da PORTARIA n.º 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
4 - Compete ao Membro da Equipe de Apoio receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
Senador José Porfírio–PA, 20 de maio de 2025.

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente/ Vereador

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:55C0BB03

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Ref. PORTARIA Nº. 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMEDA: Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer a função de agente de Contratação junto ao Setor de licitação da Câmara Municipal de Senador José Porfírio -Pá, e nomeia membros da equipe de apoio.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
L - Comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
1 – Termo de destituição e designação de membro da equipe de apoio, nos termos do art. 6º, inciso L da Lei nº. 14.133/2021.
2 – Fica destituído o Sr. ELIEZER RAMOS DE SOUZA, das funções de membro da equipe de apoio da PORTARIA Nº. 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
3 – Fica designado o Sr. RAIMUNDO PLACIDO PERREIRA FIGUEREDO, para exercer as funções de membro da equipe de apoio da PORTARIA Nº. 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
4 - Compete ao Membro da Equipe de Apoio receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
Senador José Porfírio/PA, 20 de maio de 2025.

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente / Vereador

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:A9DE1E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250209; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de laboratório e insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 216.317,36; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.35; Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; **VIGÊNCIA:** 26 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:105FF23E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
TERMO DE REVOGAÇÃO P.E. SRP 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO DE REVOGAÇÃO DO PE SRP Nº 005/2025 - PMTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Motivo: Realização de ajustes no termo de referência. Data da Revogação: 15/04/2025. Revogação disponível no sítio: www.tcm.pa.gov.br.
15 de Abril de 2025.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:8B08526E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 437/2025-PMTS

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS: COBRADE Nº 13214, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos IX e XXVIII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que o município de Terra Santa/PA, foi severamente afetada por fortes chuvas, o qual provocou danos materiais consideráveis e comprometeu a segurança e infraestrutura da cidade, onde o evento caracterizado por chuvas intensas, causou destelhamento de residências, quedas de árvores de grande porte, e a interrupção de serviços essenciais como fornecimento de energia elétrica, a chuva teve início às 01:40 horas da madrugada e intensidade com duração muito significante para danos nos bairros da Conquista, Cidade Nova, São Francisco, Aparecida e Centro da Cidade e também atingiu a Zona Rural do município, principalmente nas localidades: Comunidade de Santa Clara, Comunidade do Urucuri, Comunidade do Bom Jardim e Comunidade Pirarucu;
II – Que em decorrência dos danos ocorridos, algumas residências foram afetadas até o momento. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil está realizando o levantamento detalhado da situação. Diversas casas sofreram comprometimentos estruturais, acarretando prejuízos consideráveis aos moradores. Além disso, a exposição prolongada à chuva elevou significativamente o risco de doenças, especialmente em idosos e crianças. Também foram registrados danos ambientais, com a queda de árvores de grande porte, o que provocou interrupção no

fornecimento de energia elétrica em alguns bairros do município. As chuvas intensas comprometeram ainda as estradas da região, dificultando o tráfego de veículos e o acesso às comunidades;
III – A manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Terra Santa, relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas: COBRADE nº 13214, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Terra Santa/PA, 26 de junho de 2025.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Terra Santa

Publicado por:
Maria do Socorro Costa da Silva
Código Identificador:83D073AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS ANULADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-048FMS/2025

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR** os **ITENS – 16 e 40, como ANULADOS** no Processo Licitatório nº 9/2025-048FMS/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Tucumã – PA, 26 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9CBEE3F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, circulado no **FAMEP,** ANO XVI, Nº 3779, página 143, coluna 02, em 25 de junho de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"**I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, CNPJ nº. 29.751.618/0002-56, com valor arrematado de: R$ 121.333,71 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos); MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº. 12.320.177/0001-54, com valor arrematado de: R$ 138.535,90 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: R$ 7.725,60 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); VALOR TOTAL HOMOLOGADO de R$ 267.595,21 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)", LEIA-SE: **"I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ nº. 29.751.618/0002-56, com valor arrematado de: **R$ 67.430,915 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos); MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ nº. 12.320.177/0001-54, com valor arrematado de: **R$ 80.785,90 (oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 7.725,60 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);** VALOR TOTAL HOMOLOGADO de **R$ 155.942,415 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos),".** Tucumã - PA, 26 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde - PA

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B4A12E3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 8/2022-016

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2022-0301

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96

Contratada: SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 18.992.419/0001-32

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0301, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

Data da Assinatura: 08/04/2025.
Vigência: 12/04/2025 à 12/10/2025.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:C5D0A9DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 246, DE 18 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA
DECRETO N° 246, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

A **Prefeita Municipal de ULIANÓPOLIS**, Estado do Pará, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ulianópolis e,
Considerando que é dever do administrador público promover políticas públicas que beneficiem a população do município de Ulianópolis;
Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição da República;
Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição da República, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro";
Considerando as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação por utilidade pública será decretada para promover o desenvolvimento e o bem estar social;
Considerando a necessidade da adoção de medidas com a finalidade de possibilitar o a implantação de infraestrutura que importe na estabilidade na distribuição de energia elétrica aos munícipes de Ulianópolis:

DECRETA:
Art. 1º Fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, em caráter de urgência,** uma área de terreno urbano, com **Matrícula nº 426, Livro de Registro de Imóveis, o de nº 2, de Registro Geral**, Cartório do Único Ofício de Ulianópolis, descrita como sendo uma área localizada no perímetro urbano, com 10.000 M2 (dez mil metros quadrados), localizado no Loteamento Palmeiras, Ulianópolis, PA, com inscrição imobiliária 99.00.010.1018.001, que se inicia no vértice M1, de coordenadas M9.586.372,93m e E223.252,86m; deste, segue confrontando com Lote Castanheira, com os seguintes azimutes e distancias: 103º39'24" e 100,00m até o vértice M2, de coordenadas N 9.586.349,32m e E 223.350,03m; 193º40'45" e 100,00m até o vértice M3, de coordenadas N 9.586.252,16m e E 223.326,38m; deste, segue confrontando com Posto Madeireiro LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 283º39'24" e M4, de coordenadas N 9.586.275,77m e E 223.229,21m; deste, segue confrontando com Lote Castanheira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°40'45" e 100,00m até o vértice MI, ponto inicial da descrição deste perímetro, todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. - Conforme Memorial Descritivo do Lote, datado de 19/05/2025, devidamente assinado por Rodrigo Augusto Ferrari, engenheiro agrícola - CREA/RNP 1402238495 - Código Credenciamento: DQI - ART N° PA20251327500, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, registrado em 19/05/2025, sendo PROPRIETÁRIA: AGRO PASTORIL BAIXA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.144.514/0001-34, com sede na Rodovia BR-010, s/n, Km 80, Centro, Ulianópolis - PA, CEP: 68.632-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob n° 20000896455, representada pela única sócia, Uliana Bergamin Administração e Participações Ltda, inscrita no CNPJ n° 48.567.964/0001-42, NIRE n° 15201916242, com sede na Rodovia BR-010, s/n, Km 80, Centro, Ulianópolis - PA, CEP: 68.632-000, tendo como administradora nomeada Gimar Uliana Gabriel, brasileira, divorciada, empresária, portadora do Documento de Identidade n° 1994484, 3º via PC/PA, inscrita no CPF/MF n° 099.198.722-53, residente e domiciliada na Travessa Dom Romualdo Coelho, n° 767, Condomínio Village Exclusive, apartamento 401, Bairro Umarizal, Belém - PA - CEP: 66055-190; e, Marlene Uliana Zavarize, brasileira, casada, empresária, portadora do Documento de Identidade n° 1816849 PC/PA, inscrita no CPF/MF n° 116.948.072-15, residente e domiciliada à Rua Bahia, n° 172, Bairro Caminho da Arvores, Ulianópolis - PA - CEP: 68632-000.

Art. 2º Fica determinada à Procuradoria Municipal, a adoção das medidas para o procedimento administrativo de desapropriação, com valor indenizatório de 361.960,00 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta reais), conforme laudo avaliativo, devendo:
I – notificar o proprietário para fins de aceitação do valor avaliado, remetendo cópia do presente Decreto e demais documentos instrutórios;
II - na forma do art. 10, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 194, o procedimento administrativo deverá buscar primeiramente o acordo extrajudicial expropriatório.

Art. 3º A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação: Atividade 1.004 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis; Classificação Econômica: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – Subelemento de despesa nº. 4.4.90.61.99.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis - PA, 18 de junho de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:7AB065D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250097 Contratante: **FMS** Contratada: **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ:40.196.112/0001-84**,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO

CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO, E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Origem: Inexigibilidade 003-2025-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 04/06/2025 a 03/06/2026, Valor: R$ 1.236.829,56.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:5B019EB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00010; CONTRATO Nº: 20257017 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 9.354,70 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); CONTRATADO AUTO POSTO MANDRICK LTDA; OBJETO: Aquisição emergencial de combustível (óleo diesel), destinado ao abastecimento da frota de veículos utilizados nas ações de atendimento e resposta humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00012; CONTRATO Nº: 20257018 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 340.510,98 (Trezentos e quarenta Mil, Quinhentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos); CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: aquisição de kits de ajuda humanitária, compostos por cestas de alimentos, materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o Município de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 26/06/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:74E17400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 007/2025 – SRP, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado as empresas LAGUNA ESPORTE LTDA; CNPJ 52.307.066/0001-22; Valor R$ 332.203,05; I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12; Valor R$ 367.784,48; e E F LUCENA FILHO; CNPJ 55.975.670/0001-15; Valor R$ 11.040,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 17/06/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 243/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 007/2025 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA. Vencedores: LAGUNA ESPORTE LTDA; CNPJ 52.307.066/0001-22; Valor R$332.203,05; I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12; Valor R$ 367.784,48; e E F LUCENA FILHO; CNPJ 55.975.670/0001-15; Valor R$ 11.040,00. Valor Global da Ata R$711.027,53. Ass. 23/06/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 007/2025-SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 246/2025-DLCA. Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA; CNPJ 52.307.066/0001-22, valor global de R$104.677,63. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 250/2025-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$63.798,61. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 254/2025-DLCA. Contratada: E F LUCENA FILHO; CNPJ 55.975.670/0001-15, valor global de R$6.624,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 247/2025-DLCA. Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA; CNPJ 52.307.066/0001-22, valor global de R$66.534,28. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 251/2025-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$96.389,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa

especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 248/2025-DLCA. Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA; CNPJ 52.307.066/0001-22, valor global de R$22.001,27. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 252/2025-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$47.570,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU, CNPJ 30.387.225/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 249/2025-DLCA. Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA; CNPJ 52.307.066/0001-22, valor global de R$3.184,74. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU, CNPJ 30.387.225/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Viseu-PA. Termo de Contrato 253/2025-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO LTDA; CNPJ 83.380.774/0001-12, valor global de R$7.298,35. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E8194EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, torna público a celebração do 8º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 042/2021/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Contratada: Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S, CNPJ n° 13.293.197/0001-46. Ass.: 25/06/2025. Vigência: 30/06/2025 à 30/12/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AC70294C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025
O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025. Conforme art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021, em razão do objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Pesquisa de Preços, destinada à instrução de processos de contratação pública, visando atender as necessidades do Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu-PA. Em favor da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, com valor global estimado em R$ de 12.300,00. Ass.: 18/06/2025.

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ n° 04.873.618/0001-17, em conivência com o Secretaria Municipal de Administração, sendo elas Contratantes, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 245/2025/DLCA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Pesquisa de Preços, destinada à instrução de processos de contratação pública, visando atender as necessidades do Departamento de Pesquisa de Preços vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu-PA. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor global de R$12.300,00. Ass.: 23/06/2025. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Fundamento legal: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:812325ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEX 030/2025/FMS/PMX

Processo Administrativo nº 083/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 083/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, em consequência autorizo a contratação com a Sra. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, portadora do CPF: 299.290.592-53, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 26 de junho de 2025.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:9E213DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEX 042/2025/FMS/PMX

Processo Administrativo nº 128/2025/PMX
Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025/FMS/PMX

A Sra. Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 042/2025/FMS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 128/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, em consequência autoriza a contratação com o senhor JOSÉ APARECIDO ALVES CUNHA, portador do CPF: 275.742.701-63, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 26 de junho de 2025.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:C27CC98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2025/FMS/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025/FMS/PMX

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, portadora do CPF: 299.290.592-53

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 26 de maio de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:905F2C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2025/FMS/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 042/2025/FMS/PMX

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO ALVES CUNHA, portador do CPF: 275.742.701-63

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021

Xinguara – Pará, 26 de junho de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:2EA136BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 395/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 109/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 395/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPONENTE CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO, COLEÇÃO "SEMEAR JUNTOS" PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1º (PRIMEIRO) AO 5º (QUINTO) ANO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
O Termo de Inexigibilidade
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC.
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS
DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS,
DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS,
DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES
ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA, inscrita sob C.N.P.J. nº 28.428.245/0001-33, estabelecida a Rua Vergueiro, Nº 2045, Edif Paulista Tower, Sala 308 E VG, Vila Mariana, São Paulo, estado do São Paulo, CEP: 04.101-000, Email: comercial@weducacional.com.br, Fone: (11) 7021-1500, neste ato representada pelo, Sr. **ANTÔNIO MANOEL DIAS**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito sob CPF nº 417.348.152-72, RG nº 7.930.511 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Paraná, Nº 58, Bairro Olímpico, CEP 09.540-490, São Caetano do Sul, estado de São Paulo

VALOR: O valor global do contrato é de R$ **612.976,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D9F7B3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº201/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 085/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/SEMEC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº201/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº201/2024/PMX em 06 (seis) meses consecutivos, datado de 26 de junho de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENÇA DE USO DO SIGEMEC/EDUCAÇÃO - MÓDULOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 151 A 200 ALUNOS, SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA**.

1.2. Ressalta-se que o contrato original teve seu primeiro termo aditivo, de supressão, formalizado em 07 de agosto de 2024, ocasião em que foi alterado o valor contratual para R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), bem como o objeto contratual, que passou a corresponder à licença de uso do sigemec/educação – módulos projetos de educação infantil para 101 a 150 novos alunos no exercício corrente, subordinadas à secretaria municipal de educação e cultura do município de Xinguara – PA**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por **seis (06) meses consecutivos** o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024/PMX, passando a vigorar até 26 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PROJETO ATIVIDADE: 12.128.0009.2030 – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO D ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, C.N.P.J. nº 20.275.382/0001-73, estabelecida à Rua Duque de Caxias, Sala 201 e 301, bairro: Centro, Cep. n°. 95.975-000, Putinga - RS, Telefone: (54) 8427-4732 | 51 98162-3152 | 54 98427-4732 | 51 3777-1136, e-mail: juridico@edercarlosdalberto.com.br representada neste ato pelo Sr. **EDER CARLOS DALBERTO**, C.P.F. nº 921.871.530-53, R.G. nº 1065054668 SSP/PC/RS.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 26 de junho de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F9E2CDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1156/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1156/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ELISANGELA BORGES MENDANHA DE FARIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FONOAUDIOLOGO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 65.418,10**
VIGENCIA:**03/02/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:10BB7D79

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO 151/2025

RESOLUÇÃO Nº 151/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Artigo 15, inciso I, alínea b, do Regimento Interno, e em conformidade com a legislação vigente submete a apreciação do Plenário a seguinte **RESOLUÇÃO:**

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, com a finalidade de estabelecer estrutura organizacional moderna e eficiente, valorizando os servidores públicos e promovendo o desenvolvimento funcional.

Art. 2º O PCCV tem por objetivos específicos:

I – valorizar o servidor público municipal;

II – fortalecer a eficiência legislativa e administrativa;

III– regulamentar o quadro de pessoal para fins de concurso público;

IV– garantir conformidade com o Regime Jurídico Único do Município;

V – assegurar critérios objetivos e transparentes para provimento e evolução funcional.

CAPÍTULO II – DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo, acessíveis mediante concurso público, estão dispostos conforme o quadro abaixo:

§ 1º A jornada de trabalho dos servidores públicos da Câmara Municipal será de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas semanais e, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, conforme as atribuições do cargo e a necessidade administrativa, a ser definida em regulamento próprio.

§ 2º As atribuições e a escolaridade mínima exigida para cada cargo estão descritas no Anexo I desta Resolução.

Cargo	**Vagas**	**Vencimento Básico (R$)**
Técnico de Informática	01	2.200,00
Técnico de RH	01	2.200,00
Operador de Som	01	1.800,00
Vigilante	04	1.600,00
ASG – Manutenção/Zeladoria	01	1.518,00
ASG – Copa e Limpeza	04	1.518,00
Assistente Administrativo	04	1.800,00
Agente de Arquivo	01	1.800,00
Motorista	02	1.900,00
Técnico Legislativo	01	2.200,00
Técnico em Contabilidade	01	2.200,00
Chefe de Controle Interno	01	3.000,00

CAPÍTULO III – DO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Art. 4º Os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, destinados a funções de direção, chefia e assessoramento, conforme tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Vencimento Básico (R$)
Assessor Jurídico	01	5000,00
Assessor de Contabilidade	01	5000,00
Assessor Parlamentar	11	2.000,00
Secretária Legislativa	01	4.662,16
Tesoureiro	01	4.662,16
Diretor Administrativo	01	3.000,00
Agente de Contratação	01	2.500,00
Assessor de Comunicação	01	2.500,00

Parágrafo único. As atribuições e escolaridade recomendada constam no Anexo II desta Resolução.

CAPÍTULO IV – DOS VENCIMENTOS

Art. 5º- O vencimento básico dos cargos efetivos e comissionados será reajustado anualmente, com base no percentual de aumento do salário mínimo nacional, observado o disposto na legislação orçamentária municipal vigente.

Art. 6º- Os servidores efetivos poderão perceber gratificação por responsabilidade técnica, desempenho institucional ou função de confiança, variando de 20% (vinte por cento) a 90% (noventa por cento) sobre o vencimento básico, conforme regulamentação específica a ser editada pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. A concessão da gratificação dependerá da disponibilidade orçamentária e da efetiva assunção de encargos extraordinários pelo servidor, devidamente justificados.

CAPITULO V - DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Art. 7º A evolução funcional dos servidores efetivos se dará por:

I – Progressão Horizontal: A cada triênio de efetivo exercício, o servidor terá direito a acréscimo de 3% no vencimento básico.

II– Progressão Vertical (Promoção): A cada decênio, poderá ocorrer promoção com aumento de 10% no vencimento, condicionada à avaliação de desempenho satisfatória e ao cumprimento de requisitos estabelecidos em regulamento interno.

CAPÍTULO VI – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 8º O impacto financeiro total estimado para a implantação do presente PCCV é de R$ 1.424.384,00 anuais, considerando salários e encargos sociais, conforme detalhamento no Anexo III.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ficam mantidos os direitos adquiridos dos servidores públicos atualmente em exercício.

Art. 10º A Mesa Diretora regulamentará, mediante ato próprio, os procedimentos complementares à implantação deste Plano, inclusive os critérios de avaliação para progressão e promoção funcional.

Art. 11 – Fica revogada a Resolução 103/97, de 11 de dezembro de 1997.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 18 de junho de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES	*DENILSON DA SILVA GOIS*	*EDUARDO PEREIRA SILVA*
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA
(Resolução 151/2025 de 18 de Junho de 2025)

https://4fdfdc7ecc7eac3fcdc8af2e4ed6ae07.cdn.bubble.io/f1750861072370x385310407352170940/ORGANOGRAMA%20-%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20151-2025%20DE%2018-06-2025.pdf

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA CARGOS EFETIVOS

Cargo	**Atribuições**	**Escolaridade Mínima Exigida**
Técnico de Informática	Auxiliar na gestão de sistemas e redes de informática. Prestar suporte técnico.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática
Técnico de Recursos Humanos	Auxiliar na gestão de pessoal e processos de RH. Organizar e controlar documentos de servidores.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em RH ou Administração
Operador de Som	Operar sistemas de áudio em eventos e sessões. Garantir a qualidade do som nas transmissões.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área (áudio/som)
Vigilante	Zelar pela segurança do patrimônio público. Controlar entrada e saída de pessoas.	Ensino Fundamental Completo + Curso de Formação de Vigilante com reciclagem em dia
Auxiliar de Serviços Gerais – Manutenção/Zeladoria	Realizar pequenos reparos e manutenção geral. Apoiar na conservação e limpeza de áreas externas.	Ensino Fundamental Incompleto ou Alfabetização Comprovada
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza e Copa	Executar serviços de limpeza e organização. Apoiar em eventos e preparar refeições simples.	Ensino Fundamental Incompleto ou Alfabetização Comprovada
Assistente Administrativo	- Apoiar rotinas administrativas e atender o público. Elaborar documentos internos.	Ensino Médio Completo
Agente de Arquivo	Organizar, classificar e conservar arquivos. Manter sigilo e integridade dos documentos.	Ensino Médio Completo
Motorista	Conduzir veículos oficiais e transportes de materiais. Realizar a manutenção básica dos veículos.	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria “B” ou superior
Técnico Legislativo	Elaborar e revisar documentos legislativos. Prestar apoio técnico em comissões e sessões.	Ensino Médio Completo + Experiência mínima de 2 anos em atividade legislativa ou administrativa pública
Técnico em Contabilidade	Elaborar relatórios contábeis e financeiros. Acompanhar a execução orçamentária.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade
Chefe de Controle Interno	Fiscalizar atos administrativos e financeiros. Emitir pareceres sobre a regularidade de atos.	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade ou Ensino Superior em Administração, Contabilidade, Direito ou áreas correlatas

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE RECOMENDADA PARA CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	**Atribuições**	**Escolaridade Requerida**
Assessor Jurídico	Emitir pareceres jurídicos. Acompanhar processos judiciais. Prestar consultoria à Mesa Diretora.	Ensino Superior Completo Em Direito +Registro OAB
Assessor de Contabilidade	Apoiar na execução orçamentária e financeira. Acompanhar a prestação de contas.	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + CRC
Secretária Legislativa	Dar suporte técnico e administrativo aos trabalhos legislativos, incluindo a elaboração e organização de documentos, acompanhamento da tramitação de projetos, e outras atividades relacionadas à produção e arquivo da legislação municipal	Ensino Médio Completo
Assessor Parlamentar	Redigir proposições, requerimentos e indicações. Assessorar os vereadores. Acompanhar sessões.	Ensino Médio Completo
Tesoureiro	Controlar recursos financeiros da Câmara. Emitir pagamentos e manter registros.	Ensino Médio Completo
Diretor Administrativo	Coordenar setores administrativos e de pessoal. Supervisionar recursos humanos e materiais.	Ensino Médio Completo
Agente de Contratação	Conduzir processos de licitação. Elaborar minutas de contratos e relatórios de contratação.	Ensino Médio Completo + Curso específico na área de compras/licitações
Assessor de Comunicação	- Produzir conteúdo institucional e legislativo. - Divulgar ações da Câmara nas mídias sociais.	Ensino Médio Completo

ANEXO III - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO
CARGOS EFETIVOS:
Total de Servidores: 23
Custo Anual (13 salários): R$ 527.800,00
Encargos Estimados (28%): R$ 147.784,00
Total Anual com Encargos: R$ 675.584,00
CARGOS COMISSIONADOS:
Total de Comissionados: 17
Custo Anual (13 salários): R$ 585.000,00
Encargos Estimados (28%): R$ 163.800,00 Total Anual com Encargos: R$ 748.800,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL ANUAL: Total: R$ 1.424.384,00

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:9553E3E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITALNº 011/2025/GAB/SEMED

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o Unidade escolar de Opção de Vaga da candidata **ANGELA MARIA MIRANDA FONSECA**, CPF nº 656.XXX.XXX-53 **–** em atendimento a recurso, conforme **item** 6 - Edital nº 002/2025 que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1. Onde se lê:
ANEXO I
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MAT.	CPF	CARGO	DATA INCRIÇÃO	UNID. ESCOLAR OPÇÃO VAGA	DIRETOR COORDENADOR	VICE DIRETOR
MAIAUATA								
2025/PSI-067	ANGELA MARIA MIRANDA CORRÊA	2822/2	656.XXX.XXX-53	PROFESSOR PEB II NIVEL II	17.06.2025	ANTONIO LOPES DA COSTA	X	

Leia-se:
ANEXO I
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MAT.	CPF	CARGO	DATA INCRIÇÃO	UNID. ESCOLAR OPÇÃO VAGA	DIRETOR COORDENADOR	VICE DIRETOR
MAIAUATA								
2025/PSI-067	**ANGELA MARIA MIRANDA CORRÊA**	**2822/2**	**656.XXX.XXX-53**	**PROFESSOR PEB II NIVEL II**	**17.06.2025**	**Graça de Fátima Quaresma Amaral**	**X**	

Igarapé-Miri, 26 de junho de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D75C2C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.575, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NO VALOR DE R$ 5.971.194,98 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), POR ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 5.971.194,98 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** nos termos do art. 167, incisos I, V, VI, Parágrafo 2º da CF/88 e art. 41, inciso II e art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, que passará a fazer parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:
ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 2261 0000
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1570	300.000,00
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1570	250.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1570	100.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1570	150.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	100.000,00
TOTAL			**1.100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006.2267. 0000
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1570	400.000,00
Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1570	250.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1570	100.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1570	150.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1500	100.000,00
TOTAL			**1.200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0006.1050.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Serviços de Consultoria	3.1.90.36.00	**1500**	2.271.194,98
TOTAL			**2.271.194,98**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0006.2268.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1500	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 2173 0000
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1571	1.000.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	100.000,00
TOTAL			**1.100.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e parcial de créditos disponíveis de outras programações, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o **Art. 1º,** têm origem na anulação parcial dos créditos disponíveis das programações de despesas que fazem parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0006.2261.0000
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1570	500.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1570	500.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1570	500.000,00
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1500	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	500.000,00
TOTAL			**2.300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2227.0000
HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIA PRECATÓRIOS FUNDEF

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.1.90.36.00	1544	2.271.194,98
TOTAL			**2.271.194,98**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0006.2224.0000
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEM TEMPO INTEGRAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.1.90.30.00	1500	300.000,00
TOTAL			**300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.1045.0000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – PRECATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1544	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2173.0000
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA CRECHE POR TODO PARÁ

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1570	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém
Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4479146D